



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº058 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (Continuação)

EDITAL N°09/2025 – SEAS/SPS, de 26 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE) no uso de suas atribuições, considerando o Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital N° 02/2025-SEAS/SPS, publicado no DOE de 19/02/2025, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso, torna públicas informações sobre o resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial do Concurso.

1. De conformidade com o item 69.2 do Edital de Regulamentação do Concurso o candidato que não tenha sua deficiência confirmada passa a concorrer pelas vagas de ampla disputa e sua continuidade no Certame dependerá de sua nota obtida na Prova Objetiva.

2. Transcrevemos a seguir os itens 69, 69.1 e 69.2 do Edital de Regulamentação do Concurso.

“69. Perderá, também, o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial, ou que não tenha sua deficiência confirmada pela Comissão da Avaliação Biopsicossocial.

69.1. O candidato que tiver sua deficiência confirmada, mas que ela seja considerada incompatível com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso, será eliminado do Certame.

69.2. O candidato que não tenha sua deficiência confirmada passará para a ampla disputa e sua continuidade no Certame dependerá de sua nota obtida na Prova Objetiva, tendo em vista os limites estabelecidos no Anexo I deste Edital.”

3. No Anexo Único deste Edital consta o resultado definitivo (após recursos) da Avaliação Biopsicossocial para validação da Deficiência informada e para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de opção dos candidatos no Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

4. Aos resultados constantes do Anexo Único deste Edital constam as seguintes menções:

a) Deficiência Confirmada – para o candidato que teve sua deficiência de conformidade com a legislação vigente.

b) Deficiência Não confirmada – para o candidato que não teve sua deficiência confirmada.

c) Deficiência Compatível – para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições da função Cargo público de sua opção no Concurso.

d) Deficiência Não compatível – para o candidato que teve sua deficiência confirmada, mas a deficiência não foi considerada compatível com as atribuições da função do Cargo público de sua opção no Concurso.

e) Eliminado – para o candidato excluído do Certame em razão de ter sua deficiência considerada como não compatível com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso.

f) PCD – para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições Cargo público de sua opção no Concurso.

g) Ampla (migração) – para o candidato inscrito para concorrer às vagas para pessoa com deficiência, não teve sua deficiência confirmada, ou que tenha faltado à Avaliação Biopsicossocial, e em razão deste fato passou a concorrer pela ampla disputa, mas seu nome somente constará em listagem da ampla disputa, para a Cargo público de sua opção no Concurso, caso tenha obtido nota suficiente na prova objetiva a que se submeteu.

h) PCD e Negro (condicional) – para o candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência e para autodeclarado negro, que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições Cargo público de sua opção no Concurso, mas a condição de negro está na dependência da realização do procedimento de heteroidentificação.

i) Não PCD. Negro (condicional) – para o candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência e para autodeclarado negro, que não teve sua deficiência confirmada em Avaliação Biopsicossocial, continua a concorrer na condição de autodeclarado negro por ter nota suficiente na Prova Objetiva, mas sua condição de negro permanece condicional na dependência da realização do procedimento de heteroidentificação.

5. O candidato que não teve sua deficiência confirmada que tiver obtido nota na Prova Objetiva inferior à nota do último candidato habilitado da ampla disputa está eliminado do Concurso.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°09/2025-SEAS/SPS, DE 26/03/2025

Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial para validação da Deficiência informada e para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de opção dos candidatos no Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

PEDIDO	NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SEGMENTO
1864	Alexandre Ferreira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
8878	Aline Saraiwa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
7610	Alvaro Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3928	Ana Karla da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
2386	Antonia Daniele Gomes Acacio	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3576	Antonia Lucileda Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
9307	Antonia Milena de Lima Barros	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
14901	Antonino da Cunha Quindere Neto	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3154	Antonio Alisson da Silva Leite	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
10607	Antonio Daniel de Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
2672	Antonio Leonardo Pereira da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
6609	Antonio Sergio da Silva Anastacio	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26780	Ataide Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
12897	Brenda Cavalcante Silva	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9142	Carlene Silva Ferreira Araujo Eloi	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
22394	Carlos Augusto Duarte Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
19363	Carlos Cesar Araujo Veras	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3029	Carlos Ximenes de Souza	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD

PEDIDO	NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SEGMENTO
12641	Cezar Augusto Furtado Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
8754	Cicero Carlos Moreira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
15940	Cicero Oliveira Lobo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
1903	Cicero Romao Correia Soares	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
27969	Cid Gladson Cavalcante de Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
11937	Cintia Maria Serafim Carvalho	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25580	Claudia Brito Dourado Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25394	Claudio Venancio Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
23528	Clicerio Pinheiro de Mezezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
3678	Crisanto Freitas Teofilo	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
14429	David Barbosa Grangeiro	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25661	Denys Felipe de Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
3464	Diego Rocha Santos	Socioeducador - Fortaleza	Não confirmada	---	Não PcD, Negro (condicional)
10098	Diogeles Costa Noronha Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
19483	Emerson Silas Rodrigues Xavier	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
7855	Erica Mara da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9151	Eveline Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
5281	Everton da Silva do Amaral	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
28375	Fabricio Hernuzzio da Silva Viana	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
4334	Fannuel Santos Mesquita	Socioeducador - Sobral	Não confirmada (faltou)	---	Ampla (migração)
19189	Francisca Daiane Mariano Goncalves	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25433	Francisca Fernandes da Silva Gois	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
10645	Francisco Aparecido Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
21442	Francisco Chagas Ferreira da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26392	Francisco Daelson Laureano Pinheiro	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
16419	Francisco das Chagas Dias Junior	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
5195	Francisco Evaldo Sampaio do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9997	Francisco Helder Freitas Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26217	Francisco Jarbas Maia Forte	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
5988	Francisco Loreto Sales Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
519	Francisco Marcelo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
19675	Francisco Paulo Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
1414	Francisco Wagner Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
2443	Gabriel Chaves Martins	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
18044	Gabriel Nascimento Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
15135	Gesmallyl Naara Oliveira Silva	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
28257	Gilmaria Marleide da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Não confirmada (faltou)	---	Ampla (migração)
13750	Giselle Heloisa Fernandes Alves	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
1165	Glauber Ferreira Viana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
11379	Glauciane Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
6719	Gladson Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
25640	Gledson Cristina de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
14118	Gleison Ferreira de Lima	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
6355	Graziela de Siqueira Ximenes	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
18007	Idalicia Araujo Estrela Rodrigues	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Não confirmada (faltou)	---	Ampla (migração)
16945	Israel Victor Fernandes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
1620	Ivoneida Nascimento dos Santos	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
16479	Jackson Fahel Evangelista Junior	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
10358	Janiele Vital Nories	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
7426	Jeferson Ferreira Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
2607	Jesse da Guia Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Não confirmada (faltou)	---	Ampla (migração)
1271	Joao Eudes Cordeiro Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
12764	Joao Francisco Amorim Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
27327	Joao Henrique Anderson Mariano Martins	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
433	Joao Victor Silva Barros	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
14093	Jonas Dhiego Nogueira Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
3670	Jones Neves Marques	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
13489	Jorge Luiz Nobre Mota	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
5374	Jose Carlos Bezerra Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
262	Jose Claudio dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
14474	Jose Claudio Souza de Oliveira Junior	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
24621	Jose Eduardo de Araujo Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
23209	Jose Fabio de Souza Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
6098	Jose Maikon da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
8755	Jose Wilson de Assuncao Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
633	Julio Cesar Augusto Maia Filho	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
8904	Laila Rejane Barboza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
7562	Leidiane Menezes Avelino	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9051	Livia Camila Gomes Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9660	Lourdyneuma de Castro Gurgel	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
22335	Luana Silva Farias	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
6332	Lucas Romualdo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
1000	Luzanir Carvalho Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
6677	Madalena Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
23	Maiquy Silva de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
2412	Marcos Paulo Uchoa Machado	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
144	Marcus Venicius Bezerra de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Não compatível	Eliminado
23365	Maria Corpe Nunes Soares	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
5390	Maria Pereira do Nascimento Filha	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
15895	Matheus Bezerra de Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
2712	Matheus Suares Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25101	Micael Erik da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26881	Nilza Mara Ricardo Correia Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
19835	Paulo Bruno da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
18803	Paulo Nascimento de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
24736	Paulo Robson Cavalcanti dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
5504	Paulo Sergio de Pinho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
6413	Pedro Claudio Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Não compatível	Eliminado
6510	Pedro Henrique Ribeiro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
5546	Pedro Marques de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
8224	Pedro Rubens Bezerra Barros	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
11262	Phablo Pinheiro Viana	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
15604	Quezia do Nascimento Marques	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
26349	Rafael Maia de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
14523	Raimunda Cleivani Bezerra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
27657	Raimunda Janaina Braga Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25920	Raimundo Nonato Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
207	Raimundo Vieira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
6640	Ramon Braga da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD



PEDIDO	NOME	CARGO	DEFICIÊNCIA	COMPATIBILIDADE	SEGMENTO
12788	Renata Menezes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
14274	Ricardo Azevedo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
3572	Rita Cassia Pinheiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
22331	Romulo Cesar Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
10958	Ronyelson Ramalho de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
17358	Rosane Alves Martins	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
19126	Ruberlanis Araújo Aguiar	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
3069	Salviano Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
11006	Samuel Sousa de Paulo	Socioeducador - Fortaleza	Não confirmada (faltou)	---	Ampla (migração)
969	Silvio Cesar Soares de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
22324	Tatiane Aparecida Rottini Ximenes	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
9380	Tatiane Pereira Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
847	Thais Mara Pinho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
13619	Thiago Castro Bernardo	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
25037	Tomaz Regis da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
2465	Valmor Tarcio dos Santos Luz	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
11877	Valter Francisco de Carvalho	Socioeducador - Sobral	Confirmada	Compatível	PcD
583	Viviane Bastos Maciel Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
12610	Walef Marques Lírias	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
25015	Washington Luiz Gonçalves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD
9916	Wellington Souza Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Confirmada	Compatível	PcD
8970	Wellington Vicente da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
9229	William Robson Dias Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Confirmada	Compatível	PcD

Candidatos com deficiência confirmada: 134;

Candidatos com deficiência não confirmada: 1;

Candidatos que não compareceram à Avaliação Biopsicossocial: 5;

Candidatos com deficiência considerada compatível: 132;

Candidatos com deficiência considerada não compatível/Eliminado: 2.

Total de candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial: 140.

*** *** ***

EDITAL N°10/2025 – SEAS/SPS, de 26 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA REFERENTE AO CARGO DE SOCIOEDUCADOR COM LOTAÇÃO NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE) no uso de suas atribuições e considerando a legislação mencionada no Edital N° 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, alterado pelo Edital N° 02/2024-SEAS/SPS de 23 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de agosto de 2024 e pelo Edital N° 02/2025-SEAS/SPS, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará 19 de fevereiro de 2025, tornam pública a convocação para a Avaliação de Capacidade Física, 3ª Fase do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Socioeducador, Analista Socioeducativo/Serviço Social, Analista Socioeducativo/Psicologia e Analista Socioeducativo/Pedagogia, com lotação nas Unidades Socioeducativas da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

Da Avaliação de Capacidade Física

1. A Avaliação de Capacidade Física será realizada somente para os candidatos aos cargos de Socioeducador, consistirá na execução dos testes: Barra fixa - pegada livre (pronação ou supinação); Flexão abdominal (Remador); Corrida de 12 minutos.

1.1. Os candidatos, para serem considerados aptos na Avaliação de Capacidade Física deverão alcançar, no mínimo, os seguintes índices:

1.2. Masculino: Barra fixa: 3 repetições; Flexão abdominal: 32 repetições no tempo de 1 (um) minuto; corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 2.000 metros.

1.3. Feminino: Barra fixa: 5 (segundos), execução na contração isométrica; Flexão abdominal: 22 repetições no tempo 1 (um) minuto; e corrida de 12 minutos: percorrer uma distância de 1.600 metros.

2. A execução dos testes é de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada teste.

a) Caso o candidato se recuse a realizar algum dos testes, será considerado desistente, considerado não apto na Avaliação de Capacidade Física e eliminado do Concurso.

b) Não serão aceitas solicitações de adaptação ou tratamento diferenciado para realização dos testes de avaliação física.

c) Caso o candidato não alcance o perfil mínimo para aprovação no seu teste de aptidão física, terá direito a uma segunda oportunidade, devendo ser executada após 15 dias da realização da primeira oportunidade, devendo repetir o teste do qual ficou abaixo da média permitida;

3. Os testes serão executados pelo candidato na ordem definida pela Banca avaliadora.

4. As performances exigidas nas avaliações físicas consistem na avaliação da força, da resistência muscular e da capacidade aeróbia, dos candidatos com deficiência ou não, conforme as normas estabelecidas, tendo em vista a aptidão física necessária para desenvolver as competências técnicas necessárias ao eficaz desempenho das atribuições do cargo de Socioeducador.

5. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como deficiências físicas, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outros que impossibilitem ou diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato para se submeter aos testes específicos não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da banca avaliadora.

6. Para a realização da Avaliação Física, o candidato(a) deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, com trajes adequados. a) calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino); b) tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

7. Para submeter-se a Avaliação Física, o candidato(a) deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;

b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da prova, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina, em que certifique especificamente estar o candidato apto para realizar esforço físico, conforme modelo que será disponibilizado no site do Concurso.

8. No Anexo Único deste Comunicado consta a relação dos nomes dos candidatos ao cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará habilitados para a Avaliação de Capacidade Física.

Do Regulamento da Avaliação de Capacidade Física

9. Da execução dos testes:

9.1. Flexão e extensão de cotovelo apoiado na barra fixa (Masculino): A metodologia para a preparação e execução da flexão e extensão de cotovelo apoiado na Barra Fixa (Masculino), obedecerá aos seguintes critérios para execução:

a) Posição inicial: o candidato deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, ele deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação), com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância da largura dos ombros, mantendo os pés suspensos e os membros inferiores e superiores estendidos;

b) Início e execução do teste: após o candidato tomar a posição inicial, ele iniciará o teste flexionando os cotovelos até ultrapassar completamente o queixo da barra, retomando o corpo para a posição inicial, onde os braços estarão completamente estendidos;

c) Término do teste: será considerado quando o candidato soltar uma ou ambas as mãos da barra fixa, apoiar o queixo na barra e/ou manter contato dos membros interiores com quaisquer objetos.

9.1.1. O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando ele estiver realizando algum exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.

9.1.2. O avaliador deverá contar em voz alta (de modo a ser audível ao candidato) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização da avaliação física.

9.1.3. Ao perder o contato com a barra, seja por qualquer uma das mãos, o candidato terá computado o número de flexões feitas até o momento imediatamente anterior e sua avaliação será interrompida.

9.1.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste:



a) utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra;
 b) apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício; c) haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo do candidato com quaisquer objetos ou auxílios;

c) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física;

d) a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

e) haver nenhum tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento;

f) flexionar as pernas, salvo para candidatos que, ao estender as pernas (após a posição inicial) os pés venham a tocar o solo.

9.2. Contração isométrica na barra fixa (Feminino): A metodologia para a preparação e execução da contração isométrica na barra fixa (Feminino), obedecerá aos seguintes critérios para execução:

a) Posição inicial: a candidata deverá se posicionar abaixo da barra fixa, ao ser comandado “prepara”, ela deverá adotar a posição inicial apoiando-se na barra (pegada das mãos em pronação ou supinação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial), com os cotovelos flexionados, mantendo o queixo acima da barra e os pés apoiados em uma base ou nos degraus de uma escada portátil;

b) Início da avaliação e execução: após a candidata tomar a posição inicial, o avaliador retirará a base que o pé estava apoiado e acionará o cronômetro;

c) Término da avaliação: será considerada quando a candidata deixar de manter o queixo acima da barra.

9.2.1. Será proibido à candidata, quando da realização do teste:

a) utilização de luvas ou qualquer outro material para apoiar as mãos à barra;

b) apoiar o queixo na barra ou soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura e execução do exercício;

c) utilizar o seguinte movimento acessório durante o período de isometria: flexão e extensão dos membros superiores e inferiores (pedalada);

d) haver o contato das pernas, dos pés ou do corpo da candidata com quaisquer objetos ou auxílios;

e) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação;

f) a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato.

g) o queixo tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais dela.

9.3. Flexão abdominal remador (Masculino e Feminino): A metodologia para a preparação e execução da flexão do abdômen remador, obedecerá aos seguintes critérios para execução:

a) Posição inicial: o candidato deverá estar deitado na posição decúbito dorsal (costas em contato com o colchonete ou com o solo), as pernas e braços deverão estar totalmente estendidos no prolongamento do corpo e tocando ao solo;

b) Início da avaliação: será comandado “atenção”, “prepara”, e então será avisado ao toque de um silvo de apito e o cronômetro marcando a duração de 60 (sessenta) segundos, onde o candidato poderá iniciar a avaliação;

c) Execução da avaliação: o candidato deverá elevar o tronco e flexionar as pernas, simultaneamente, com os braços estendidos, paralelo ao solo e os cotovelos devem ultrapassar a linha dos joelhos, ininterruptamente, ao retornar para posição inicial devendo o candidato tocar ao solo com o dorso das mãos como também seus calcanhares, onde será contabilizado o movimento correto;

d) Término da avaliação: ao ser atingido o tempo de 60 (sessenta) segundos o avaliador acionará o apito com um silvo curto.

9.3.1. O candidato deverá ser alertado pelo avaliador quando estiver realizando alguma execução do exercício de forma incorreta, sendo informado qual a ação corretiva a ser adotada e orientado para que a execução seja retificada, sem interrupção da avaliação.

9.3.2. O avaliador deverá contar em voz alta (de modo a ser audível ao candidato) as repetições realizadas de forma correta, durante a realização da avaliação física.

9.3.3. Será proibido ao candidato, quando da realização da avaliação:

a) a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato;

b) receber qualquer tipo de ajuda física durante a avaliação física.

9.3.4. Corrida de 12 minutos (Masculino e Feminino): A metodologia para a preparação e execução da corrida de 12 minutos, obedecerá aos seguintes critérios para execução:

a) Posição inicial: o candidato coloca-se em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída;

b) Início da avaliação: após o candidato tomar a posição inicial, o avaliador entoará a voz de comando. “Atenção! Prepara”, em seguida, acionará o silvo de apito longo, com isso o candidato inicia a avaliação com o acionamento concomitante do cronômetro por outro avaliador;

c) Execução da avaliação: após o início da avaliação, o candidato deverá percorrer a distância de no mínimo, 2.000 metros para candidatos do sexo masculino e no mínimo, 1.600 metros para as candidatas do sexo feminino, em até 12 minutos;

d) A avaliação será realizada em pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal;

e) Será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca avaliadora;

f) O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso;

g) Durante a realização da avaliação, o candidato não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc;

h) Durante a avaliação o candidato estará autorizado a correr e caminhar;

i) Durante a realização da avaliação haverá 3 (três) silvos de apito, sendo o primeiro referente ao início da avaliação, o segundo será indicando que falta 1 (um) minuto para o término da avaliação e o terceiro será de finalização da avaliação;

j) O cronômetro da banca avaliadora será o único tempo oficial que servirá de referência para o início e término da prova;

k) Ao passar pela linha de início do local da prova, o candidato declinará seu nome de guerra ou numeral para o avaliador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

l) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o candidato deve permanecer no ponto onde estava naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento para a lateral da pista, aguardando a presença do avaliador que irá conferir mais precisamente sua metragem percorrida.

m) Durante a realização da avaliação haverá 3 (três) silvo de apito, sendo o primeiro referente ao início da avaliação, o segundo será indicando que falta 1 (um) minuto para o término da avaliação e terceiro.

9.3.5. Será proibido ao candidato, quando da realização das avaliações físicas: a) a utilização de qualquer equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual do candidato; b) receber quaisquer tipos de ajuda ou benefício, individuais ou coletivos; c) parar, sentar-se, deitar, rolar, engatinhar, inverter o sentido do percurso, ou realizar qualquer movimento corporal que descaracterize o objetivo da avaliação física.

10. A ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados.

11. Não será fornecida água e alimentação aos candidatos no local de realização da Avaliação de Capacidade Física, sendo permitido ao candidato levar água e lanche para se alimentar.

12. No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final das avaliações.

13. A preparação e o aquecimento para a realização das avaliações são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

14. Não caberá a SEAS/CEV nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer da avaliação física.

15. A avaliação de Capacidade Física será filmada, não sendo fornecido aos candidatos cópia das avaliações realizadas.

15.1. O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

15.2. Fica vedado ao candidato o uso de qualquer tipo de gravador ou reproduutor de áudio e/ou vídeo nas avaliações realizadas.

16. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições e de tempo decorrido durante cada avaliação serão, exclusivamente, pelos avaliadores e fiscais.

17. O resultado da avaliação Física será estabelecido, conforme a seguir: Para o resultado da Avaliação de Capacidade Física serão atribuídas as seguintes menções:

a) Apto - Para o candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido.

b) Inaptº Temporário (1ª Oportunidade) - Para o candidato que não alcançou os parâmetros mínimos exigidos, ou para aquele que não compareceu à avaliação ou que dela desistiu.

c) Inaptº - Para o candidato que, após a realização da Avaliação de capacidade física (2ª Oportunidade), não alcançar os parâmetros mínimos exigidos, ou para aquele que não compareceu à 2ª Oportunidade desta avaliação ou que dela desistiu.

17.1. Estará EXCLUÍDO do concurso o candidato que:

a) não atender a chamada para a execução das avaliações físicas;

b) deixar de apresentar o documento original de identificação oficial com foto;

c) deixar de apresentar o atestado médico específico (original) ou apresentá-lo em desconformidade;

d) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das avaliações;



- f) tratar com falta de urbanidade com os avaliadores, auxiliares, ou autoridades presentes;
- g) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros para realização das avaliações;
- h) deixar de atender às normas contidas no Edital do concurso e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação;
- i) candidatos considerados inaptos na Avaliação de Capacidade Física serão eliminados do Concurso Público.

18. Da candidata em estado de gravidez ou puerperal:

- a) a candidata que, no dia da realização da Avaliação Física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou estado puerperal, será facultada nova data para a realização da referida avaliação após 120 (cento e vinte) dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso;
- b) a candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia simples, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu;
- c) o atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da avaliação de Condicionamento Físico, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento;
- d) a candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar a Avaliação de Condicionamento Físico alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público;
- e) a candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a Avaliação de Condicionamento Físico, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar as avaliações de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;
- f) a candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá enviar a CEV/UECE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo documento médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu, para o e-mail concurso.seas@uece.br, especificando o concurso, nome completo da candidata e o número da Inscrição;
- g) a candidata que deixar de apresentar qualquer dos documentos médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com este Edital será eliminada do concurso;
- h) caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a Avaliação da capacidade física será automaticamente eliminada do concurso, perdendo o direito de realizar as avaliações da Avaliação da capacidade física após 120 dias a contar da data do parto, ou do fim do período gestacional;
- i) Concluídos os prazos estabelecidos, a candidata deverá ser convocada para o cumprimento da etapa pendente (Avaliação da capacidade física);
- j) A candidata será eliminada do Concurso caso fique reprovada em qualquer fase que antecede a realização de sua Avaliação da capacidade física, não devendo ser convocada para realização dessa etapa pendente;

19. A Avaliação de Capacidade Física poderá ser realizada em até duas oportunidades, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre a primeira e a segunda oportunidade deverá transcorrer um prazo mínimo de 15 (quinze) dias

20. O resultado da Avaliação de Capacidade Física será divulgado no site do Concurso (www.cev.uece.br).

Das Disposições Finais

21. O candidato deverá apresentar-se somente no horário estabelecido no comunicado que será divulgado pela CEV/UECE.

22. Não será permitida a entrada de familiares ou amigos do candidato no local de aplicação da Avaliação da Capacidade Física.

23. Não haverá estacionamento disponível dentro do local de aplicação para o candidato.

24. Se, durante a realização da Avaliação da Capacidade Física, houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação que impeçam a realização, em condições normais, da aplicação da Avaliação da Capacidade Física de uma ou mais turmas, a CEV/UECE deverá suspender tais aplicações e marcar nova data para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado da CEV/UECE, a ser divulgado no endereço eletrônico do concurso (www.cev.uece.br).

25. A SEAS e a CEV/UECE não assumem qualquer responsabilidade com despesas relacionadas com a realização de exames, pagamento de transporte, hospedagem, alimentação ou outros gastos porventura realizados pelo candidato em virtude de remarcação da(s) data(s) de aplicação da Avaliação de Capacidade Física pelos motivos descritos no subitem 23.

26. O cronograma de eventos desta fase, o endereço de realização da Avaliação da Capacidade Física e os dias e horários de apresentação serão disponibilizados em Comunicado publicado no site do Concurso (www.cev.uece.br) até o 5º dia útil após a publicação do Diário Oficial que veicular o presente Edital.

27. O candidato Paulo Amorim da Silva, pedido número 6161, teve a Suspensão dos efeitos da ordem judicial concedida a seu favor, em razão do agravo de instrumento 3001232-80.2024.8.06.9000. Por esta razão, não poderá ter continuidade nesta e nas demais fases do Certame.

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°10/2025 – SEAS/SPS, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Relação dos nomes dos candidatos ao cargo de Socioeducador do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará habilitados para a Avaliação de Capacidade Física.

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
9637	Abdon Castro de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19171	Abel Girao Chaves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26347	Abilio Diogo Marinho Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
473	Abimael Castro de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16594	Aber Carvalho de Albuquerque Terceiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
251	Abraao Victor da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21663	Acacio Jefferson de Oliveira Freire	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21743	Adalberto Bezerra Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4284	Adalberto dos Reis Sales	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
572	Adauto Rodrigues Loiola Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9822	Adenilson Bernardo Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19925	Aderson Nogueira de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1760	Adiel Cosme Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17400	Adila Emmanuelle Silva Bueno	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27136	Adilaine Almeida de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11775	Adilla Tamirys Leite Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28157	Adilson Dantas Farias Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20391	Adilson Oliveira Santana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
29208	Adinan Bispo Beserra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
15455	Adrian Levy Araujo da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23691	Adrian Nogueira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12652	Adriana Albuquerque Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2701	Adriana Correia Acacio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26720	Adriana Paula da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5750	Adriana Queiroz da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10865	Adriana Silva do Prado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
525	Adriane Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17929	Adriane Ferreira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22147	Adriano da Costa Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25327	Adriano da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1938	Adriano da Silva Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9164	Adriano Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3627	Adriano Ferreira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17078	Adriano Santos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14816	Adriel Pires Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19934	Adriellen Pereira Barbosa Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24515	Adson Lima Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
16732	Aglaílson Adriano da Silva Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3316	Alan da Silva Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8310	Alan Damasceno da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
19257	Alan Felix Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12581	Alan Ferreira Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15827	Alan Kandec Abreu Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9323	Alan Rodrigues de Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26917	Alan Vasconcelos Magahases	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
10494	Alan Victor Oliveira Gulmaneli	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1198	Alana Maria Brito Lucas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8176	Alana Stefani de Souza Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
3603	Alber de Sa Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
3605	Alberico de Jesus Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11742	Alberto Carlos Lima da Camara	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21959	Alberto David Nascimento Vidal	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14005	Alberto Kallyel Mororo Diogo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1869	Alberto Marcílio Barros Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7857	Alcir Santana da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7972	Aldemar Moreira Nepomuceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
953	Aldenira Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3518	Alderino Jorge Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8786	Alek Sandro Silva de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
17417	Alesandro Patrício Freitas Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21669	Alessandra Castro de Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17369	Alessandra Lara Gomes Rodrigues Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20599	Alessandra Pereira Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24679	Alessandro Tavares Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1732	Alex Alves de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3220	Alex da Silva Gonçalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4282	Alex de França Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5087	Alex Dias Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4703	Alex Hugo Duarte Chagas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26176	Alex Preira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5782	Alex Silva Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4662	Alexandre Andre Moreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17031	Alexandre Batista Ferreira Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16292	Alexandre de Castro Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1864	Alexandre Ferreira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
28830	Alexandre Gomes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25611	Alexandre Studart Gürgel de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9488	Alexsandra Gláucia Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24217	Alexsandro Alves de Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
958	Alexsandro Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4199	Alexsandro Thutunick Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29561	Alfa Dayane Oliveira Alcoforado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
742	Alfredo Sousa de Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8681	Alice Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11576	Alice Cardoso Lacerda Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24814	Alice Helen Santiago Santana Ipiraja	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13891	Alicia Gabriela Fernandes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7239	Alicia Medeiros da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22167	Aliciana Bezerra da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9270	Aline Campos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8839	Aline Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16944	Aline Florencia da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7074	Aline Gleide da Silva Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1261	Aline Gomes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1169	Aline Leandro Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1014	Aline Lopes Prazeres	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8878	Aline Saraiwa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
16400	Aline Ximenes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7217	Aliny Debora Inacio Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7861	Alisario Lourenco da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11223	Alisson da Silva Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12816	Alisson da Silva Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
21081	Alisson Damasceno Carlos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23731	Alisson Luis Souza Edson	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2544	Alisson Nascimento dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20922	Alisson Santos de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
342	Allan de Sousa Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3226	Allan Felipe Sales Medeiros da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5227	Allison Mateus Florencio da Paz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23652	Allison Henryque Alves de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10337	Aloisio Barreto Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12272	Aluísio Kennedy de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7610	Alvaro Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
2004	Alynné Nayanne Barbosa Saldanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14199	Alyson Keiton Chacon Nascimento Mattos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19991	Alyson Lucas Medeiros Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12441	Alyson Medeiros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13353	Alysson da Silva Mendonça	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11181	Amabile Cristina Pereira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7702	Amabylle Viturino Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14533	Amadeu Mariano da Silva Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11623	Amadeus Siqueira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4616	Amanda Alves Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3849	Amanda Araújo de Sousa Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7594	Amanda Caroline Fernandes Camara	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16759	Amanda Cristina Nascimento Gonçalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
57	Amanda de Sousa Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1368	Amanda Emanuelle Lima de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26782	Amanda Kelly Ramos de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7157	Amanda Marilia Costa de Moraes Clemente Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24041	Amanda Rodrigues Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25895	Amanda Saldanha Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8955	Amanda Teixeira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27699	Amauri Araujo de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12096	Amsterdam de Oliveira Custodio	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
823	Ana Alice de Freitas Saraiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10038	Ana Amelia Bastos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7104	Ana Beatriz da Carvalho Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
19343	Ana Beatriz de Sousa Cid Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18107	Ana Beatriz dos Santos Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5469	Ana Beatriz Pinto Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25472	Ana Beatriz Rodrigues Veras	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26506	Ana Beatriz Silva do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
4891	Ana Beatriz Sousa de Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2086	Ana Carla Alves Otoni	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
28913	Ana Carolina Caetano de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2119	Ana Carolina de Sousa Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10647	Ana Carolina Dias de Souiza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28281	Ana Carolina Maia de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11095	Ana Carolina Sales Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7461	Ana Carolina Silva dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17153	Ana Carolina Holanda Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
603	Ana Cecilia Ferreira Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1995	Ana Celia da Silva Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
19316	Ana Celia Nascimento Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4645	Ana Celia Torres Ibiapina	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2193	Ana Chirlene da Silva e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10268	Ana Clara Soares da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21154	Ana Clara Vieira Fernandes de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5467	Ana Clarisse de Oliveira Belem	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
2985	Ana Claudia Cruz dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15754	Ana Claudia de Araujo Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1920	Ana Cristina Barbosa Cunha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
2899	Ana Cristina da Silva Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28765	Ana Cristina Nascimento de Moura Brasil	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7072	Ana Dyenice Carlos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28585	Ana Elisa de Souza Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27677	Ana Erika Nascimento da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
29835	Ana Flavia Braga de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6465	Ana Gabrielle Silva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10657	Ana Gabrielly de Oliveira Girao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16420	Ana Jaciara da Silva Pacheco	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
17503	Ana Jaina Monte Feijao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
562	Ana Jessicla Alves da Silva Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17749	Ana Julia Araujo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10980	Ana Julia Ximenes Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7592	Ana Karen de Freitas Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3928	Ana Karla da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
4032	Ana Karolina Alves Dutra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8357	Ana Karoline de Oliveira Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
17253	Ana Karoline Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7400	Ana Karolina Salviano Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9694	Ana Kelly Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
17147	Ana Kessia Duarte Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27049	Ana Larissa Lira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12151	Ana Larisse de Oliveira Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13191	Ana Leticia Vidal Madeiro de Lucena	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
163	Ana Liliane Ribeiro Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28452	Ana Livia Oliveira Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24619	Ana Luiza de Oliveira Timbo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7451	Ana Luiza Laurentino Belém	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8280	Ana Luiza Rocha Lima Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4661	Ana Paula Amaral de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4322	Ana Paula Arruda Nojosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26834	Ana Paula Cena Freitas Brasil	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5491	Ana Paula Dantas Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15654	Ana Paula de Sousa Matias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28373	Ana Paula Franca de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
747	Ana Paula Ribeiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7191	Ana Paula Rocha Joventino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28735	Ana Paula Venancio Costa Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7888	Ana Perpetua dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
18852	Ana Raquel Alves Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3004	Ana Raquel Lima Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
293	Ana Rayssa Costa Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5978	Ana Thalitta de Sousa Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
6269	Ana Valeria Sousa Amaro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9874	Ana Virginia de Sousa Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24397	Ana Wanessa Pinto Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
759	Ana Yarla do Carmo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4872	Anabacia Rios Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6379	Anayana de Carvalho Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5257	Andrelana Lopes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19769	Anderson Batista Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6310	Anderson Carlos Moura Passos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26752	Anderson da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2550	Anderson da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23208	Anderson de Assuncao Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3450	Anderson de Sousa Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24750	Anderson Diego de Oliveira Pordeus	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23375	Anderson Francisco dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16451	Anderson Kayron Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25240	Anderson Lopes Abentes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6002	Anderson Magalhaes Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12213	Anderson Mateus Elias do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2817	Anderson Moreira Cavalcanti	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23937	Anderson Pontes dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11144	Anderson Rodrigues Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
508	Anderson Severo da Silva Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26957	Andre Calyu Carvalho Nobrega	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26260	Andre Carvalha Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22669	Andre Cavalcante Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24290	Andre Coelho da Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22691	Andre Constacio de Almeida Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15913	Andre da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14382	Andre Enir Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8295	Andre Gabriel Gadelha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28148	Andre Hudson Braga de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
974	Andre Italo Goncalves Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
11105	Andre Jhonata do Nascimento Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2431	Andre Luis de Araujo Cunha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25244	Andre Luis dos Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11441	Andre Luiz Gomes Filgueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2184	Andre Luiz Ribeiro do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7067	Andre Parente Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
12736	Andre Rhychard Vieira Medeiros Batista	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
12391	Andre Victor Almeida Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2474	Andre Vidal da Silva Bisneto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10729	Andre Wallans Gadelha Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25171	Andrea Cruz Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17251	Andressa Ana Cruz Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5285	Andressa Santos de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
20594	Andressa Soares de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
25263	Andrey da Silva Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8218	Andreza Maria Silva de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1043	Andreza Souza Maia Maximino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25622	Andrezza Maria Borges Batista	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11994	Ane Rafaela Silva Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13365	Angelo Brenna Menezes da Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22819	Anibal Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27003	Anna Iara Barros de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22743	Anne Fabia Gurgel Oliveira Dantas Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20802	Anne Grasielle Rodrigues Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
177	Anthony Thyago Araujo do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13928	Antonia Clivia Albuquerque de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26612	Antonia Cristiana Pereira Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2386	Antonia Danielle Gomes Acacio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9625	Antonia Eliziane da Silva Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
24934	Antonia Fabiana Menezes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
602	Antonia Fabricia Moraes Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
767	Antonia Francidalva de Conceicao Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
53	Antonia Ivone Pereira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14630	Antonia Janaina Gomes Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6527	Antonia Jennifer Fontenele de Carvalho Lessa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11120	Antonia Julianas de Sousa Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14558	Antonia Juliana Maia Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
242	Antonia Kalyano Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5123	Antonia Kamilla do Nascimento Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3587	Antonia Lidiane Oliveira Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3576	Antonia Lucileda Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12832	Antonia Marcia de Souza Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20936	Antonia Nagela Ferreira Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17514	Antonia Nilma Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24486	Antonia Samilha Cledina Adriano Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26503	Antonia Samira Souza Lima Vale	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14	Antonia Valderlania Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26419	Antonia Veronica Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14901	Antonino da Cunha Quindere Neto	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
26481	Antonio Acrisio Alves dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4285	Antonio Adriano Valerio dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8054	Antonio Alejandro Pereira Magalhaes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3154	Antonio Alisson da Silva Leite	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
6295	Antonio Almeida da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24674	Antonio Aloisio Pereira da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6124	Antonio Amaro de Sousa Pais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4022	Antonio Batista de Freitas Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5294	Antonio Bruno de Sousa Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27825	Antonio Caio de Sousa Brandao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
24789	Antonio Carlos de Abreu Nunes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10948	Antonio Carlos de Souza Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24773	Antonio Carlos Ferreira Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28634	Antonio Claudio Rodrigues Feitosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6543	Antonio Clidener Freitas Nobre	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5134	Antonio Constantino dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22436	Antonio Costa dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10607	Antonio Daniel de Freitas Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
8324	Antonio Daniel de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21083	Antonio Daniel Moraes de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1365	Antonio de Sousa Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19979	Antonio Diego de Oliveira Torres	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8471	Antonio dos Santos da Costa Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1751	Antonio Douglas Santos Carneiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26399	Antonio Duarte de Azevedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11206	Antonio Edgar Mateus	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
26256	Antonio Edson Braz da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Sub judice
22686	Antonio Edson Duarte Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
215	Antonio Eduardo Barbosa Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24563	Antonio Eduardo Silva dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12048	Antonio Eliezer Coelho Elias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3922	Antonio Erlison Leitao Benicio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
18358	Antonio Ewerton Alves Timbo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16364	Antonio Fabio Andrade de Abreu	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2528	Antonio Fabio Loiola	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23298	Antonio Francisco Paiva Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
29815	Antonio Gleilson Alves Fonseca	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20090	Antonio Guilherme Ferreira Paiva Magalhaes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11509	Antonio Helton Alves Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
24953	Antonio Henrique Correia Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17134	Antonio Ismael Viana de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5540	Antonio Ivanildo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25435	Antonio Jefferson da Silva Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27082	Antonio Jeovane Bastos Paiva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8939	Antonio Jordao Nascimento Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23835	Antonio Jose Matias da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10037	Antonio Leandro Martins Barbosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28126	Antonio Leandro Pereira Batista	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Sub judice
2672	Antonio Leonardo Pereira da Silva Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10807	Antonio Lindemberg de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16660	Antonio Lucas Barbosa da Cruz Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20050	Antonio Lucas Monteiro Belizario	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28017	Antonio Luis de Carvalho Netto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24880	Antonio Luiz Felipe Nunes Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27779	Antonio Madeiro de Lucena Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5934	Antonio Marcelino Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16651	Antonio Marcos Almeida de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25678	Antonio Marcos Alves da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
1008	Antonio Marcos Silva Pimentel	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
22780	Antonio Mateus de Souza Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
15774	Antonio Mateus de Souza Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5957	Antonio Mauro Brito de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7755	Antonio Mendes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
15095	Antonio Murilo de Aguiar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2696	Antonio Padu Ribeiro Correia Lima Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23303	Antonio Paulo Cardozo Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25617	Antonio Pedro Pereira de Castro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26913	Antonio Pereira da Silva Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1783	Antonio Pereira Umbelino Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11966	Antonio Reginaldo de Holanda Neco	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2126	Antonio Renan Barbosa de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5448	Antonio Ricardo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
5479	Antonio Ricardo de Oliveira Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
594	Antonio Roberto do Nascimento Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6448	Antonio Savio Vasconcelos Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6609	Antonio Sergio da Silva Anastacio	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
6065	Antonio Sergio Nobre Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21076	Antonio Tarcisio de Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5026	Antonio Thalisson da Silva Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
4699	Antonio Tomas Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
7566	Antonio Valdemberg da Silva de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27673	Antonio Valdiney do Nascimento Porfirio	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4121	Antonio Vanderlan Marinho de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22045	Antonio Vicente da Silva Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14992	Antonio Wagner de Sa Ferreira Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1098	Antonio Weberton Teófilo Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2846	Antonio Wellington da Silva de Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10310	Antonio Wellington Gabriel Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14330	Antonio Weslei Sousa Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
15137	Antonio Wesley Lopes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10261	Antonio Whender Carneiro Vercosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13657	Antonio Wilton Silva de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15106	Antonio Yuri Cavalcante Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22079	Anuzia Gabrielle Cavalcante Brigido	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1199	Any Karolayne Duarte de Aquino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
432	Apoliano Pereira Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
10025	Aquiles Timbo Rosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1054	Ari dos Santos Portela Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
866	Ari Lustosa Mesquita	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
418	Ari Marcia de Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26396	Ariane Clemente de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3082	Ariane do Nascimento Silva de Lima	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
331	Ariane Lavinia Melo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9379	Arianne Santos do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12833	Ariel Ribeiro Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26538	Aristelio Araujo da Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15484	Aristides Oliveira Mendes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4415	Ariza Shirley Lopes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15693	Arlana de Sousa Amarante	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
16007	Arlyls Bezerra Faustino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6655	Arnaldo de Almeida Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25834	Arnoldo Figueiredo Carpinteiro Peres Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9076	Arnoldo Forte Estevao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11384	Artemizia Frota Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3939	Arthur de Sousa Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26705	Arthur Eduardo de Oliveira Andrade	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10099	Arthur Felipe da Silva Felisberto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6525	Arthur Lima Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28040	Arthur Ramos Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9201	Arthur Rangel Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11766	Arthur Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4289	Arthur Vinicius Pereira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6819	Artur Sheldon Mendes Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24778	Aryane Nazare Pereira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
26780	Ataide Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15762	Ataliba Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23191	Audiliana Frutuosa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20193	Audivania Rodrigues da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3608	Augustavo Neto Mariano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6859	Augusto Cesar Silva de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21407	Augusto Vasques Landim Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19208	Auricelio Eduardo Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
18659	Auricelio Pinto Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25607	Auriclecio Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4142	Aurilane Ferreira Gabriel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29197	Ayanna Lara Moreira Macedo Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21335	Barbara Batista Bertoldo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15098	Beatriz Barbosa de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22312	Beatriz Lessa Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
976	Bene Jassen Sales Raulino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23089	Benedita Ferreira Araujo Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5886	Benedito Mesquita Neves Freires	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6748	Benedito Rafael Viana da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25477	Benedito Soares Guimaraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15458	Benjamim Moises Ferreira Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14925	Berenilson Lima de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9443	Berlin Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23514	Bernardino Neto do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24371	Bernardo Ribeiro Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23127	Bertoni Vasconcelos Diogo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
13332	Betuel Rocha Antas de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12215	Bianca Kelly Benicio Colares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9954	Bianca Reis Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
29190	Biatriz de Oliveira Cordeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
197	Braitner Rilmart Santos Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1458	Brena Katrine Freitas Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9727	Brena Kezia Martins da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24226	Brendha Stephany Alves Ribeiro Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22142	Brenno Barreto Augusto Aristoteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16005	Breno Andre Pontes Pinto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
19277	Breno Braga Brasil	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27999	Breno Cavalcante Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7222	Breno da Paz Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
772	Breno da Faria da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24158	Breno Harley Pedrosa de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28748	Breno Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20881	Breno Pereira Facanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23557	Breno Tainan Clemente Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28831	Breno Werley Costa Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11326	Bruna Bezerra Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20033	Bruna Jacqueline de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23656	Bruna Januario Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
18207	Bruna Leite Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23956	Bruna Mirella Bezerra Alvino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19445	Bruna Nunes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7544	Bruno Luis de Freitas Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2146	Bruno Braz Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6624	Bruno Braz Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7954	Bruno Castelo Branco do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1386	Bruno Dayan Maciel da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17493	Bruno de Castro Siqueira Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
27795	Bruno de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11578	Bruno do Nascimento Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16372	Bruno dos Santos Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21873	Bruno Henrique de Oliveira Clemente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7011	Bruno Macedo Scarcela	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25185	Bruno Manoel de Sousa Duarte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12829	Bruno Mauricio Alves de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6557	Bruno Mota dos Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
9052	Bruno Oliveira Vaz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10208	Bruno Rafael Freitas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6690	Bruno Sobreira Diniz Brasileiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8883	Bruno Wasley da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6889	Bruno Joamilson Almeida Barros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24103	Caetano Emanuel dos Santos Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22800	Caio Barreto Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21893	Caio Cesar Gomes da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5251	Caio Cezar Silva de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
21358	Caio Enzo Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11978	Caio Lucas Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24896	Caio Matheus Marques dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10529	Caio Medeiros Araujo Fontenele	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17231	Caique Ricardo Ferreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16674	Camila Araujo de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1728	Camila Araujo Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2906	Camila de Almeida Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25585	Camila Evelin Amorim Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12430	Camila Fagundes Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
15034	Camila Silva dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12592	Camilla Alves Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15300	Camilla Chaves Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17223	Camilla Pinto Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20099	Camille Prince Tavares da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8305	Carla Magda Barreiro do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25420	Carla Rozzana de Sousa Araujo Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9142	Carlene Silva Ferreira Araujo Eloi	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
13413	Carliane Moraes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28415	Carlo Henrique da Silva Modesto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
347	Carlos Adailson Fernandes Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
8431	Carlos Alberto Alves Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22865	Carlos Alberto da Silva Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
20867	Carlos Alberto de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5391	Carlos Alberto Fernandes Tomaz Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2951	Carlos Alberto Pinheiro da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7622	Carlos Alberto Sabino Alves	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
4071	Carlos Alexandre Costa Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11080	Carlos Andre Xavier da Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2792	Carlos Antonio Lima Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22394	Carlos Augusto Duarte Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
19363	Carlos Cesar Araujo Veras	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
8586	Carlos Cesario Peixoto Machado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23681	Carlos Daniel de Jesus Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5248	Carlos de Castro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11749	Carlos Diego Lopes Felismino Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
139	Carlos Diego Nogueira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5902	Carlos Eduardo Alves de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22641	Carlos Eduardo de Sousa Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3273	Carlos Eduardo dos Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9000	Carlos Eduardo Lima Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29040	Carlos Eduardo Nocrato Lobo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24771	Carlos Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
18074	Carlos Henrique Alves de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
21778	Carlos Henrique Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5646	Carlos Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6314	Carlos Henrique Medeiros de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25070	Carlos Henrique Moreira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27721	Carlos Henrique Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19115	Carlos Henrique Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
12799	Carlos Henrique Quirino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7216	Carlos Isaac Lemos dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9413	Carlos Isaque Sems dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1290	Carlos Italo Carneiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
16794	Carlos Kayk Araujo Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5856	Carlos Leonardo Lima Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17306	Carlos Mandally Leitao Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4595	Carlos Martins Albuquerque Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26854	Carlos Mateus Araujo Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
422	Carlos Newton Gomes Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21991	Carlos Reis Alves de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15726	Carlos Reman de Paula Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13829	Carlos Victor Freire Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10651	Carlos Wellington Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3029	Carlos Ximenes de Souza	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular
26455	Carmelita Alexandre de Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23137	Carolina Barbosa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25530	Carolina Facanha Souto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3021	Caroline da Silva Landim Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
20972	Caroline Vieira Feitoza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27728	Carolinia Vitoria Viana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3690	Cassandra Ursula Melo de Oliveira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27482	Catarina Magna de Souza Rodrigues Edwards	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1247	Cazilas Quevilly Ribeiro de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28557	Cefas Mendonça de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16753	Celia Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15200	Cesarino Alves de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12641	Cezar Augusto Furtado Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
28554	Charlane Mirla Teixeira Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12853	Charles de Oliveira Souza Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1699	Charles Douglas Barboza Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22688	Charles Ferreira Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20472	Charles Roberto de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21777	Charles Vaz da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19975	Charliane Dreine Augusto de Lucena	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15607	Charmilly Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15713	Cicera Alexandra Sousa Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15597	Cicera Alves do Nascimento Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20330	Cicera Alves Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
810	Cicera Idevania Monteiro Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2669	Cicera Maria de Melo Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4508	Cicera Rafaela Costa Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
5296	Cicera Tayna dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25223	Cicera Williana Feitosa de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4568	Ciceraeliciane Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3899	Cicer Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1172	Cicer Arthur Goncalves Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8754	Cicer Carlos Moreira de Santana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10446	Cicer Costa de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
25423	Cicer Demonte Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
22339	Cicer Fabrizzo Angelo Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20503	Cicer Felipe Nascimento Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
29827	Cicer Francisco Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13703	Cicer George do Nascimento Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4191	Cicer Hemerson Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
24710	Cicer Hilderlon da Silva Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
25232	Cicer Hugo Mislaislon Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
18778	Cicer Josimar Furtado Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
298	Cicer Leond Mendonça da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7567	Cicer Lopes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
26492	Cicer Messias Angelo Moreira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
15940	Cicer Oliveira Lobo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PeD e Negro (condicional)	Regular
4775	Cicer Rael Alves Moura	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9365	Cicer Rafael Alves Venancio	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1903	Cicer Romao Correia Soares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
2611	Cicer Tavares Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27969	Cid Gladson Cavalcante de Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
8449	Cintia Raquel de Miranda Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
66	Cintia Tavares de Almeida Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3108	Ciro dos Santos Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25714	Claiton Rodrigues Neri	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3565	Claiton Gabriel de Assis Juca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
547	Clara Maria Andrade Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27094	Clarice dos Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9676	Clarice Jessica Sousa da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
7896	Clarisa Laiana da Silva e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13690	Claudecy Alves Dias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26575	Claudemir Mendes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25580	Claudia Brito Dourado Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
26452	Claudia Elizete Goncalves Arruda	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2396	Claudiana Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6646	Claudimar Rodrigues Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7409	Claudio Costa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20180	Claudio Fontineles Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
4238	Claudio Henrique de Sousa Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20953	Claudio Henrique Dias Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23086	Claudio Renan Freire Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15583	Claudio Roberto Leitao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25394	Claudio Venancio Tavares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
23351	Clebe Farias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26277	Clebiano Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3878	Clebson Leite de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25704	Clecia Micaele dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28180	Cleibi Visqueira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2709	Cleicivania Sales Pinto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19696	Cleide Marcia Ribeiro Peixoto Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
21363	Cleidiane Farias de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
26009	Cleilson Coelho Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25869	Cleiton dos Santos Lisboa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12196	Cleiton Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26671	Cleive Favacho Paixao dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12923	Clemerson Damaso da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26469	Clesia Ripardo Ramalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17325	Cleylson de Brito Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23528	Clicerio Pinheiro de Mezzezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
176	Conceicao Eduarda Alves Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15809	Conceicao Thyara Queiroz Rodrigues Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
222	Cricya Damiana da Silva Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3678	Crisanto Freitas Teofilo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25629	Crislane Bessa Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PeD e Negro (condicional)	Regular
3981	Crisostoma Nogueira Florencio da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9731	Cristian de Sousa Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28600	Cristian Matheus Siqueira de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
1355	Cristiane Coelho Mourao de Almeida	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20944	Cristiane de Fatima de Lima Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
18262	Cristiane Oliveira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10193	Cristiane Rodrigues de Souza Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5172	Cristianne Melre Prado Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25969	Cristiano do Nascimento Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4006	Cristiano Falcao Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2265	Cristiano Freitas Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14654	Cristiano Ramos Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26869	Cristina Primo da Rocha Franca	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4261	Dafamy Aricia Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28196	Dafinny Arielly Mota Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11474	Daiana da Silva Jales	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
29771	Daiana Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4162	Dalila Isabel de Oliveira Valentim	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
20804	Damaico Queiroz Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19678	Damascio da Silva Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6440	Damiao Gudemberg Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8886	Danirley Gomes Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1059	Daniel Alves de Mesquita	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
21447	Daniel Alves Gondim	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13566	Daniel Bezerra Noberto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14587	Daniel Capelo Vitoriano	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13924	Daniel da Silva Ramos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6560	Daniel dos Santos Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24507	Daniel Elton de Castro Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22671	Daniel Estevam Gomes Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27254	Daniel Gildo Sampaio Gaspar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14061	Daniel Gustavo Luiz Felicio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
18966	Daniel Lima dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20124	Daniel Lima Pascoa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
1418	Daniel Monti Borges	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1573	Daniel Moura Marcal	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1431	Daniel Oliveira Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27444	Daniel Rodrigues da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1021	Daniel Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
6738	Daniel Vitorino da Costa e Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
15403	Daniela Oliveira Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Sub judice
102	Daniele Alves Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9700	Danielle Amorim Marciano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19078	Danielle da Costa Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14470	Danielle Mayra Moura Brito da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9055	Danielle Sousa de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26111	Daniellen Costa Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4446	Danielly Nogueira Joventino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5721	Danielson Quirino de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21903	Daniely Pereira Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4188	Danila da Silva Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20624	Danilo Cavalcante de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16949	Danilo Dayvid Silva Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27948	Danilo Lopes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2241	Danilo Pereira Alferes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9304	Danilo Ramalho Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
17619	Danilo Renes do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27224	Danilo Silva Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20494	Danilo Silverio Bezerra Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1821	Danrley Parente Ribeiro Pontes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24610	Danyel Ellyson Linhares de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
441	Danyel Palacio Calado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5873	Danyelle Oliveira Gama	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24813	Danyely Karolyn Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5977	Dario da Silva Furtado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12669	Dario Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21079	Darlan Aguiar Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5019	Darlan da Costa Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21627	Darlan Soares Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11004	Darlene Serra Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25161	Darleudo Barbosa de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11016	Darliane Duarte Marinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5425	Darlison Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16328	Dassiano Cardozo Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6756	Davi Luis Ribeiro Nunes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
18688	Davi Nogueira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10596	Davi Oliveira Gama da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4523	Davi Sabino Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9951	Davi Sousa de Castro	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
14429	David Barbosa Grangeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
5583	David de Sousa Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16051	David Florencio Marques	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3013	David Gomes de Souza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5954	David Lima de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10557	David Lima Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
19459	David Lucas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13907	David Patrício dos Santos Simplicio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
3201	David Sousa Lauriano	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
12338	David Teixeira Cosmo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27152	David Weslley de Oliveira Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16351	Davylla Bezerra de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12589	Dayana Alves da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11290	Dayane da Conceicao de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26440	Dayane de Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10479	Dayane Keli Mendes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10451	Dayane Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4874	Dayanna Monteiro Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24248	Daylan Rodrigues Arraz Agostinho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
16454	Debora Elaine Tavares Jataí	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2080	Debora Evelyn Madeira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1040	Debora Ferro Oliveira Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5205	Debora Freire Silvino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22997	Debora Karine Alves Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3336	Debora Ribeiro Holanda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28368	Deborah Rachel Melo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
317	Deise Leandro Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23482	Deivison Braga Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1264	Deliano Gustavo Lima de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26363	Denilson Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26572	Denis Darlan Ribeiro Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27407	Denis de Barros do Monte	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25033	Denis de Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24196	Denis Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
147	Denisangela Militao Pinheiro Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3613	Denise da Silva Fernandes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6395	Denise Nunes Carvalho do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9360	Dennys Luiz Melo Arruda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25661	Denys Felipe de Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
8260	Declecio Lobao Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26007	Deusdet Brendon Duarte Santiago	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19485	Deuzirene Alves do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
932	Deymison Eber Barreto Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
995	Dhayana Loys Rodrigues Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26137	Dhenyson Lukas Moreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10357	Diana Pereira Roman	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22578	Diego Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2003	Diego Araujo de Saousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4209	Diego Felix Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25884	Diego Lucio Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4579	Diego Manuel Bessa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10704	Diego Maradona da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8045	Diego Martins Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
14735	Diego Matos de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23046	Diego Nascimento de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5196	Diego Ribeiro Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3464	Diego Rocha Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27520	Diego Silva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
870	Diego Wallace Magalhaes Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25567	Dimas Montoril Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24706	Dinal da Costa Angelim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24373	Dinnah Amaro de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22900	Dioclecio Dyathathy Carvalho Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10098	Dioges Costa Noronha Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1926	Diogenes Freitas Linhares	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
11272	Diogo Queiroz Frota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1147	Diogo Silva de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24912	Dioneide Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6030	Djael Souza Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22229	Douglas Ivan Farias Paiva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
566	Douglas Lima Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28671	Douglas Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23078	Dyego Mardonio de Jesus Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21346	Dyego Ribeiro Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16385	Edenilson Sousa Melo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
948	Edervaldo de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25073	Edgleison Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19419	Edilberto Amancio de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7537	Edilene da Conceicao Nunes de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12419	Edilene Cavalcante Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1560	Edilene Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11433	Edilvan Franciso dos Santos Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
13127	Edinadson Costa da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20809	Edivaldo Mendes da Silva Feitosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7807	Edivan Carneiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15937	Edivan Dias Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25183	Edivanildo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23685	Edjackson Ribeiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4625	Edmar Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27215	Edmilson da Silva Barboza	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
16381	Edmilson Rodrigues de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3264	Edmilson Rodrigues de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4836	Edna Maria Felix de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28904	Edna Maria Viana de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26681	Edson Arantes dos Santos Morato	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21070	Edson Barbosa do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2076	Edson de Andrade Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25820	Edson Diego Goncalves Amancio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Sub judice
4634	Edson Monteiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22121	Edson Tadeu Santana Cordeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23630	Edson Tavares da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22309	Eduardo Adolfo Albuquerque de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1929	Eduardo Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24482	Eduardo Alves Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11106	Eduardo Cardoso Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1725	Eduardo Henrique Teixeira Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1387	Eduardo Menezes Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10222	Eduardo Souza Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21253	Edvandro Cortez Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22803	Edwards Pessoa Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14727	Egnaldo Rocha da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28345	Einstein dos Santos Rafael	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
292	Elaine Cristina Lopes de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7657	Elaine de Sousa Borges Batista	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6047	Elaine Gomes Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22867	Elano Costa Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1683	Elayne Esteves da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
11888	Elcio de Sales Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
705	Elder de Sousa Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1085	Elen Camile Macedo Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14392	Eleonilton Lopes Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19323	Eliabiel Silveira Galvino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26044	Eliakim Cesar Graca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18692	Elianderson Cavalcante da Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
600	Eliane Alves Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8300	Eliane da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13404	Eliano Moura Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12954	Elias do Vale Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4327	Elias Xavier Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
719	Elielmo de Oliveira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24287	Elienio Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7611	Eliezer Bruno Elias de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25829	Eliezio Nascimento Barboza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
751	Elis Rute Melo Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27131	Elisa Bianca Bezerra Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7765	Elisianny da Silva Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
339	Eliza Andresa Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21029	Elizabeth Alves de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9348	Elizabeth Gomes de Sousa Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21774	Elizardo Barros de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4049	Elizete dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13283	Ellen Karoline Pereira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22724	Elon Mario Lemos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9453	Elson Alves Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12751	Elvis Miguel Lemos de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18904	Elyssamara Cavalcante de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5709	Emanoel Messias Oliveira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23414	Emanoel Silveira Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15792	Emanoely Venancio Sobrinho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7873	Emmanuel Arnon Cordeiro de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25489	Emanuel Guarinho Prado	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
5100	Emanuelle Cristina da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13057	Emanuelle Marreiro Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5897	Emerson Alves Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4359	Emerson dos Santos Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14947	Emerson Leonardo Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10545	Emerson Phylipe Silva de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19483	Emerson Sillas Rodrigues Xavier	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
20539	Emili Menezes Saraiva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9101	Emiliano Viana da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21647	Emilly Bezerra Neves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28298	Emilson Jonas Luna da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2967	Emily Kaliny Benicio Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3331	Emily Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25177	Emily Thommeny dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9480	Emmanuel Gibson Castro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26799	Emmanuel Sousa do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5076	Enderson Medeiros Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26161	Enzo Nogueira Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9526	Eqson Marcelo Firmino Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7557	Erasmo de Sousa Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10473	Erasmo Paiva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22775	Erberson Martine de Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
800	Erenicio Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27398	Eribertton dos Santos Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
17738	Erica Ayara Oliveira de Aquino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11830	Erica Jennifer Ribeiro de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7855	Erica Mara da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
24300	Erich Wagner Teixeira de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26661	Erick Almeida Caramuru	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
14046	Erick Anderson Oliveira de Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4994	Erielson da Silva de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8789	Erik Mendonça de Assunção	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4338	Erika Cristina Guimarães da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22489	Erika Karla Silva Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10947	Erinaldo Bernardino Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1591	Erinaldo de Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25301	Erisberto dos Santos Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3353	Erislania Coelho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5659	Eriso Amaral Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2968	Erisvaldo Rodrigues de Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24038	Erivaldo Alves do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25779	Erivaldo Lima Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27102	Erivan Moreira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4366	Erivânia Matos Plácido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
399	Erivelton Moraes de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13070	Ernando Alves de Santana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27350	Ernestina Aragão Monteiro de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9117	Eryca Teixeira de Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13820	Estefânia Maria de Lima Cavalcante	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6337	Etalina Pereira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10518	Etiene dos Santos de Maria	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9989	Eugenio Penha do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15298	Eugenio Regis Pinheiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14583	Euridan Pinto da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13071	Eurides Rodrigues Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22388	Evaldo da Silva Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3224	Evandro dos Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4397	Evanildo Fernandes Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5831	Evanildo Henrique de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
2291	Evaristo Fernandes de Oliveira Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15837	Evelane Pereira Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9151	Eveline Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
20602	Eveliny Rodrigues Belém	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3746	Evellyn Macedo Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1980	Everton Diego de Moura Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21309	Everton Flávio Silva Ponte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6855	Everton Freitas Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26	Evilanio de Castro Bonifacio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12625	Ewerson Patrick Costa Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6882	Ewerton Philipe dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22259	Ewerton Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16312	Expedito Anderson Florencio da Paz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22917	Expedito Andre de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22073	Eymard Martins Damasceno Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28685	Ezequias de Moura Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1211	Ezequiel da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13018	Ezequiel Pereira Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25641	Ezequiel Sates Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3711	Fabiâna Alves Moreira Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13215	Fabiâna Duarte Pimenta de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7359	Fabiâna Macedo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19833	Fabiâna Monteiro Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16307	Fabiano Albano de Souza Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24273	Fabiano da Mata Melo Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25561	Fabiano de Almeida Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
111	Fabiano de Sousa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7181	Fabiano Furtado Arruda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19719	Fabiano Mourão da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22254	Fabio Alves Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10029	Fabio Bessa Aragão	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21102	Fabio de Sousa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21967	Fabio Gomes da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26602	Fabio Gonçalves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26017	Fabio Lopes de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21648	Fabio Luis Moreira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8228	Fabio Moises Bandeira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5069	Fabio Muniz da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19892	Fabio Sa Siqueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11389	Fabio Silva de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20103	Fabio Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28619	Fabiola Kathyesa Rodrigues Torquato	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25856	Fabiola Menezes Marques Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3333	Fabricio Cardoso de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2535	Fabricio Cesar Feitosa da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26441	Fabricio de Paula Alcantara Mariano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28375	Fabricio Hernuzio da Silva Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28719	Fabrislene Leonardo Lira Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Regular
29761	Fagner da Costa Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2018	Fagner da Costa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4334	Fannuel Santos Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
13274	Felipe Barbosa de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23122	Felipe Benício Silva Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8709	Felipe Bernardino Gomes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6974	Felipe Carlos Casado de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17287	Felipe Cassiano da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1252	Felipe Damasceno da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15320	Felipe Enzo Soares de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4637	Felipe Ferreira e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9469	Felipe Holanda Nogueira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
15292	Felipe Jansy	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13941	Felipe Kauan Ximenes Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14625	Felipe Magalhães dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9550	Felipe Pedrosa Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
278	Felipe Ribeiro Pontes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9485	Felipe Ricardo Barros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11855	Felipe Rodrigues Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
140	Felipe Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1203	Felipe Sales Leandro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28139	Felipe Santos do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27720	Felipe Soares Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3847	Felipe Tavora de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11305	Felipe Vasconcelos Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23172	Fenix da Silva Apoliano Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3942	Fernanda Alves Andrade Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27865	Fernanda Gabriela Rheinheimer	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
3104	Fernanda Priscila Cruz da Penha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3370	Fernando Antonio da Costa Lemos Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3965	Fernando Antonio de Sousa Matias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12809	Fernando Barbosa Pontes Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18685	Fernando dos Santos Feijo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11411	Fernando Farrapo Cavalcante	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20760	Fernando Freires Bastos Melo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23119	Fernando William dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22899	Filipe da Barcellos Vieira Faray	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24220	Filipe Lima Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1024	Filipe Matias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22703	Flavia Barbosa dos Santos Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
854	Flavia Maria Cruz dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21042	Flavia Padilha Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19900	Flavia Ribeiro da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12572	Flavia Romualdo Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11480	Flaviane da Conceicao Vale	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27393	Flaviano Goncalves de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8465	Flavio Falcao dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26144	Flavio Henrique Freire Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3545	Flavio Jose de Oliveira Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
3289	Flavio Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13536	Francenildo Bezerra Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28448	Franciana Cesaria de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27302	Franciberto da Silva Matias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22193	Franciel Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19252	Francielci Alcantara de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8769	Francileide Chaves de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25083	Francilene de Sousa Bezerra	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14767	Francilene Silva de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23454	Francimara Ferreira Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17783	Francinaldo Ferreira de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28587	Francineide Aprigio dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25877	Francinilson dos Santos Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5015	Francis Ellen Lim Fabricio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
799	Francisca Brenda Madeiro Lucena	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8566	Francisca Catarina Cavalcante de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3077	Francisca Daniela Silva Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9147	Francisca Daniel Gomes Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6986	Francisca das Chagas Alves Dias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1680	Francisca Doralice Andrade de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22605	Francisca Elenilce da Silva Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23299	Francisca Evana Barros Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25433	Francisca Fernandes da Silva Gois	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
4454	Francisca Geycilane Queiroz Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7760	Francisca Glaucline Rodrigues Leopoldino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4258	Francisca Glyciane de Oliveira Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22993	Francisca Gleimedilce Rabelo Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16538	Francisca Halma Viana Campos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7318	Francisca Heleara Cavalcante Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6636	Francisca Ivonete Ferreira Silva de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4141	Francisca Juddie Sousa Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7016	Francisca Kalizia Ueho Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12928	Francisca Lais Barbosa Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29819	Francisca Lorena Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7452	Francisca Luanne Cardozo de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10036	Francisca Oliveira Cabral de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
763	Francisca Rafaela Vieira Barbosa Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
16503	Francisca Roseline da Silva Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
10746	Francisca Rosiane Braga Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26983	Francisca Taciane Nascimento Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11448	Francisca Tatiane da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23386	Francisca Valdiane de Assis Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3593	Francisca Valdisia Paulino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25643	Francisco Adalberto de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27930	Francisco Adalberto Freitas da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1472	Francisco Adriano Felipe de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6380	Francisco Alberto Ribeiro da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21948	Francisco Alderk de Oliveira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21226	Francisco Alex da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21945	Francisco Alexandre Ferreira Louredo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23030	Francisco Alexandre Gomes Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10233	Francisco Alison Florencio da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
10424	Francisco Alyson Araujo Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27559	Francisco Alysson Roseira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28313	Francisco Anderson Goncalves dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19244	Francisco Anderson Miranda Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5774	Francisco Anderson Moreira Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
25555	Francisco Anderson Ramon Custodio de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3889	Francisco Andre Freire da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
650	Francisco Andre Morais Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12473	Francisco Andson Leandro Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5533	Francisco Antonio Amaro de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4925	Francisco Antonio Leite Soares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13764	Francisco Antonio Martins de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23452	Francisco Antonio Pessoa do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
11467	Francisco Antonio Sampaio Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10645	Francisco Aparecido Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Regular
12911	Francisco Aragan Filho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
23532	Francisco Augusto Sampaio de Lima Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
906	Francisco Bergson Mota de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21168	Francisco Bezerra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7840	Francisco Brendo Cruz Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5055	Francisco Brevo Vasconcelos Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25860	Francisco Bruno Carneiro dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4839	Francisco Bruno Teixeira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7272	Francisco Camilo de Amorim Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20307	Francisco Carlos de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3439	Francisco Cassio Gomes dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28251	Francisco Cesar Barreto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21442	Francisco Chagas Ferreira da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
984	Francisco Charles Alves do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7373	Francisco Claudio Oliveira Braga	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26839	Francisco Clebiono Laurentina Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
29052	Francisco Cleiciano Farias de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17984	Francisco Cleilton Teixeira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13316	Francisco Cleiton Campos Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11121	Francisco Correia Lima Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
13343	Francisco da Silva Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26392	Francisco Daelson Laureano Pinheiro	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular
6153	Francisco Danielslei Torres Carneiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
29389	Francisco Daniel Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16761	Francisco Daniel Rodrigues da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
858	Francisco Daniel Salviano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8638	Francisco Danilson Siqueira de Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7989	Francisco Darlan Saraiwa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18994	Francisco das Chagas Cruz Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16419	Francisco das Chagas Dias Junior	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
9569	Francisco das Chagas Martins de Melo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
9240	Francisco das Chagas Rodrigues de Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3659	Francisco Daury de Souza Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12839	Francisco de Aguiar Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
11874	Francisco de Andrade Barroso Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22107	Francisco de Assis da Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3219	Francisco de Assis da Silva Teixeira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15989	Francisco de Assis de Lima Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
368	Francisco de Assis Galdino do Nascimento Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27702	Francisco de Assis Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7352	Francisco de Assis Lopes Feitosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
24538	Francisco de Assis Mateus de Alencar Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11357	Francisco de Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11182	Francisco Diego da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27597	Francisco Diego de Castro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20987	Francisco Diego Santana Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15853	Francisco Diogo de Sousa Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
25738	Francisco dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4865	Francisco Douglas Alves Machado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
26498	Francisco Douglas Caetano de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10879	Francisco Douglas Simplicio Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11366	Francisco Eder Brito Nojosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2023	Francisco Edicarlos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
17529	Francisco Edinei Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19846	Francisco Edmilon Ibiapina Gadelha Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3821	Francisco Ednaldo de Abreu Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6396	Francisco Edward Teixeira Lira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7691	Francisco Edson Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22044	Francisco Eduardo Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
897	Francisco Eduardo de Sousa Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5526	Francisco Elder Rodrigues da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
694	Francisco Eliano Gomes de Oliveira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17021	Francisco Elneudson Ribeiro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12939	Francisco Elissandro da Silva de Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4192	Francisco Elivaldo Sousa Lopes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
18417	Francisco Elmo Alves Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19899	Francisco Erasmo dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7867	Francisco Eres Correia Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27389	Francisco Erialdo Peroba Lourenco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3299	Francisco Erivani Araujo Evangelista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1794	Francisco Ermaldo Soares Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8925	Francisco Estenilau Maciel Paz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17948	Francisco Eudes de Souza Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
748	Francisco Eudismar Fernandes Pacheco Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5195	Francisco Evaldo Sampao do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
7440	Francisco Expedito Carneiro Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12988	Francisco Fabio Bento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5269	Francisco Fabio da Silva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
610	Francisco Fabio Freitas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9497	Francisco Fabio Magalhaes Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7513	Francisco Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23531	Francisco Fernando Magalhaes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9623	Francisco Ferreira Monteiro Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
4343	Francisco Flavio Franklin de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9850	Francisco Gabriel de Menezes Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2649	Francisco Gelson Carneiro de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14070	Francisco Genivan Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4376	Francisco George Roque da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4770	Francisco Gilson Soares da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14977	Francisco Giordano Duarte Santos Segundo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10143	Francisco Gomes Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25348	Francisco Gutemberg Oliveira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9997	Francisco Helder Freitas Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
16876	Francisco Helio de Souza	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
23242	Francisco Helio Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10897	Francisco Henrique Monte Marcelino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
50	Francisco Henrique da Silva Pimentel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21833	Francisco Herminio dos Santos Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23680	Francisco Hilton Carlos Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1990	Francisco Hugo do Rosario Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28337	Francisco Hugo Martins Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22240	Francisco Ionario Nunes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5103	Francisco Italo da Carmo Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8873	Francisco Italo Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24453	Francisco Jakson Vieira Venancio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25330	Francisco Jamerson da Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26217	Francisco Jarbas Maia Forte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9628	Francisco Jardel da Souza Borges	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
170	Francisco Jarles Almeida Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26960	Francisco Jean de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8361	Francisco Jean Freitas Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12088	Francisco Jhonatha de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22287	Francisco Joerno da Silva Borges	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10733	Francisco John Furtado Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2028	Francisco Jonas Moreira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12161	Francisco Jonathan Luciano da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1978	Francisco Jorge de Freitas Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20189	Francisco Jorge Gurgel de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3836	Francisco Jose Batista Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1276	Francisco Jose Bernardo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19422	Francisco Jose Brasil Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5704	Francisco Jose da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19821	Francisco Jose da Silva Farias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24027	Francisco Jose Mendes da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23959	Francisco Jose Mendes de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
804	Francisco Jose Santana Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10815	Francisco Jucie de Souza Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
10192	Francisco Jucivaldo Fernandes da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
18054	Francisco Juscilano Benigno Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12732	Francisco Kellen Nunes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16841	Francisco Kennedy Pena Campos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2714	Francisco Leandro Bezerra Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8943	Francisco Leandro Gomes da Silva Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27363	Francisco Leonardo Araújo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22149	Francisco Lincoln Almada Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3478	Francisco Lindoberto Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5988	Francisco Loreto Sales Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
12968	Francisco Lourenco da Silva Junior	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
1720	Francisco Lucas Januário Balbino Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3692	Francisco Lucio Dias dos Santos Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24729	Francisco Lucivando Pereira Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2016	Francisco Machado Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5849	Francisco Maicon Monteiro dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21788	Francisco Manoel Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
519	Francisco Marcelo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
4920	Francisco Marcelo Gustavo do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2811	Francisco Marcelo Oliveira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16898	Francisco Marcilio de Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23541	Francisco Marcos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2387	Francisco Marcos de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4079	Francisco Marcos do Nascimento de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25492	Francisco Mardonio da Costa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24403	Francisco Mardonio Felipe Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27776	Francisco Marinho de Souza Neto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10535	Francisco Mateus Chaves Muniz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28324	Francisco Mateus de Sousa Juliao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27672	Francisco Mateus Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26278	Francisco Mateus Lopes Marques	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
7127	Francisco Mauricio Martins da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19355	Francisco Mendes de Paulo Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
8870	Francisco Messias Lima Reis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
132	Francisco Miralberto Rabelo Sombra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Sub judice
5255	Francisco Moises Paiva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
693	Francisco Naercio Lopes Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20477	Francisco Nilodom Rodrigues Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19805	Francisco Nunes Ferreira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20791	Francisco Ocelo de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24796	Francisco Odesio Chaves de Aguiar Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
265	Francisco Onofre Parente Barreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3292	Francisco Osmarino Estevam da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
23667	Francisco Otálio Figueiredo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12696	Francisco Patrick Soares Figueiredo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
26404	Francisco Paulo de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19675	Francisco Paulo Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
11192	Francisco Rafael Ricardo de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4630	Francisco Ralyson Freires Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12121	Francisco Ramison Gonçalves Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3140	Francisco Rangel das Chagas Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21978	Francisco Ranulfo Freitas Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4677	Francisco Ricardo Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
771	Francisco Romari Araujo Damasceno	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
6123	Francisco Ronaldo Arruda Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4259	Francisco Ronaldo Lopes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19377	Francisco Ronielli de Oliveira Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
992	Francisco Rubens de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23640	Francisco Sanio dos Santos Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19206	Francisco Santiago da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8064	Francisco Silva dos Anjos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4494	Francisco Silva Magalhaes Fonteles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2537	Francisco Solano de Oliveira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7240	Francisco Tarcelio da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3374	Francisco Thales de Sousa Rocha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27119	Francisco Thiago Forte de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8896	Francisco Thiago Pereira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
289	Francisco Thomaszewisk Reis Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1829	Francisco Tiago Balbino Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6045	Francisco Tiago Bezerra de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
24638	Francisco Tiago de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22453	Francisco Tiene de Sousa Mulas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7561	Francisco Valdejanio da Silva Diogenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9671	Francisco Valtemio Magalhaes Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12982	Francisco Veronilson Rodrigues Machado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2329	Francisco Virginio Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27637	Francisco Wagner da Silva Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3338	Francisco Wagner Freitas Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1414	Francisco Wagner Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
2825	Francisco Wanderson Fernandes da Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3829	Francisco Wanderson Silva Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10639	Francisco Wanderson Sulidade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28206	Francisco Weberson Tavares Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24288	Francisco Webster Freitas Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5124	Francisco Weflem Tavares de Medeiros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
11044	Francisco Welton Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2393	Francisco Wellington de Matos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2345	Francisco Wellington Marciiano Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2459	Francisco Wellington Ribeiro Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3177	Francisco Wellington Sousa de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9248	Francisco Wesley Araujo de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9299	Francisco Wesley Teixeira dos Santos Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26296	Francisco Wesley Rodrigues de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6234	Francisco Willame Nascimento Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8461	Francisco Willmberg Barbosa Machado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2342	Francisco William Viana Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9956	Francisco William Martins da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24552	Francisco Wladson Saraiva Falcao Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1050	Francisco Wueslei Araujo Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
19599	Francisco Yago Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23499	Francislania Maria do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14071	Francislete Pereira Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7252	Francois Reuteman Oliveira Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27533	Frank Vitor Duarte Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28843	Franklin Ennson Moraes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23719	Fulvio Luis Barros da Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19561	Gabriel Angelo Salvino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2443	Gabriel Chaves Martins	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
24163	Gabriel da Costa Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
11532	Gabriel de Carvalho da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12718	Gabriel de Medeiros Borges	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
14833	Gabriel de Souza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22277	Gabriel de Souza Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3776	Gabriel dos Santos Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15706	Gabriel dos Santos Barbosa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
24536	Gabriel Geraldo Vereda de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11292	Gabriel Gomes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20924	Gabriel Jonhatan Henrique Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3638	Gabriel Medeiros Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1646	Gabriel Mendes Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
18044	Gabriel Nascimento Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
2912	Gabriel Oliveira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11557	Gabriel Patrício Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11860	Gabriel Rocha de Menezes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
29334	Gabriel Rodrigues Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15930	Gabriel Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13540	Gabriel Souza Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7075	Gabriel Vieira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5422	Gabriela Alves Muniz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26938	Gabriela Dias Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16453	Gabriela Moreira da Penha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26933	Gabriela Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24908	Gabriella Maria de Barros Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29093	Gabriella Oliveira Bernardino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4680	Gabrielle de Sousa Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22756	Gabrielly Waleska Lopes Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1091	Gardenia Alves de Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24077	Gardenia Maria Domingos Guedes Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5381	Gean Carlos Pereira Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24073	Geisiana Silveira Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25141	Geissy Kelly Gomes Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
13966	Gener David da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22432	Genilson Alves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6313	Geomario Eufásio Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21713	George Facundo Ricardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9559	George Gurgel Gondim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23229	George Henrique Bezerra Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21581	George Iury Ribeiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7866	George Simian Vieira Fácanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14743	Georgia Viana Peixoto de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13479	Geovana Alexandre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
17823	Geovana Cipriano da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
5836	Geovana Gadela da Silva Guedes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6228	Geovane de Sousa Araújo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3320	Geovane Roncale Dantas da Paz Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
16818	Geovanni Nonato da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26560	Geraldo Barros Justino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9439	Geraldo Jorge Neto	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
5102	Gerbeson dos Santos Correia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2140	Gerdanio Oliveira Lopes Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3498	Gerlane Pereira da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3277	Gerlane Pereira Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
812	Gerlasio Costa Madeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18002	Gerson Dourado Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
720	Gesivaldo Pessoa das Flores	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
634	Gessiane de Oliveira Valentim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27840	Giancarlo Moreira Cirino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4644	Gilberto Agostinho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22700	Gilberto Freitas de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13203	Gilberto Nogueira Mícena Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4473	Gildenia Bezerra Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14539	Gileade da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5018	Gilliard Alves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18114	Gilliard Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6090	Gillyerme Paulino Vieira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5155	Gilson Teófilo Potes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7541	Gilvan de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26219	Gilvan Santos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
17573	Gioconda Paula Oliveira Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22982	Giorgio Rabelo Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6080	Giovana Maria de Jesus Severo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24162	Giovani Alves de Melo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3449	Giovanni da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2279	Giovanni Mattos Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14621	Giovanni Pierre Laurindo Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4005	Gisele Maria Barroso Barros Diogenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18825	Giselle Costa Main	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13425	Gislaine Araújo Ferreira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21188	Gislaine Pereira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26459	Gislana Alves Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15202	Gisleudo de Oliveira Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20567	Giulia Mayara Lopes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10925	Gladson Romão Vitorino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1165	Glauber Ferreira Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11379	Glauciane Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
224	Glaudiston Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6719	Glaydson Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
4066	Gledianne Boden de Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5914	Gledson Alves Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
25640	Gledson Cristina de Souza	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
27609	Gleyds Teixeira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14118	Gleiciane Batista Freire	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25765	Gleison Ferreira de Lima	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular
1228	Gleison Samuel Torres Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15435	Gleudson Almeida Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13118	Gleydson Amâncio Barros do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
512	Gleydson Marques Pessoa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
616	Gleyrson Keyllon Cavalcante Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28449	Gleyston Lopes Braga	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
26755	Grace Kelly da Cruz Barroso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19282	Gracielle Lais de Jesus de Brito	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5687	Graciomar do Nascimento Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25634	Guilberson Paz Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1480	Guilherme Augusto Paixão	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16366	Guilherme Batista Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
26227	Guilherme Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
1194	Guilherme Jazzon de Pinho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26632	Guilherme Nelo Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5870	Guilherme Silva da Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
845	Guilherme Sousa Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2517	Guilherme Souza Barreto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11784	Gustavo Castro Alcantara	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
16434	Gustavo Clemente Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7142	Gustavo da Silva Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1096	Gustavo de Souza Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25801	Gustavo George Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25074	Gustavo Teixeira Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17637	Gutenberg de Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4294	Gutiery da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1342	Gyslewie Rodrigues de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6005	Halison de Sousa Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25276	Halyson Eric Mendes Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20416	Hamilton da Silva Moita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24961	Handerson Souza Bino Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11244	Harley Douglas Roque Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2679	Haroldo Coelho Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
5419	Heberson do Nascimento Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17405	Hector Edgar Sousa Soeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8910	Heder Nascimento de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
3941	Hedley Mariano Almeida de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14698	Heitor Brito da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23342	Helayne Monteiro de Jesus	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25583	Helekilson Coelho Pedrosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2991	Helen de Brito Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7738	Helio de Freitas Bernardino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27897	Helio de Sousa Sena	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2718	Helio Tasso Soares Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15948	Helylson Higor de Lima Amaral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15769	Helvio Gustavo Vieira Tavares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4513	Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26040	Henrique de Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
16169	Henrique Dias Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6564	Henrique Israel Freire Brasileiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17136	Henrique Lima Marinho dos Anjos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23669	Henrique Maciel de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3110	Herbert de Lima Chagas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3217	Herbert de Sousa Girao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22812	Herbster Pinheiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12598	Hercules Martins Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25210	Heriberto Dias Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11956	Heric Roger Nunes Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1781	Herinson Reboucas Freitas Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23352	Hermano Breno Correia Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14150	Heryco Felipe Felix Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
272	Hevila Natatila de Lima Dias Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10121	Higor Monteiro Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8077	Hildo Januario de Sousa Vieira Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16294	Hiltalys de Souza Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
28037	Hissa Gabrielle de Paula Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28175	Holivia Sheyllyene Ferreira Vasconcelos Ramos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11134	Huan da Frota Garantizado	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
18305	Hudson de Freitas Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9437	Hugo Leonardo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25989	Hyan Goncalves Nogueira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21072	Iago de Paula Almeida	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22683	Iago Lima Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5559	Ian Costa Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13112	Iana Mara Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1268	Iara Gabriela Soares Sousa Noronha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7718	Iara Kelly Lucas Viana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25985	Iraley Ramon Pereira e Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23099	Ibson Freitas de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
637	Icaro Arruda Albano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3401	Icaro Nogueira da Silva Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12342	Icaro Rodrigues Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12259	Icaro Sergio da Silva Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21218	Icaro Silva Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22822	Igor de Sousa Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23809	Igor Ferreira Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4225	Igor Goncalves Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12183	Igor Herbster Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1960	Igor Luan Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27269	Indiara Coelho Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11440	Ingrid Alacoc Santos Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12539	Ingrid Dioneta Pereira da Silva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20333	Iria Tereza Aragao Coelho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9538	Irismar Marques de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25873	Irismar Pereira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23406	Irlan Martiniano Menezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
10851	Irlene do Nascimento Barros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1796	Isaac Benevides Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5670	Isaac Carneiro Cavalcante	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
407	Isaac Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3729	Isaac Gomes do Amaral	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5500	Isabel Cristina Matias Sampaio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7311	Isabel Nayllane Rosendo de Miranda Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9821	Isabel Pena da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15735	Isabela Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3166	Isabella Matilde Silva Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13631	Isabelle Jaine Goncalves Lirio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1025	Isabelle Maranhao de Paula	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22771	Isabelly Aquino Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14217	Isac Alisson de Paulo Pereira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
9948	Isac Braga de Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16232	Isac Felix Queiroz de Albuquerque	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4613	Isael de Oliveira Viana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15316	Isaelite Macedo Garcia Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
22495	Isaias de Oliveira Barros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25460	Isaias Evangelista da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2631	Isaias Moura da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1405	Islan Cruz Barbosa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9696	Islanya Souza Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11827	Ismael Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25159	Ismael Oliveira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
24408	Ismael Vasconcelos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20646	Israel Bezerra Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27989	Israel Cassemiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21478	Israel de Freitas da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14979	Israel dos Santos Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4587	Israel Lucas Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28965	Israel Madeira Dantas de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17740	Israel Perteson Dias Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4385	Israel Rander Lobato Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1734	Israel Regis Barreto Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25950	Israel Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16945	Israel Victor Fernandes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
14099	Italo Barbosa Agostinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8345	Italo Ferreira Ximenes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
853	Italo Flavio Araujo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12353	Italo Joas da Silva de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5403	Italo Leite dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22308	Italo Michael Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24431	Italo Souza e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26297	Italo Wescley Coreia Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7190	Italo Ysalo Ferreira Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13287	Itamara Pereira de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24402	Itatiano dos Santos Marreiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
188	Itiel Ciriaco Costa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28885	Iulix Bento Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18376	Iuri Araujo Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10194	Iuri Moreira Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26956	Iuri Rodrigues Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9358	Ivan Carlos Martins Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7202	Ivan Kelber de Souza Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20864	Ivana Paula Ximenes Pessoa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
660	Ivana Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6028	Ivanildo Souza Costa Mendes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
22551	Ivo Alves de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6939	IVoneide Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
12995	Ivyna Kennedy Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
28215	Izac Lopes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1108	Izabela Custodio Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7253	Izabelle Goncalves de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21289	Izelly Samyle Ferreira Brandao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26875	Izau da Silva Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22712	Jacileide Maria Ribeiro da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4099	Jacinto Eufrasio Goncalves Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
16479	Jackson Fahel Evangelista Junior	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
20509	Jackson Muniz de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7260	Jackson Ney Lopes Ricardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9652	Jacqueline Vanessa Rodrigues Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3425	Jader Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7286	Jael Ribeiro Cavalcante Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17094	Jaelson Dimitri de Almeida Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9265	Jaesio Vidal da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15210	Jailson Alves de Melo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21839	Jailson da Silva Jorge	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1577	Jailson Tavares Freitas Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16413	Jailton Pereira Carlos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8001	Jair Fonseca da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
947	Jairo Reinaldo Balbino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16316	Jakson Lourenco Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Sub judice
20529	Jamaria Davila Rocha Henrique	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
157	James Galvao de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10907	Jamesson Souto Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23109	Jamieson Rodrigues Simoes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28815	Jamile Souza Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19482	Jamille Ester Carvalho Ponte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17317	Jamilly Hingrid Farias Morais	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
841	Jamylle Fatima de Jesus Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21697	Janaina de Moura Sobral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25351	Janaina Firmiano Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21742	Janaina Marques de Sousa Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25606	Janaina Serafim Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13279	Janderson de Oliveira Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
2398	Jandirson Ferreira da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1468	Jane Weidy Rodrigues Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5394	Janety Rios Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10358	Janiele Vital Noroës	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
22169	Janiele Cardoso da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19760	Janine Mayame Pereira Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2015	Janio Marcos Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26425	Jannayna Nascimento dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16619	Jannio Ferreira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5937	Jansenn Felix Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22613	Jarbas Inacio Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2721	Jarbson da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7548	Jardel dos Santos Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3414	Jardel Rodrigues de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15407	Jardel Siqueira Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12282	Jardenia Sousa do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4853	Jardeu do Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29685	Jarina de Sousa Gondim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20793	Jario Andrade de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6937	Jarismar Carlos Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26980	Jarlan Marques de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2785	Jarlandia Lopes de Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24302	Jarlyson Araujo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3732	Jasna Adryelle Campos Cordeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26550	Jasobean Souza de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6190	Jaylau de Almeida Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14454	Jayne Tavares Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10847	Jayrton Cordeiro do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8985	Jean Carlos Bezerra da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23413	Jean Kelson da Oliveira Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26247	Jean Patrick de Souza Roseno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9836	Jeezequel Linhares de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
16808	Jeferson Barbosa Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7426	Jeferson Ferreira Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
6632	Jeferson Galvao de Andrade Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16785	Jeferson Xavier Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15439	Jefferson Araujo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
25493	Jefferson Cardelly Silva de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
29019	Jefferson Carlos Ribeiro Ramos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12058	Jefferson do Carmo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13772	Jefferson do Nascimento Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12570	Jefferson Oliveira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
14376	Jefferson Pontes Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24310	Jeilon Moura Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
14619	Jennysovando Franco da Cruz Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24510	Jenyfer Ellen Lima de Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23723	Jeorge Gomes de Abreu Sa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11408	Jerson Sandre Araujo Bernardes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1246	Jeser Lian Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4724	Jesse Gomes da Costa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
11294	Jessica Bernardino Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11524	Jessica Clemente Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24766	Jessica Costa Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21210	Jessica de Carvalho Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22265	Jessica de Oliveira Alencar Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25761	Jessica de Oliveira Maia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26360	Jessica Uirilania de Araujo Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17179	Jessika Alves Lira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23861	Jessyca da Silva Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1319	Jeydson Barros Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21481	Jhenne Wishiley Alves Feijo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8432	Joabe Monteiro Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15114	Joan Dias de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2634	Joana Darc Gomes Martins	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
19743	Joana Ester Ribeiro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11239	Joana Paula de Almeida Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17122	Joao Alison da Mota Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27696	Joao Alisson da Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2889	Joao Antonio Rodrigues Pessoa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13317	Joao Bruno Siqueira dos Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
24393	Joao Carlos Barros Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8209	Joao Carlos Madeira do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14540	Joao Carlos Ribeiro Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7968	Joao Carneiro Pinto Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7817	Joao Cesar Magalhaes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
17560	Joao da Silva Mendes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25943	Joao Davi dos Santos Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2948	Joao de Sousa Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1271	Joao Eudes Cordeiro Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
715	Joao Everaldo dos Santos Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
13695	Joao Fabiano Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21432	Joao Felip Miranda Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
162	Joao Ferreira do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
12764	Joao Francisco Amorim Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
3469	Joao Gabriel Albino Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26675	Joao Gabriel da Silva Pires Assuncao	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2529	Joao Gracindo Bernardo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12956	Joao Guilherme Lira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18565	Joao Guilherme Vasconcelos da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
17217	Joao Gustavo Medeiros Tomaz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27327	Joao Henrique Anderson Mariano Martins	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
13204	Joao Henrique Lima Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11781	Joao Inaldo Pereira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
28276	Joao Italo Mascena Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24005	Joao Italo Vieira Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1293	Joao Lenon Xavier da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7320	Joao Lucas Mendes Mendonca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3215	Joao Ludovico da Nascimento Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18334	Joao Magalhaes de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3329	Joao Magalhaes Dourado Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25227	Joao Marcelino Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1587	Joao Marcos Santos de Lira Pessoa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2930	Joao Marcus Beserra Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21692	Joao Matheus Barbosa de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24761	Joao Matheus da Silva Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22463	Joao Melo Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1299	Joao Nasser Alcantara de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22049	Joao Paulo Alves de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5024	Joao Paulo Barroso da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8908	Joao Paulo da Silva Gomes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
59	Joao Paulo de Castro Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8268	Joao Paulo de Sousa Castelo Branco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5885	Joao Paulo de Vasconcelos Bessa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27770	Joao Paulo de Vasconcelos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7010	Joao Paulo do Nascimento Lucas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1371	Joao Paulo dos Santos Bezerra	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13185	Joao Paulo Forte Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25741	Joao Paulo Pinheiro Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
2108	Joao Paulo Pires da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5685	Joao Paulo Ricardo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23392	Joao Paulo Silvino Ximenes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12476	Joao Paulo Sousa Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22356	Joao Paulo Teixeira do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
19673	Joao Pedro Amaral Cardoso Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10769	Joao Pedro Ferreira Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28115	Joao Pedro Neves de Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26712	Joao Pedro Oliveira Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6801	Joao Pedro Sena Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29636	Joao Queiroz Ponciano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7481	Joao Romeu Accioly Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1872	Joao Servulo Faria da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
481	Joao Valentim Rodrigues Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17407	Joao Victor Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1815	Joao Victor Bruno Viana Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23739	Joao Victor de Freitas Nunes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1074	Joao Victor Lima da Costa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
9287	Joao Victor Passos Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27572	Joao Victor Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
487	Joao Victor Rosa Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
433	Joao Victor Silva Barros	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular
6436	Joao Vitor Bernardino Morais	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26224	Joavamir Nunes de Matos Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9150	Jocelio Vieira Lima Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3667	Jocelito Rocha Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10988	Joel Gomes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
26305	Joel Pereira Roque	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20380	Joel Soares da Silva Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1327	Joelma Lourenco da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8387	Joelma Romao Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
26630	Johab Pedrosa Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5413	John Alyson Benjamin da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19858	John Lennon Ferreira Ripardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
451	John Lucas dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13718	John Wescley Gomes Ribeiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23416	Johnnatan de Lima Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6795	Johnnatan Jorge de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13296	Johnathan Wesley Ferreira Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14902	Johneto Gurgel Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9605	Johnny Quest Costa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14093	Jonas Dhiego Nogueira Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
18445	Jonas dos Santos Sampaio	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7470	Jonas Moraes Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22505	Jonas Oliveira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25001	Jonas Rafael Costa Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1793	Jonas Rodrigues de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9666	Jonatas Jonas Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10047	Jonatas Lima Leite	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
68	Jonatas Silveira de Abreu Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
817	Jonathan Alexandre do Nascimento Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8378	Jonathan Costa de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7043	Jonathan da Silva Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3075	Jonathan Pablo Silva Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25702	Jonathas Carvalho Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3670	Jones Neves Marques	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
20179	Jonh Maykon Gomes de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9213	Jonh Willeson Costa Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27600	Jonnass Walleson Moraes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17326	Jonnatas Alves Sabino	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12234	Jonnes da Silva Neves	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
5614	Jony Augusto Ribeiro de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3982	Jordania Corpe Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2060	Jordao Silva Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
17531	Jorge Caetano Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
28264	Jorge Caleb Pontes Tamiaraiana Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25590	Jorge de Lima Leao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9926	Jorge de Sousa Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2720	Jorge Etelmo Lima Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6662	Jorge Luis Duarte Barbosa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14814	Jorge Luiz Laurentino Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13489	Jorge Luiz Nobre Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6622	Jorge Maciel Brauna de Barros	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
240	Jorge Willame Pluma da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25340	Jorgeme Marreira Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16837	Jorlean Santiago Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21302	Josafa Oliveira Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24943	Jose Abelardo de Oliveira Miranda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28225	Jose Adao Alves Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10474	Jose Adecio Pereira Romao	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
7366	Jose Adriano Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24628	Jose Alberto Macedo de Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15105	Jose Alencar de Lima Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6051	Jose Alison Barbosa de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16191	Jose Almir Sales e Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24893	Jose Alves de Freitas Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3383	Jose Amaro Monteiro Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12418	Jose Andre de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
7662	Jose Arineto Vitorino Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12920	Jose Arlindo Magalhaes Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10972	Jose Arteiro de Sousa Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
3015	Jose Arthur de Lima Dunga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9636	Jose Artur Freitas da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24153	Jose Atila dos Santos Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9608	Jose Augusto Barros de Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5487	Jose Augusto Lima da Conceicao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10411	Jose Aurelio de Almeida Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8455	Jose Aurelio Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4841	Jose Auri Teixeira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3559	Jose Bartolomeu Ribeiro Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25170	Jose Candido Alves Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27018	Jose Carlinho Alves Gois	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5374	Jose Carlos Bezerra Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
17204	Jose Carlos Flauzino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16990	Jose Carlos Medeiros Neto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15966	Jose Carlos Mota Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22614	Jose Carlos Silva Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10911	Jose Carlos Valente da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8482	Jose Cassio Hearlyson Freitas Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8457	Jose Clairton de Sousa Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5992	Jose Claudemir Silva Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
262	Jose Claudio dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Regular
14474	Jose Claudio Souza de Oliveira Junior	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
3151	Jose Clecio de Lima Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11483	Jose Clemilton de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10532	Jose Daniel Bezerra dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7617	Jose de Arimateia de Freitas Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10496	Jose Delanes de Moraes Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2766	Jose Demetrios de Azevedo da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4664	Jose Demontier Rodrigues Alves Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5432	Jose Dheymison de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
19962	Jose dos Santos Siqueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
843	Jose Douglas Oliveira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3710	Jose Edimardo Andrade da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5983	Jose Edmar Albuquerque Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
21489	Jose Edmilson Oliveira Mororo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26613	Jose Edmilson Silva Cruz Filho	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
24621	Jose Eduardo de Araujo Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
867	Jose Eduardo Soares de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1056	Jose Edward Pontes Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24122	Jose Elder Magalhaes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8134	Jose Elder Meneses Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
238	Jose Elvis Gomes Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20192	Jose Ermandes Gadelha Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23714	Jose Eufrasio de Moraes Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
17971	Jose Everton de Macedo Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16769	Jose Ewerton Bonifacio de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15026	Jose Fabio de Oliveira Salgueiro	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
23209	Jose Fabio de Souza Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
11569	Jose Flavio Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20854	Jose Flavio Moreira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7979	Jose Flavio Sousa Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12297	Jose Flavio Teixeira Modesto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2213	Jose Gabriel da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2319	Jose Gabriel Nascimento Taveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13184	Jose Glauber son de Sousa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14282	Jose Helio Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
408	Jose Henrique Lima Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29014	Jose Hevaldo Borges da Cruz Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10022	Jose Igor Costa e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9091	Jose Iran de Sousa Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22172	Jose Iran Ramiro Ferreira de Assis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25660	Jose Israel Pereira Justino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12205	Jose Israel Braga da Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19215	Jose Italo Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10837	Jose Ivan Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5232	Jose Janderson Barbosa Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
5071	Jose Janilson do Nascimento Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12528	Jose Jaspion Pereira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
7729	Jose Jefferson Holanda dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12038	Jose Jefferson Pereira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
9595	Jose Jonnathan Ribeiro Silvestre	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
19520	Jose Josenilson da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24266	Jose Josimar Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8580	Jose Kenet Randeson Crispim Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11278	Jose Leandro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
24627	Jose Leomar do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10695	Jose Lincoln Vituriano Cesar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24790	Jose Linderval Romualdo Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7769	Jose Lopes Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5382	Jose Lucilando Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19643	Jose Luiz Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Sub judice
9303	Jose Maciano Castro da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3443	Jose Madson Pires de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6098	Jose Maikon da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8594	Jose Mansueto Barreto Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8144	Jose Maria Pinheiro de Freires	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25836	Jose Matheus da Silva Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23247	Jose Matheus Paula Farias Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25441	Jose Natalio Faustino Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7572	Jose Nicassia Araujo de Abreu	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
22437	Jose Nilson de Freitas Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13976	Jose Onassis Saraiva de Paula	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21535	Jose Orlando Andre	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
19429	Jose Ravel Silva Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7124	Jose Reginaldo Pereira Lemos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16757	Jose Renato Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
2627	Jose Renato Matias da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
85	Jose Rickson Duarte de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4260	Jose Rinaldo Magalhaes Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6788	Jose Roberto da Silva Evangelista	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6268	Jose Roberto Rodrigues Uchoa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8249	Jose Roberto Sousa da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1481	Jose Rodrigues da Silva Lobo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23675	Jose Rodrigues Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
864	Jose Rogério da Costa Peixoto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26714	Jose Romero Alves Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
584	Jose Romulo Rocha de Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
2871	Jose Samuel de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21136	Jose Sandro Araujo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27325	Jose Saraiva Farias Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10211	Jose Severina Andre Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25566	Jose Sidmar Araujo Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4972	Jose Tiago Braga de Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7327	Jose Ubiratan da Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21122	Jose Virginio da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15778	Jose Waldecy Costa Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5078	Jose Wanderson dos Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8781	Jose Wellington Almeida de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24394	Jose Wellington Araujo de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24212	Jose Wellington Nascimento da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25532	Jose Welton Aguiar Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12739	Jose Wendell Rodrigues Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13983	Jose Weskley Ximenes de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8755	Jose Wilson de Assuncao Gomes	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
857	Jose Wiyuron Lopes Figueiredo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28191	Joseane Jose da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4154	Josecipriano da Silva Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11963	Josemar Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26760	Josenberg Veloso Furtado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3448	Josenildo Lima dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5756	Josiane Castro Garcez	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28299	Josias Ferreira Lima Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17488	Josias Xavier Lopes Mariano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28055	Josiel Gomes Garcia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10308	Josiene Evangelista Pontes Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
121	Josilene de Souza Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27914	Josinaldo de Oliveira Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20348	Josivan Garcia de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7571	Josivando Mendonca Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16502	Josue Adelaide de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4000	Josue de Menezes Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27202	Josue Ferreira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
322	Josue Robson Balduino de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
18164	Joyce de Melo Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9838	Joyce Marques Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22928	Joyce Soares Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15897	Jozinaldo de Araujo de Franca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16033	Juan Dantas Mendes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10895	Juan Severino Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13387	Juan Sousa Franco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2123	Juan Vitor Nascimento Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21034	Juarez Araujo Neto	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
23876	Juarez Sousa da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26299	Juarez Sousa Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4417	Julia Barbara Gomes Eufrasio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22590	Julia Guedes Santiago	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
446	Juliana Alexandre Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1053	Juliana Barbosa Coimbra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24100	Juliana Cristina Olimpio de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28841	Juliana de Assis Ferreira Cabral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3073	Juliana de Oliveira Aragao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24753	Juliana Guedes Florencio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15146	Juliana Montenegro Meireles Gurgel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26197	Juliana Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28026	Juliane Costa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25095	Julietta Cunha Aquino Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23734	Julio Cesar Almeida de Albuquerque	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
18448	Julio Cesar Alves de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
633	Julio Cesar Augusto Maia Filho	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
6275	Julio Cesar de Araujo Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1780	Julio Cesar de Oliveira Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14194	Julio Cesar Gomes da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22009	Julio Cesar Lima Mac Dowell	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6230	Julio Cesar Santos Saraiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18379	Julio Cesar Otaviano Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20544	Julyana Gomes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6289	Jusceline Pereira de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13351	Kaio do Nascimento Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27713	Kaio Roberto Goncalves Muniz Negreiros	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5723	Kaio Victor da Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12209	Kaio Willyan Magalhaes Alves	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
25910	Kaique Rodrigues Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21605	Karem Leticia Cunha Luna	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5182	Karen Ramonyelle Ribeiro Candido	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24859	Karen Rodrigues Liberato	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24595	Karine Keilla Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
459	Karla Kelly de Castro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7245	Karla Khesia Marques de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18870	Karlane Gaspar Feitoza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
20516	Karolina Conde Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1625	Karolina Borges de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15523	Kassia Soares Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27316	Kassiano dos Santos Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4809	Katarina de Lima Oliveira Kitayama	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10425	Katia Regina Alves Pires	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3820	Kauan dos Santos Eufrasio	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11224	Kauan Lopes Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25094	Kauane Silva Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14718	Kaue da Silva Moreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
10245	Kayro Rian Rodrigues Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16911	Keila Cavalcante Pereira Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6253	Keiliane Rocha de Castro Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14982	Kelciano Duarte de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3193	Kele Gomes Chaves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28200	Kelen Ester Nascimento de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26025	Kellison da Silva Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11183	Kelly Naiana Lima Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5238	Kelly Silva dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28507	Kelson Gondim Barroso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10964	Kelson Maia Braga	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27103	Kelton Douglas Almeida Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20063	Kelvin Aqino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5722	Kelvin Moreira Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12092	Kelvin Nascimento Sales	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9337	Kelvin Rodrigues de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10999	Keury Meneses Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9843	Kevison Xavier Carlos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6684	Kilia Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8892	Kizzy Nogueira Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24353	Kleber Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28762	Kleiton Cristiano Vieira Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2020	Ladghelson Araujo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19928	Laelton Lira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10396	Laerte Lira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8904	Laila Rejane Barboza Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24107	Lairton Adriano Felismino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26920	Lais Mayra Santos Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25174	Laiza Maria de Lima Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4492	Lana Beatriz Cavalcante Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15764	Lana Oliveira Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8396	Lara Matos Marques Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4487	Lara Pianco Saraiwa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
9342	Lara Soares Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11233	Larice Nunes Ribeiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25812	Larissa Braz de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26556	Larissa Kelly Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
14680	Larissa Lopes Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29293	Larissa Maria Monteiro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27274	Larissa Ricarte Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2790	Larisse Monteiro Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13269	Larousse Mendes Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2286	Laryssa Fabian Silva Landim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7811	Laura Alice de Oliveira Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25046	Laura Beatriz Ribeiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28577	Laura Costa Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10712	Laura Roberto de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1044	Lauro Raimundo de Luna Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14757	Lazaro Alves do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8984	Leandro Batista Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24569	Leandro Breno Gomes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11455	Leandro da Silva Marcal	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4007	Leandro Felix da Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20104	Leandro Gomes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23790	Leandro Ikaro Soares Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22987	Leandro Jacinto de Moura	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
26595	Leandro Leite Sinddeaux	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1647	Leandro Pereira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25134	Leandro Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8208	Leandro Souza Mendes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
25217	Leandro Wesley Arruda Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
11608	Leide Laura Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7562	Leidiane Menezes Avelino	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
28404	Leidjane Rocha da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27836	Leilany Nogueira de Lima Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25494	Leilany Queiroz Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16208	Leisa Rebecka Garcia Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2855	Leomar Silva dos Santos Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11911	Leon David de Brito Dias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26516	Leonardo Carvalho Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8916	Leonardo Cordeiro Gadelha Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4430	Leonardo Davi Costa Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18302	Leonardo de Menezes Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3223	Leonardo de Sousa Carneiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
26919	Leonardo de Souza Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3436	Leonardo Freire Fonseca	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17001	Leonardo Jose Aprigio Costa Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26962	Leonardo Lima de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14553	Leonardo Manso de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13929	Leonardo Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4850	Leonardo Romao Belarmino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23807	Leonardo Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18369	Leonardo Vaz Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21476	Leonilia de Franca Coutinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25392	Leonio Santos da Paixao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2021	Leticia de Lima Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3617	Leticia Pires de Almeida	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7709	Levi da Silva Duarte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15293	Levi da Silva Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
21731	Levi Saraiwa Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21055	Levi Vasconcelos de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
370	Liana Luiza Teixeira Teles	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27739	Liandra Ellen Sousa de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1204	Licia Rocha Oliveira Bezerra da Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7735	Lidia Assuncao Sa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5077	Lidia Mara Prudente Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7416	Lidia Maria Neri Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26116	Lidiama Maria Almeida de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3510	Lidianne Moco da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29749	Liedson Luis Pinto da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1300	Lilian Rodrigues Leite	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4016	Liliane Pinheiro Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3726	Lindemberg Feitosa de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9551	Lindemberg Gomes Laureano	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23129	Lindenaldo Jucá Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7375	Lindongilson do Carmo Pessoa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22519	Lirianan Nogueira Saraiwa Carmongio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
623	Lriel Oliveira de Carvalho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2258	Lisandra Silva Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3677	Lisley Rocha Paixao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18331	Livia Barros Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9051	Livia Camila Gomes Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
25474	Livia Gondim Fittipaldi	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4671	Livia Oliveira de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24894	Livia Regia da Silva Sales	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28108	Livia Thais Castro Filgueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20534	Liviane Moura de Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7079	Livio Santos Amaro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
17353	Lohanna Moreira Felinto de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9702	Lorena Hellenn Mendes Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22574	Lorena Julian de Sousa Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20092	Lorena Santos Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23838	Lorena Viegueiro Marques	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
17717	Loris Herbert Saboia Figueirdo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9660	Lourdyneuma de Castro Gurgel	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular
26971	Luan Lucas Euzébio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17264	Luan Matos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27623	Luan Sales de Morais Pinto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13552	Luana Damasceno Cesar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3287	Luana Karista Medina Malveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10522	Luana Lais de Moraes Carvalho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
766	Luana Quental Leonidas da Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22335	Luana Silva Farias	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
17630	Luana Stephanny Torres de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1555	Lucas Albuquerque da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
28001	Lucas Alves de Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2167	Lucas Andrade Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1679	Lucas Antonio Carneiro Mota	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2132	Lucas Barbosa Aragao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9273	Lucas Brito dos Santos Dias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Negro (condicional)
7002	Lucas Chaves Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25163	Lucas Cruz Lobo Saraiva de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23492	Lucas da Silva Estevam	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
148	Lucas de Albuquerque Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1475	Lucas de Lima Pascoal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3958	Lucas de Oliveira Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17853	Lucas Evaristo de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3693	Lucas Farias Lourenco	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
589	Lucas Felipe do Nascimento Borges	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9093	Lucas Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6628	Lucas Gleidson Barbosa Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28275	Lucas Gleydson Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
649	Lucas Landim Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23955	Lucas Mateus dos Santos Frutuoso	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
29254	Lucas Montenegro da Silva Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7004	Lucas Nogueira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24479	Lucas Patrick Alves Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4437	Lucas Pereira Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7496	Lucas Ramon Nunes Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23408	Lucas Rodrigues Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3089	Lucas Rodrigues da Silva Ferreira Rosa de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6332	Lucas Romualdo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
9247	Lucas Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21717	Lucas Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24321	Lucas Soares Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15737	Lucas Soares de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27017	Lucas Tabosa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1223	Lucas Vinicius Alves do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2719	Lucelia Maria da Silva Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
654	Lucelia Ricardo da Silva Barrozo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27296	Lucia de Fatima Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7464	Luciana Ferreira de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4463	Luciana Maria da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4370	Luciana Moreira Lima Arruda dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20891	Luciana Paula do Nascimento Lourenco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7000	Luciana Paz Felix	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1179	Luciana Queiroz de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26871	Luciano Araujo Lima Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9536	Luciano Batista da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
21141	Luciano da Silva Alves Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11517	Luciano de Lima Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
872	Luciano Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26461	Luciano Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5064	Lucielder Barroso dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13507	Lucildo do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28848	Lucileide Reis Serrao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3323	Lucimeire Martins Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6347	Lucinilton Magalhaes Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6954	Lucio Flavio Soares Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6669	Lucio Mata Lopes Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1212	Ludmyla Kelly Soares de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
214	Luis Carlos Nunes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22685	Luis Carlos Vicente	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22424	Luis Cesar Lopes Ribeiro Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2068	Luis Crisanto Silva de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9762	Luis Eduardo Oliveira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28744	Luis Fernando Barbosa Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27328	Luis Fernando dos Santos Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4021	Luis Filipe da Ponte	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3020	Luis Gustavo Ferreira Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
10142	Luis Gustavo Gomes Pacheco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1329	Luis Lyon Soares Cabral	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22883	Luiz Alderlan de Amorim Aguiar Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4393	Luiz Alderlan Pereira Flor	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
29	Luiz Belo do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4171	Luiz Carlos de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4950	Luiz Carlos de Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
19610	Luiz Carlos Sousa do Vale	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
542	Luiz Carlos Sudario Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25361	Luiz Eduardo Faustino da Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
626	Luiz Eduardo Lima Pinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4297	Luiz Felipe da Costa Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12118	Luiz Felipe Estevao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9098	Luiz Felipe Silva Luca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11492	Luiz Fernando Matos Magajhoes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4759	Luiz Gustavo de Freitas Lacerda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11844	Luiz Gustavo Teixeira Surano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22258	Luiz Henrique Herculano Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3081	Luiz Henrique Nunes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2299	Luiz Iatan Aquino Almeida Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8427	Luiz Victor Coelho Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25228	Luiza e Silva Bezerra Kesselring Pontes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20593	Luma Ferreira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
367	Lumara Araujo Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5190	Lusergio Alves de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1000	Luzanira Carvalho Freitas	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
20409	Luziano da Costa Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3631	Luziety da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12386	Lya Alencar da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6677	Madalena Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
1422	Madson Alves Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21787	Magally Diniz de Oliveira Parente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8244	Magila Kelly Cruz Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20414	Magno Arruda dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26069	Mahilton Lima de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25512	Maiicon Primo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28993	Mailson da Costa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23	Maiquy Silva de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
16029	Mair Pontes Epifanio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2268	Maira Santos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5928	Mairlon de Oliveira Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18613	Maisa Lacerda de Moraes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16881	Manasses Menezes Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17470	Manoel Aurielio de Carvalho Lopes	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
15813	Manoel Barbosa Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
429	Manoel Cristiano Araujo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15060	Manoel Ferreira de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10924	Manoel Gирleno Bento de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7987	Manoel Inacio Ramos Gomes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
7510	Manoel Maciel da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
708	Manoel Silvino Alves Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
18000	Manoel Torres da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14933	Manuel Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10077	Mara Raquel Ferreira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2199	Marcela Luana Aguiar Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9500	Marcela Mariana Souza Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19460	Marcelino Lourenco Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11093	Marcelo Alves de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2432	Marcelo Cordeiro Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
29050	Marcelo de Abreu Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22959	Marcelo de Freitas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10654	Marcelo Dias Bezerra	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
2347	Marcelo dos Santos do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1803	Marcelo Duarte Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21973	Marcelo Gomes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16829	Marcelo Gomes Garcia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7467	Marcelo Goncalves Costa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29047	Marcelo Henrique Felix da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17215	Marcelo Marden Lima de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20229	Marcelo Pereira de Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24360	Marcelo Rodrigues Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26777	Marcelo Santos de Alcantara	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25665	Marcia Fernanda Fortaleza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5442	Marcia Nayara Araujo Pinheiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28349	Marciano Sousa Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25357	Marcel Cesar Almeida da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1282	Marcilio Apolinario Valente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
20218	Marcilio de Oliveira Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4588	Marcilio Machado Rangel	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20904	Marcio Andre Mendonca Marcal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4885	Marcio Gleicon Farias de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20022	Marcio Neri Farias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9802	Marcio Pereira de Araujo Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20219	Marcio Regino Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20386	Marcio Venicio Ribeiro Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27253	Marco Jose Alves de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
79	Marcondez Rocha Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5680	Marcondez Vitorino de Barros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28710	Marcos Alan Mascarenhas de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9761	Marcos Antonio da Silva Estevam	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25497	Marcos Antonio de Mesquita Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9001	Marcos Antonio Feitosa Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28614	Marcos Antonio Lira Lima	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1993	Marcos Antonio Rodrigues Paulo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4953	Marcos Antonio Santana de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2376	Marcos Augusto da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29133	Marcos Aurelio da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7658	Marcos Daniel Araujo Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
18003	Marcos Daniel Souza da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27820	Marcos David Pinheiro Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19044	Marcos de Moura Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21229	Marcos Douglas Melo de Araujo	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
21989	Marcos Henrique de Andrade Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8626	Marcos Lennon Cabral de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24250	Marcos Natanael Gomes Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3369	Marcos Paccioli de Oliveira Felix	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5568	Marcos Paulo Almeida Silvino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2128	Marcos Paulo Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10196	Marcos Paulo Cardoso da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9442	Marcos Paulo Silva Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2412	Marcos Paulo Uchoa Machado	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
26624	Marcos Reber Alves Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5960	Marcos Venicius Torres Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
27489	Marcos Vinicius da Costa Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24024	Marcos Vinicius de Andrade dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
638	Marcos Vinicius de Sousa Noronha Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
21087	Marcos Vinicius Mesquita Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1545	Marcos Wellington Duarte de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1023	Marden Batista dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23954	Marden Freire Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3566	Mardonio das Chagas de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23638	Marfisa Maria Araujo Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4497	Maria Adriene Rodrigues da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4602	Maria Andressa dos Santos Tomas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
848	Maria Angra Gomes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8665	Maria Aparecida da Sa Medeiros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27127	Maria Aparecida dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
6293	Maria Aparecida Tarcinia Lino de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1524	Maria Arlene Barbosa de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4387	Maria Artenisa Sousa da Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
24653	Maria Bruna Leite Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23826	Maria Carolina de Lima Afonso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7621	Maria Cleide Soares da Rocha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
23365	Maria Corpe Nunes Soares	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
4798	Maria Dagila Sampaio Mariano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29651	Maria Dajiane Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22375	Maria Daniela da Silva Pires	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13024	Maria de Fatima da Silva Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11939	Maria de Fatima Salviano da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24442	Maria de Jesus do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13211	Maria Deyse de Sousa Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
12149	Maria do Carmo Gomes Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
19854	Maria do Carmo Torres de Almeida	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14637	Maria do Socorro de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4424	Maria Eduarda da Silva Limeira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
7589	Maria Eduarda Goncalves Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1580	Maria Eduarda Oliveira Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20758	Maria Elidiana Dias Leitao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11027	Maria Estephane Aguiar Braz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18165	Maria Ester Vale Portela	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27971	Maria Fabiana Moreira Almeida Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14174	Maria Fabiola das Chagas Silva Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11948	Maria Fernanda Matos Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7962	Maria Gabriela Lopes Loiola	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18280	Maria Gabriela Paiva Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11846	Maria Gabriele Figueiredo Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5060	Maria Gabrielle de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
21738	Maria Girelne Costa de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8824	Maria Gisele Viana de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21241	Maria Gliciana Temoteo Viana	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4810	Maria Grazielle Barbosa Lacerda	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
241	Maria Ivalonida Sousa de Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28121	Maria Jackeline Mendonca Fonseca	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24580	Maria Jakeline de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13074	Maria Jamily Queiroz Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
173	Maria Janaria Cardoso Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8773	Maria Janicy Marques de Sousa Benevinto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9734	Maria Jaqueline do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26267	Maria Joelman Marques Barbosa Neo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6274	Maria Juliana Alves Matias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
16857	Maria Karoliny Olin da dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23355	Maria Karoliny Teles Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27416	Maria Kellen Sampiao Freire	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
46	Maria Kesia Andrade Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22300	Maria Larissa Sales de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7096	Maria Laurinda Barros Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13838	Maria Lediane Pereira Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17299	Maria Leidiiane Domingos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14491	Maria Livia da Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2477	Maria Louise Cabral Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
6735	Maria Luci Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11976	Maria Marcela Martins de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12985	Maria Marcia Vieira Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16140	Maria Markleine Alencar Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5453	Maria Marleide Pereira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
26014	Maria Marli da Silva Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
8413	Maria Natalina Rodrigues Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7900	Maria Nataly de Sousa Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2337	Maria Nayara Beserra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
762	Maria Neudivania Pereira da Silva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16968	Maria Raissa Vieira Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1027	Maria Rita Aguiar Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12834	Maria Silvia Nascimento Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20089	Maria Socorro Vieira Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3241	Maria Taiane Pontes Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1617	Maria Valderez dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4342	Maria Vanessa Pereira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
923	Mariana Cristina Gonçalves Lima dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19886	Mariana Holanda de Franca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25245	Mariana Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22195	Mariana Valdevino Ramos de Moura Paiva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28354	Marleide Gomes de Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25500	Marilia Franca Vieira Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3733	Marilia Pinheiro Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16426	Marina da Gloria Ribeiro de Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1883	Marina de Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8027	Marina Lucas Montenegro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10603	Mario Alessandro Caracristi	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8561	Mario Antonio Lima Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
939	Mario Lucio Martins Moura	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8592	Marisangela Maria Ribeiro Guimaraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4123	Marissa da Silva Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14338	Mariza Aguiar de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14298	Markenia Kelly da Silva Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15870	Marla Celly de Souza Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25195	Marlene de Sousa Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15236	Marli Ferreira Facanha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6093	Marliane Pinto dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1127	Marlon Roberto de Noroes Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7209	Marlyson Sousa Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22798	Marx William do Nascimento Goncalves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
21498	Maryana Passos Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9803	Maryelce Coelho Costa Pompeu Brasil	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19647	Marziu Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16047	Matheus Alves da Silva Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27249	Matheus Bezerra Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13511	Matheus Braga Avila	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1579	Matheus Caetano da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
986	Matheus Gleidilson Juliao Batista Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15207	Matheus Lopes dos Santos Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1015	Matheus Webert Lima Viana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25438	Matheus Alexandre Pereira de Sa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28632	Matheus Alves Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6327	Matheus Batista de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15895	Matheus Bezerra de Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
25814	Matheus da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17347	Matheus da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26462	Matheus Furtado de Moura	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
22393	Matheus Jordan Nascimento da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1648	Matheus Marques do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1947	Matheus Oliveira Borges Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15679	Matheus Oliveira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6925	Matheus Paulino Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
166	Matheus Pereira Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5367	Matheus Santana de Queiroz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2712	Matheus Suares Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
7408	Matheus Vinicius Silva Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26477	Matias Nascimento Freitas Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14569	Matusalem Magalhaes dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2618	Mauricio Cruz Macedo Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23721	Mauricio Gomes de Meneses	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
898	Mauricio Henrique Mota Alves Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3487	Mauricio Lima Passos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25380	Mauro Cesas Sales Ramos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5395	Mauro Geovane de Lima Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5253	Max Wendel Silva Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
4009	Maxsuel Segundo Soares	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22481	Maxwell Araujo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3037	Maxwell Macena Rosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26242	Mayara Mara de Miranda Mendonça Monteiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19214	Mayara Patricia Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22180	Mayck Dowell Alcabaca de Freitas	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
29376	Maykel Souza de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22750	Mayra Castro Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26768	Mayra Pires da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23250	Mel Meireles Padilha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14039	Melysssa Vasconcelos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1954	Merilandia da Rocha Bispo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19795	Messias Fernando Ribeiro de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
75	Meyreelen Lisieux Alves Teles	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25101	Micael Erik da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
6480	Micaele de Almeida Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7259	Michael Barros Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7487	Michael Preudhomme Viana de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16850	Michel Abreu Viana	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21485	Michel Cordeiro de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20197	Michel Davi Costa Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24895	Michele Messias dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9752	Michelle Cristina Alves de Lavor	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25575	Michelle Fernanda Cavalcante Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10703	Michelle Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23822	Michelli Freitas Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7997	Michely Lima Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
419	Mickael Nunes Machado	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13385	Miguel Angelo Cabral e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26614	Miguel Angelo Morais Alexandre de Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28062	Miguel Henrique Sales Santos Gouveia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6196	Mikael Vicente do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12821	Milena da Silva Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15288	Milena Kercia Rodrigues Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19980	Milena Machado Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7003	Milene Moura Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20221	Miqueas Monteiro Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27377	Mirella Freitas Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
20306	Mirella Pontes Fontenelle	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4889	Mirely Amaral da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26879	Mirian do Nascimento Bandeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28023	Misael da Silva Pontes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8547	Misaele da Silva Lins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24289	Mislene Hevila Alves da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6071	Moacir Barros Fontenele Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27622	Moacir Breno da Silva Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9609	Moacir Francisco de Sousa Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23090	Moesio Ferreira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6604	Monalisa Roberta Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20168	Monica Benevides Le Campion	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3145	Monica Natal dos Santos Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1519	Monica Pontes Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21247	Monique Costa Marinho de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16556	Monique de Lima Conrado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2938	Monique Kellen Braga Corpes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2309	Murilo dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3159	Mylena Rodrigues Andrade	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
915	Myrna Layla Tavares Jovino	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
5727	Nadabia Dias Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10163	Nadia Cristina Soares Severo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27800	Nadia Freitas Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26862	Nadia Najela Castro de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2248	Nadilla Ferrer de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22228	Nadjla Nobre Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26202	Nagylla Thays Vieira Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
31	Naiama Lima do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4960	Naiany Alves da Silva Neri	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2435	Naiara Morais Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22269	Naitlon Alberto Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4636	Nara Livia de Sousa Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10534	Narcelio Costa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2190	Narcilio Oliveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23786	Narcizio Paiva Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4217	Nata Fragoso da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
7070	Natalia Araujo dos Meneses Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11459	Natalia Bezerra da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5742	Natalia Cristina Guerra Falcao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17787	Natalia da Silva Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5959	Natalia da Silva Moura	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25646	Natalia de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25143	Natalia do Nascimento Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3975	Natalia Gomes Lopes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
29260	Natalia Lima de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26709	Natalia Maria Ribeiro Justino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20576	Natalia Pereira Lima Martins	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13426	Natalia Rocha do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12211	Natalina Ribeiro Viana	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15657	Natan Franklin Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2875	Natanael de Souza Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16194	Natanael Marcolino de Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4124	Natana Iolanda Vieira Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23762	Nataniel Linhares Bezerra Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19777	Nathalia Nayara Soares Fernandes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
16631	Nathanael Rocha Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26763	Nathaniel Cysne Veras do Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
29388	Naval Marques Santana Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8478	Nayana Mara Costa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27701	Nayane de Freitas Dantas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21614	Nayany Kelly de Sousa Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6613	Nayara Kelly Vieira Sena	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25999	Nayenio Alves Queiroz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8343	Nelci Junho Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22225	Neuzimar de Sousa Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11385	Neyara Karaskovy Lima de Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7321	Nicole Fernandes Correia	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23921	Niedja Bezerra de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15985	Niedja Kelly Lacerda de Souza Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26965	Niedson Porfirio Queiroz Guerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11960	Nilton Sergio Aragao da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26881	Nilza Marc Ricardo Correia Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1939	Nina Rafael da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
514	Noelia Maria Loureiro Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26914	Nyeska Ramone Alves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
1754	Obede Aguiar Azevedo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22910	Oberdan Cavalcante da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3068	Odail Jose de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8534	Odecelismom Sonadom Oliveira Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
9249	Onice Venancio Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
916	Onofre Manoel Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11390	Orlando Silva Franco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14109	Osmar Batista Ribeiro Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5538	Osmar Franca Gracia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9450	Osmilene Neves de Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4711	Othon Guedes Santiago Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
25165	Ozair Rodrigues da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10742	Oziel Leite Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3774	Oziel Sales Leitao Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5880	Pablo Almeida de Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13571	Pablo de Andrade Marinho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7340	Pablo Wayne Gomes da Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
5890	Pablo Yuri da Silva Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10790	Paloma Sherley Silva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8708	Parmenas Samuel da Silva Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
806	Patricia Barros dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20851	Patricia Damasceno Apolinario	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
5966	Patricia Livia da Silva Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15645	Patricia Luana Dias Lira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2062	Patricia Moura de Melo Teles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13813	Patricia Nyrlia Freire Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
513	Patricia Pereira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17152	Patricia Vasconcelos Fernandes	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
10652	Patrick Henrique Lacerda Paixao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24762	Paula Erica da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7619	Paula Karolina Albuquerque dos Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25624	Paula Karolyne Pereira Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22008	Paula Katenen da Silva Reis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
8392	Paula Martins Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26263	Paula Oliveira Teles	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5799	Paula Pereira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6957	Paula Priscylla da Costa Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23364	Paula Tatiana Ferreira Forte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
330	Paulo Alberto dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
1493	Paulo Angelo Castro de Oliveira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2690	Paulo Augusto de Freitas Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19835	Paulo Bruno da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
14066	Paulo Cesar da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7141	Paulo Cesu Sousa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20341	Paulo Fagner de Souza Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
684	Paulo Franklin Pinheiro Bastos Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4823	Paulo Gledson da Silva Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25679	Paulo Gregorio Lima de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
17046	Paulo Henrique Alves Pereira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5199	Paulo Henrique Barbosa Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24697	Paulo Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23289	Paulo Henrique de Oliveira Rosa Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26354	Paulo Henrique Oliveira Camelo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1474	Paulo Henrique Silva de Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2934	Paulo Henrique Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27343	Paulo Henrique Silvino Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
20502	Paulo Jean Fernandes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10697	Paulo Jonatas Angelo Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
106	Paulo Junior Teixeira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20743	Paulo Marcelo de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11527	Paulo Moreira Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22942	Paulo Nascimento Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18803	Paulo Nascimento de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
7211	Paulo Ricardo Lima Medeiros	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2551	Paulo Roberto Alves Veras	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21911	Paulo Roberto da Silva Nepomuceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3364	Paulo Roberto Gomes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25748	Paulo Roberto Gomes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24218	Paulo Roberto Ressureicao Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24736	Paulo Robson Cavalcanti dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
13850	Paulo Rubens Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6596	Paulo Sergio da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5504	Paulo Sergio de Pinho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8120	Paulo Sergio do Nascimento Duarte	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5881	Paulo Sergio Garcia do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27443	Paulo Sergio Supicura Varella	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12942	Paulo Silvestre Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6584	Paulo Symonton Santos da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10178	Paulo Victor Noberto de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
764	Paulo Victor Silva de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
15660	Paulo Wesley de Lima Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20239	Pedro Afonso Feijo da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
27868	Pedro Alex Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17504	Pedro Alexandre dos Santos Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
601	Pedro Andre de Sousa Almeida	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
8364	Pedro Antonio do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4180	Pedro Aragao Almeida Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18329	Pedro Arthur Alves Maciel	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19703	Pedro Bernardino Farias de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5250	Pedro de Sousa Xavier	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
26164	Pedro dos Santos Calheira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12344	Pedro Felipe Lima Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24213	Pedro Henrique da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4772	Pedro Henrique de Lima Oliveira	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
2234	Pedro Henrique de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26566	Pedro Henrique dos Santos Muniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3054	Pedro Henrique Gomes Parriao	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6510	Pedro Henrique Ribeiro Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25556	Pedro Jhony Barroso Figueiredo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6429	Pedro Lucas Farias Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23126	Pedro Lucas Rodrigues Freires	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23138	Pedro Luiz Ferreira Xavier	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5546	Pedro Marques de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
8224	Pedro Rubens Bezerra Barros	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
24234	Pedro Victor Alves de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20101	Pedro Victor Barbosa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10727	Pedro Victor Brito Martins	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25322	Pedro Victor Fernandes Saturnino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16670	Pedro Wanderson Vasconcelos de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
25722	Peniel Bezerra de Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15306	Petrucio Alves da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
20052	Petterson Santos Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21	Priscila Costa Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12247	Priscila Felix da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20040	Priscila Pereira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23211	Priscila Rodrigues Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11019	Priscila Silva Alexandre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14739	Priscila Virino Silveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20560	Priscilla Carla Pires Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5868	Priscilla da Silva Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4413	Priscilla Nobre Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
683	Quenia Oliveira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15604	Quezia do Nascimento Marques	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1765	Quezia Gomes Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28731	Rachel Martins Mesquita	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
8111	Rachel Rodrigues Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6419	Rafael Alexandre Ferreira Ramos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3049	Rafael da Silva Arcanjo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2389	Rafael da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16577	Rafael da Araujo Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21972	Rafael de Lima Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23330	Rafael de Sales Sousa Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11439	Rafael dos Anjos Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4851	Rafael dos Santos Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5484	Rafael Edmar Carneiro Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26272	Rafael Ferreira de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
863	Rafael Freitas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7235	Rafael Lemos de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
4524	Rafael Lima Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8524	Rafael Lopes dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12818	Rafael Maia de Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
26349	Rafael Maia de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
27212	Rafael Oliveira de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2594	Rafael Paulo de Assis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21318	Rafael Sousa de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5980	Rafael Yannucy Leite de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
23578	Rafaella Alves Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17053	Rafaella da Silva Dutra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22888	Rafaella de Vasconcelos Mariano dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17721	Raiana Braga Canuto de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4349	Raiana Cavalcante Linhares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13556	Raimara Amaro de Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14523	Raimunda Cleivani Bezerra de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
27657	Raimunda Janaina Braga Coelho	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
13547	Raimunda Lucivania de Souza Soards	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27589	Raimundo Bezerra Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23084	Raimundo Cavalcante da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10113	Raimundo Filho Nobre Leal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23085	Raimundo Helio Leite Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17549	Raimundo Laurentino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
604	Raimundo Magno Chaves Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16388	Raimundo Max Soares Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1735	Raimundo Nonato Alcantara	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3171	Raimundo Nonato de Maria	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
25920	Raimundo Nonato Maciel	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
21254	Raimundo Nonato Moura Felipe	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7929	Raimundo Nonato Ribeiro de Carvalho Junior	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5737	Raimundo Nonato Romao Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
21808	Raimundo Porfirio da Silva Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28880	Raimundo Samuel Leite Sampaio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14161	Raimundo Santiago do Nascimento Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
207	Raimundo Vieira de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
5661	Raimundo Wildney Marques Matos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21339	Raissa Barros Rodrigues Neves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7675	Raissa Fonseca Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22246	Raissa Maria Viana Diniz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3790	Raissa Mesquita de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19524	Raissa Targino Gurgel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4405	Ralber da Silva Assuncao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17614	Ramilson da Silva Marques	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6640	Ramon Braga da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
3580	Ramon Lins da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
378	Ramon Nogueira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21957	Ramon Ribeiro do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19470	Ramon Salviano Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4862	Ramon Souza do Nascimento	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
8540	Ramon Vieira de Andrade	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
9539	Ramon Vieira Sales de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19495	Ramonyelle Keiciana Botelho Araujo de Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28173	Rana Macely Lima Jorge	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3362	Raniel Wesley Soares Saraiava	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22058	Raphael Lobo Duarte Batista Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20901	Raquel Ingrid Ramos da Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8988	Raquel Matilde Barreto Garzon	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4235	Raquel Rodrigues Mendonca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10619	Raron Chrystian Silvestre Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9518	Raul Gomes Almeida	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2300	Raul Guilherme Gomes Severo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11222	Raul Menezes Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24378	Ravel Silva Ferreira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11023	Rayane Araujo de Holanda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21163	Rayanne Sampaio Holanda Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27370	Rayany Carvalho Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14028	Raylander Araujo Barros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
16022	Rayleidson Aragao Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28222	Raymundo Nonato Grangeiro Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25371	Rayson Jaime Pinto Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5713	Rebeca Acioli	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3530	Rebeca Kelly Ribeiro Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18683	Rebeca Oliveira dos Santos Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14866	Rebeca Santos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7586	Rebecca Almeida Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17890	Rebeka Soares Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16025	Reges Fabio Neri Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3783	Regilane Araujo de Franca	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1572	Regilane Farias da Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2746	Regilda Rodrigues Bernardes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4190	Regina Meire Garcia Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
921	Reginaldo de Sousa Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7924	Reginaldo Lopes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4147	Reginaldo Ribeiro Beserra	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27005	Reginaldo Saraiva da Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8036	Regis Antonio do Nascimento Silva Filho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
11032	Regis Ribamar Nascimento Leitao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14438	Reinaldo Sales Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3870	Rejane de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7643	Rejane Maria Regino Tabosa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
24630	Renan Bezerra Mourao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27671	Renan Bezerra Teles	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19817	Renan Uchoa Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17904	Renata Albuquerque Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13219	Renata de Sousa Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23539	Renata do Nascimento Manfrin	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25324	Renata Farias de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21416	Renata Franca Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
27910	Renata Larissa Dias dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16964	Renata Liliane Lima Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12788	Renata Menezes do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
14456	Renata Pinheiro Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2243	Renata Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16148	Renato Coelho de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
19466	Renato Mikael Felix Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12124	Renato Oliveira Barros	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25854	Renner Leandro Marinho Brito	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
20055	Revila Bianca Ferreira de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25214	Rian Matheus Castro Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20242	Ribamar Lourenco dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6042	Ricael de Jesus Eugenio	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
21202	Ricardo Anderson de Sousa Sales	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular

PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
14274	Ricardo Azevedo de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
26104	Ricardo da Silva Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8715	Ricardo Ferreira Peixoto Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11544	Ricardo Junio Pereira dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21589	Ricardo Luiz Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22953	Richard Kelvyn Melo Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24439	Rielly de Alencar Lacerda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18864	Rita Carlilana Ferreira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3572	Rita Cassia Pinheiro de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
19862	Rita de Cassia Gomes Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21597	Rita de Cassia Nascimento Costa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
5536	Rita de Cassia Paiva Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13908	Rivaldo do Nascimento Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25511	Roberio Felix da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19588	Roberio Lima do Monte	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23791	Roberlano Linhares Braga	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
427	Roberlyne Lima dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25874	Roberta Domingos Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10558	Roberta Glenda Freitas Galeno Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13488	Roberta Gomes Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7686	Roberta Queiroz Frota	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24860	Roberta Sales Montenegro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23574	Roberta Souza de Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17583	Roberto Camelo de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13376	Roberto Carlos Souza Leao de Oliveira Filho	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
3704	Roberto Cleiton Pinto de Aguiar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21454	Roberto Costa Francelino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13841	Roberto de Souza Mota	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11832	Roberto Elvis Gomes Galvao	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
99	Roberto Mauricio Damasceno	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11189	Roberto Pereira de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
6741	Roberto Romualdo Dantas Olinda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6656	Roberto Silveira Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7518	Robison Felix Azevedo de Lira Filho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21014	Robledo Marcelino da Costa Sobrinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17850	Robson Cordeiro Sampaião	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18076	Robson de Souza Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26293	Robson Forte Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9849	Robson Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18583	Rochele de Oliveira Nunes Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27896	Rodolfo Henrique Fagundes de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8599	Rodolfo Santos Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16354	Rodrigo Bernardino Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15391	Rodrigo da Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17322	Rodrigo de Alencar Freitas Justo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8702	Rodrigo de Franca Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1688	Rodrigo Eduardo Bastos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28032	Rodrigo Gondim de Carvalho Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22449	Rodrigo Jacauma Rodrigues Moreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13440	Rodrigo Oliveira Bonfim	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2681	Rodrigo Pablo Silvino Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
24444	Rogaciano Lira Moura Junior	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5649	Rogerio Bezerra de Lima Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7081	Rogerio Costa Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25241	Rogerio Fagner de Freitas Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13501	Roldao Bastos Cavalcante Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
312	Romario da Penha Ferreira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
4277	Romario da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6912	Romario da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10086	Romario Duarte Guarinho	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
4559	Romario Trajano Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26021	Romaryo Starloomy Martins da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22247	Romenia Piedade Ximenes Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4265	Romero Martini Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13746	Romia Clecia Irineu de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22331	Romulo Cesar Sousa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
27067	Romulo Fonseca de Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6318	Romulo Rodrigues de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
10669	Romulo Sergio Rodrigues da Silva Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15471	Romulo Severiano Vidal de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21922	Ronald Silva Landim Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19736	Ronaldo Batista da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1833	Ronaldo de Oliveira Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11072	Ronaldo de Sousa Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25362	Ronario Rodrigo da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27681	Rondineli Sobreira de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25987	Ronnie Dayvisson Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10958	Ronyelison Ramalho de Lima	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
5898	Ronyelson Bezerra de Macedo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21688	Rosana Amaral Coelho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17358	Rosane Alves Martins	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
27228	Rosane Regina Rocha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
100	Roseline Dantas de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15085	Rosemberg Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11843	Rosimeire Martins de Castro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
20918	Rotely Ferreira de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22902	Rozeani Araujo da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26975	Rozeneide Cardoso de Sousa Caetano	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14715	Roziane de Azevedo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11282	Ruan Robson Cipriano de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6687	Ruandsomny Kenio Araujo Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9655	Rubem de Sousa Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5628	Rubens dos Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29071	Rubens Silva Castello Branco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9800	Rubens Vital Feitosa Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19126	Ruberlanis Araujo Aguiar	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular
26473	Rudson de Sousa Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9794	Rui Ferreira de Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11534	Ruth Delana de Santana Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2269	Ryan Cardoso de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20831	Ryan Wesley Vieira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9895	Sabrina de Sousa Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4230	Sabrina Kelly Andrade Uchchoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27007	Sabrina Leite Pinheiro Delmont	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5418	Sabrina Martins Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13294	Sabrina Miranda Bosford	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25966	Sady Lima Carneiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27445	Said Oliveira de Souza	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
16892	Saionara Damasceno Nobre	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3069	Salviano Rodrigues dos Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
19012	Samanta Silva de Oliveira Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
3856	Samara Barros de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25445	Samara do Nascimento Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7232	Samik Ello de Meneses Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19912	Samira Batista Frutuoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7880	Samira dos Santos Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
14495	Samira Morais Mendes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
28609	Samira Nila de Araujo Campos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18389	Sammyr Rodrigues Romcy	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
349	Samuel Botelho Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21719	Samuel Acacio Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27563	Samuel Adelino da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19687	Samuel Alves Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1962	Samuel Costa dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5431	Samuel Costa dos Santos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
1361	Samuel da Silva Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3528	Samuel de Carvalho Abreu	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12098	Samuel de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21716	Samuel de Souza Pinho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1134	Samuel Levy Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25176	Samuel Lincoln Diger de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2919	Samuel Marinho de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25997	Samuel Matheus de Sousa Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6905	Samuel Mendes Pacheco	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9041	Samuel Santos Chaves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5788	Samuel Soares Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11006	Samuel Sousa de Paulo	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
25122	Samuel Teixeira Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20207	Samuel Vasconcelos de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21641	Samuel Venuto Dias	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
8888	Samuel Victor Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2144	Samuel Ximenes de Aguiar	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
26099	Samya Larissa Santos Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6501	Samya Sa da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
14544	Sandalio Fylipe Aragao Uchoa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22643	Sandra Maria de Assis	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15033	Sanderlania Melo Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25399	Sandra Henrique Motta Antunes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2960	Sammarone Pereira de Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
5010	Sara Ferreira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20021	Sara Greyce Marcelino de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
352	Sara Maria Silva Morais	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
15860	Sarah Ellen Fortes de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
117	Sarah Geovanna Alves Teixeira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2949	Sarah Silva Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25219	Sarla Silva de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
26819	Saul Lacerda de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
29813	Saul Muniz Sombra Neto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21144	Savio Augusto Gomes Milhome de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2559	Savio Rodrigues Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12554	Sayron Rilley Carmo Bezerra	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14305	Sebastiao Ismael Ferreira Venancio	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
26225	Sebastiao Rodrigues da Cruz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12279	Sebastiao Soares Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22880	Sergio Alves da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14359	Sergio Rocha Cavalcante	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26382	Severino Filho Ferreira da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4858	Shacia Karoline Lacerda Noroos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5971	Shandela Morelia Lima Sarava	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28446	Shara Carneiro Cardoso	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21747	Shavila Rocha Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12044	Sheila Nateli Ramos Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25734	Sheyla Martins de Araujo	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4627	Sidney Kitayama de Albuquerque	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5794	Silas Augusto Soares Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17182	Silvia Anacleto Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24777	Silvia Helena Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
969	Silvio Cesar Soares de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
25440	Silvio Santo de Araujo Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22325	Sisnando de Moraes Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
574	Sulan Teixeira de Moura Rabelo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1304	Smily Costa de Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12143	Sofia Capelim de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1984	Soloneido Franca de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13471	Soriaia Lopes de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24478	Sottson Henrique Teles David Freitas	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
29628	Stanley Silva de Vasconcelos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4448	Stefanie Cristine Siqueira Nunes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
8764	Stevao Fontes de Alencar Maciel	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26534	Sthefanny Milany Cavalcante Vidal	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16470	Sthephane Gomes Mello	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19146	Suelen dos Santos Simeao	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
198	Suelen de Oliveira Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12759	Suely Ricardo de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
24490	Sueverton Holanda	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11942	Suiamy Felix Rodrigues	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
4628	Suiamy Candido Nogueira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21770	Sulyane Monte Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20083	Susan Cecilia de Oliveira Koo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10318	Susan Santos da Silva Carvalho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
19843	Suyanne Maria de Oliveira Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26307	Suzana Izabel Avelino da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2897	Suzana Sabino Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9533	Suziane Moura Cabral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4780	Taciâne Freire de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23040	Taina Souza de Lavor	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1643	Taina Vasconcelos Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4603	Tais Andrade Bomfim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12054	Tais Castro Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7330	Tais Uchoa de Alencar	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
8651	Talita Alves Furtado Rocha	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
161	Talles Teles de Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13963	Talyce de Freitas Fernandes Nascimento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
4399	Tamara Barbosa Duele Peixoto	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17258	Tamara Lourenco Severino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16579	Tamara Maia Bezerra de Farias	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
18541	Tamires Cunha de Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13751	Tamires dos Santos Macedo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10789	Tamires Iolanda da Costa Gama	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24031	Tamires Martins Basílio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28540	Tania Maria Ferreira Machado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23337	Tarciano Bruno Capistrano de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4105	Tarcio de Azevedo Alves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11928	Tarmilcio Rodrigues Almeida Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
17383	Tatiana Cravo Teixeira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21529	Tatiana Monteiro Landim Siebra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22324	Tatiane Aparecida Rottini Ximenes	Socioeducador - Sobral	PcD	Regular
24396	Tatiane Oliveira Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9380	Tatiane Pereira Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
13522	Tatiane Rodrigues Bernardes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17953	Tatiara Soares Tavares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5276	Tatyane de Oliveira Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10629	Tayane Suyane Gomes Soares	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
883	Taynara Vanessa Menezes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
15130	Tayne Inacio Aristides Cassemiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
12061	Tayson Teixeira da Paixao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1155	Tenison Henrique de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
314	Tercio Cesario Donato Rosado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10751	Teresa Cristina do Nascimento Lucas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9807	Thais Ferreira Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2699	Thais Gomes da Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
847	Thais Mara Pinho da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
23402	Thais Priscila Marques da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
531	Thaissa Mikaela de Oliveira Martins	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
18667	Thales de Sousa Barbalho	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
301	Thales Lindemberg Santos de Azevedo	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23001	Thaliana Dolores Ferreira Feitosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5892	Thalison Bezerra de Menezes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26064	Thalita Kadydhja Belmont Ferreira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25106	Thalita Moreira de Sousa Santos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
14509	Thalya Maria Rodrigues Pereira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23939	Thayna Bernardo Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25490	Thays de Souza Bordallo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23668	Theallys Brenno Queiroz de Senna	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5265	Thereza Raquel Gama Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6326	Thiago Anderson Lima da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20930	Thiago Anderson Pereira Nobrega	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9125	Thiago Augusto da Costa Soares	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3844	Thiago Campos de Castro Farrapo	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
13619	Thiago Castro Bernardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28322	Thiago Constancio de Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD e Negro (condicional)	Regular
23425	Thiago de Moura Galvao	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1936	Thiago Duarte da Silveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22019	Thiago Facanha de Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23448	Thiago Lopes Amorim	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
115	Thiago Magalhaes Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3508	Thiago Micael de Lima Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
24920	Thiago Naason Pereira Guimaraes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20965	Thiago Paula dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23524	Thiago Queiroz Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6077	Thiago Silva Eufrasio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27041	Thiago Silva Galdino	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4533	Thiago Silva Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
1876	Thiago Souza e Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27293	Thiago Vinicius Pereira dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
15328	Thiago William Mesquita Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22616	Thiara Alves Pacifico	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
501	Thibarlison Rodrigues Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
19493	Thomas Douglas Silva Bezerra	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10356	Thomas Rodiney Sousa de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13354	Thyalisson Pessoa de Morais	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
10689	Tiago Alexandre Pinto Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5784	Tiago Laroche Nogueira Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
707	Tiago Lima Freitas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7683	Tiago Mota Ricardo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1930	Tiago Pereira do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7806	Tiago Soares Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25037	Tomaz Regis da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
3357	Tony Magnum Uchoa de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
13640	Tulio Gabriel Mateus da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21773	Tulio Victor Fiua Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26918	Ubirajara Soares Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
14383	Uiraque Pinheiro de Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23881	Ursula Teixeira de Souza Furtado	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5145	Vagner Gleciâne Pessoa Dias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
711	Valber Luiz Gomes Vercosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22767	Valcimar Mesquita dos Santos Junior	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23889	Valcimara Sousa do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5858	Valdeglauzia Araujo do Nascimento Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1048	Valdeir de Souza Dantas	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
703	Valdemir Santos de Lima Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23118	Valdeniza Umbelino Sobreira Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
6686	Valdi Pereira Pontes Neto	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
25632	Valdson Lucas Fernandes da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10511	Valeria Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25893	Valmir Felix de Souza Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4745	Valmir Silva Aragao Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
2465	Valmor Tarcio dos Santos Luz	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11877	Valter Francisco de Carvalho	Socioeducador - Sobral	PcD e Negro (condicional)	Regular
8685	Valter Witalo Nelo Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28272	Vanaldo Teixeira da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24986	Vanda Tome da Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Sub judice
2217	Vandercarson de Matos Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3146	Vanderlandia da Silva Batista	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
6866	Vanessa Alves Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
21814	Vanessa de Carvalho de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27306	Vanessa Maria Araujo Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8532	Vanessa Paiva de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12136	Vania Maria Vasconcelos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12606	Venicius Silvestre Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
21905	Veronica Dilamar Celeste Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2061	Vicente Luciano Melo Oliveira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
14880	Victor Barbosa Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25387	Victor Emanuel Campos Vital	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
276	Victor Esdras de Sousa Lemos	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
14838	Victor Feitosa Diniz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
343	Victor Freire de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23460	Victor Gabriel Conrado Leite	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
11528	Victor Gabriel Ferreira Sampaio	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9958	Victor Gabriel Sousa da Cunha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
158	Victor Herbert Rodrigues de Alencar	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22276	Victor Hugo Soares Rodrigues Segundo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5701	Victor Iago Mendes Caldas	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
324	Victor Igor dos Santos Muniz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
23467	Victor Lopes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28870	Victor Mateus Costa Braga	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20968	Victor Mendes da Silva Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5712	Victor Monteiro Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22509	Victor Rodrigues Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27645	Victor Vicente Queiroz	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
18174	Victoria Caldas Moura Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1605	Victoria Laís Lima Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
9862	Victoria Venâncio dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6841	Vilciane Bezerra da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
25058	Vilker Barromeu da Nascimento Ferreira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
28289	Vilmir Borges da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5037	Vilmer Martins Brito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20253	Vinícius Baltazar Farias	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5818	Vinícius Barreto de Andrade	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1959	Vinícius Bruno Rodrigues Pimenta	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12852	Vinícius Freitas e Silva	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
9462	Vinícius Janio Januario Ribeiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9894	Vinícius Oliveira do Amaral	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
16494	Virgílio Carlos Lima Lemos Filho	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3420	Virna Melo Matos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9282	Vitor de Freitas Alves Barbosa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20375	Vitor Fernandes Mendonça	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2984	Vitor Lucas Moreira Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12796	Vitor Nobre da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22543	Vitoria Aquino Rodrigues Araujo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26551	Vitoria Araújo Matos	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9791	Vitoria Argino de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
29128	Vitoria Cristina de Moraes Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6389	Vitoria Kevilli Alves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
27282	Vitoria Maria Coutinho Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5691	Vitoria Rafaela da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8952	Vitoria Regis Ferreira Lopes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
21146	Viviane Barbosa de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11291	Viviane Barros Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
583	Viviane Bastos Maciel Rodrigues	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
3872	Viviane Chaves Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
23927	Viviane de Abreu Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9639	Viviane Santos de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4368	Wadan de Azevedo Gadella	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
17410	Wagner da Silva Fernandes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6107	Wagner Gomes de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Sub judice
9012	Wagner Luis da Silva Neves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3322	Wagner Santos Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11400	Walber Nobre Maia	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3490	Waldeim Muniz Feijo Rocha	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
12610	Walef Marques Llia	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
12426	Walison Edmar de Sousa Cruz	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2371	Walisson de Souza Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2774	Walker George Silva dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12242	Wallace Lopes Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2555	Wallison Araújo Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24702	Walter Emidio Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
24701	Walter Silva Machado dos Santos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25518	Waltersom Mardem de Moraes	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
16584	Wandeilson Silva Costa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11794	Wanderson Ferreira de Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20156	Wanderson Moura Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28413	Wanderson Moura Silva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
819	Wanderson Silva Sales	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9192	Wandson Ferreira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10531	Warley Nunes de Lima	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25015	Washington Luiz Gonçalves da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
4029	Washington Melo Cordeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6569	Waska Alves Clemente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
794	Weberton Lima de Matos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
210	Webster Aranda Rocha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2405	Webster Rodrigues de Oliveira	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22369	Weldeson Santos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
22362	Weldivan Santos da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
26103	Weldsey Moura de Menezes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
7862	Wellila Jamille Candido de Almeida	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
12278	Wellington Carlos de Araújo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28053	Wellington Alfaia de Araújo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25038	Wellington França do Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
9916	Wellington Souza Monteiro	Socioeducador - Juazeiro do Norte	PcD	Regular
8970	Wellington Vicente da Silva	Socioeducador - Fortaleza	PcD e Negro (condicional)	Regular
26420	Wellington Pereira de Souza	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
3454	Wellysson dos Santos Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
14836	Welton de Lima Ramos	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25216	Welton Ronald Vasconcelos Alves	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
8193	Wembley Matias de Sousa	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
27630	Wemerson Maciel Benedito	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
17234	Wender Silva Rodrigues	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
72	Wenderson Víctor Silva Gonzaga	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
6645	Werley de Oliveira Gomes Cabral	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Sub judice
22836	Wermynson Fernandes Gonçalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
9815	Werner Anderson Macedo Landim	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
3540	Wesley José Silva de Castro	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
7474	Wesley Barbosa Nobrega	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11982	Wesley Barbosa Parente	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10392	Wesley da Silva Bezerra	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
25444	Wesley Ferreira da Silva Nascimento	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
8629	Wesley Junior Pereira Lima	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
11135	Wesley Alves Ribeiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
22992	Wesley Carvalho Gonçalves	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
5256	Wesney Souza Vieira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
2164	Weverton Severo Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular



PEDIDO	NOME	CARGO	SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO
27104	Wilania Caroline Gois de Melo	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5401	Wilke Pereira Brito	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
28343	Wilker Albuquerque Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
20826	Wilker Maia Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3430	Willame Araújo Moura	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
11444	Willderson Jose Nery Lopes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7173	William da Costa Sousa	Socioeducador - Sobral	Negro (condicional)	Regular
5389	William de Oliveira Lima	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
2208	William dos Santos Silva	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
3298	William Kervin Quintino Pereira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
9229	William Robson Dias Souza	Socioeducador - Fortaleza	PcD	Regular
27353	William Rodney de Sousa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
4118	Willian da Cunha Cordeiro	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
11482	Willian Rodrigo de Jesus Bento	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
13600	Willis de Lima Fonseca	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
7448	Wilson Carlos Saraiva	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Negro (condicional)	Regular
8937	Wilson Terceiro de Moraes Junior	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
26609	Wilton Silva Souza	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
13259	Winethon Azevedo Costa Neto	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1447	Winston Felipe de Oliveira Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
25529	Wuaran Duarte Costa	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
6951	Yago Duarte Alves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
364	Yago Pereira da Silva	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
1570	Yan Lucas Moura Ferreira	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
6131	Yara de Sousa Santos	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
22936	Yara Maria Sampaio Brasileiro	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
10963	Yascara Mendes de Alcantara	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
19292	Yaskara Maria Tavares Batista	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5852	Ycaro Barros Muniz	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
22595	Yuri Alefe Santos Goncalves	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Ampla disputa	Regular
9063	Yuri Assef Brandao	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
12222	Yuri Brendo Alcantara Farias	Socioeducador - Fortaleza	Negro (condicional)	Regular
26264	Yuri Ferreira Noronha	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
1681	Yuri Gomes	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
23115	Yuri Henrique Bernardo da Vitoria	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
5962	Yuri Pinto de Sousa	Socioeducador - Sobral	Ampla disputa	Regular
21727	Yuri Silva Oliveira	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular
28909	Zaraton Gomes Mota Goncalves	Socioeducador - Fortaleza	Ampla disputa	Regular

3.318 candidatos habilitados para a Avaliação de Capacidade Física.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO NUP 47011.006204/2024-74**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 47011.006204/2024-74, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) em detrimento dos serviços prestados em face ao Contrato nº 023/2024, devido a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2024; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 70.450,11(setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e onze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos serviços prestados pela empresa no mês de setembro de 2024; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100004.08.126.421.10458.03.449092.01.5009100000.0; 47100004 .08.126.421.10458.03.449192.01.5009100000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA Nº049 - A/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Ocara, no período de 27 a 28/03/2025, a fim realizar oficina de sustentabilidade do Programa Água Doce, nas comunidades dos Municípios de Aracoiaba e Ocara, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº050/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 26 a 28/03/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº051/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 20 a 21/03/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 137,78

(cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO N°29001.000389/2025-21 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°02

No uso de suas atribuições que me são conferidos por lei e, CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH, da contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para apoiar os projetos desta Secretaria; CONSIDERANDO que o Instituto Agropolos do Ceará – IAC é a única instituição que se enquadra nas atividades estratégicas desenvolvidas pela SRH; CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços; CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 16, § 2º, da Lei Estadual nº 12.781/1997, alterado pela Lei nº 18.833 de 30 de março de 2023, AUTORIZO a contratação da Organização Social INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - IAC, CNPJ nº 04.867.567/0001-10, para executar atividades contidas no Plano Plurianual – PPA no período de 2024 a 2027, auxiliando os projetos e obras da SRH, no seu planejamento, acompanhamento físico-financeiro e supervisão de todas as etapas exigidas, desde o início até sua conclusão, no valor total de R\$ 10.322.908,12 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oito reais e doze centavos), devendo a presente autorização ser publicada, em cumprimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinado em Fortaleza - CE, 26 de março de 2025, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza - CE, 27 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 09/SRH/CE/2013 CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CCAC – LOTE 03

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, no valor de R\$ 103.606,02 (conto e três mil, seiscentos e seis reais e dois centavos) referente à 120ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a Execução das Obras de Implantação do 1º Trecho Jati/Cariús do Projeto do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – LOTE 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000298/2025-96, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 26 de Março de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 26 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA –CONTRATO 09/SRH/CE/2013 CONSÓRCIO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CCAC – LOTE 03

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambeba, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, reconhece a dívida em nome de CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, no valor de R\$ 90.383,85 (noventa mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) referente à 121ª Medição, que contempla os serviços prestados no Contrato 09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a Execução das Obras de Implantação do 1º Trecho Jati/Cariús do Projeto do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – LOTE 4. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo NUP 29001.000299/2025-31, arts. 37 e 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 20 de Março de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 26 de março de 2025.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240040 – COGERH PROCESSO NUP 29012.015950/2024-67

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, no art. 46, II do Decreto nº 32.718/2018, e no art. 65 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, resolve ANULAR o presente Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°20240040 – COGERH, Processo NUP 29012.015950/2024-67, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de camisas, bonés e sacolinhas para câmbio de carro (lixocar) com impressões personalizadas, para Semana da Água em Março de 2025, destinadas aos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, pelos seguintes motivos: CONSIDERANDO que a unidade demandante exarou os Pareceres Técnicos às fls. 264 e 264 em relação aos os subitens 6.4 e 12.4 no sentido de que os mesmos não se aplicam a aos arrematantes por tratar-se de fabricante do objeto contratado, bem como que não existe conselho profissional do setor no local de execução do serviço, não podendo a exigência ser atendida, indicando vício no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20240040 – COGERH, opinando pela anulação do certame; CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica da COGERH exarou o Parecer n.º 032/2025 - ASJUR corroborando com o entendimento da Gerência de Gestão Participativa - GEPAR; CONSIDERANDO a impossibilidade de convalidação da nulidade prevista nos subitens 6.4 e 12.4 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 20240040 – COGERH, que consistem na exigência de carta de solidariedade, em caso de licitante revendedor ou distribuidor, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato e de prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao conselho profissional competente; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, consubstanciado na Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que prevê a possibilidade da Administração anular seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais. CONSIDERANDO que o processo foi devolvido à Central de Licitações para que fosse assegurada a prévia manifestação dos interessados, oportunidade em que esta emitiu RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA PUBLICAÇÃO anulando a licitação no sistema. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: SÉTIMO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº 763, SALA 102; BAIRRO: BOM FUTURO; CEP.:60.416-172; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, bem como na Comunicação Interna nº 210/2025/Cogerh/Geadm, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o NUP 29012.002455/2025-79, parte integrante deste instrumento, independente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar o valor consignado na Cláusula Quarta** – Do Valor do Aditivo, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/Cogerh. O valor global do Contrato a ser considerado na Cláusula Quarta do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022/



Cogerh é de R\$ 554.106,84 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos). IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 46.175,57 (quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: De 21/03/2024 até 28/04/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 044/2022/Cogerh, ora aditado. XII - DATA: 21/03/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Francisco Diego Aguiar de Meneses/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COGERH, Sr. Yuri Castro de Oliveira, no uso de suas atribuições, **informa que se encontram à disposição dos ACIONISTAS, na sede da Companhia, os seguintes documentos**, conforme o disposto no Artigo 133 da Lei Nº 6.404/76: I - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2024; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes; IV - o parecer do conselho fiscal; e V - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº890/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.026453/2023-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **MARIA VANUSA LOPES MATOS**, matrícula nº 30011600, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Enfermaria, a partir de 15 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº891/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021565/2023-83 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JULIO FERNANDO PINHEIRO TORRES**, matrícula nº 300112-4-4, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Farmácia Satélite da Emergência, a partir de 15 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº899/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.026692/2023-79 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **NATHALIA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 3000647-X, que ocupa o cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Nutrição, a partir de 12 de setembro de 2023 até 24 de março de 2024 (data da exoneração). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº900/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028161/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **HENRIQUE JORGE PONTE**, matrícula nº 3001004-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala de plantão na UTI , a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº901/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027931/2023-16 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **CRISTIANO MATOS DE ARAÚJO**, matrícula nº 300051-4-7, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão na oftalmologia, a partir de 20 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº902/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.027877/2023-09 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **PRISCILA FRANÇA DE ARAÚJO**, matrícula nº 300076-3-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir regime de plantão na Enfermaria (Ala F), a partir de 11 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº913/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.013201/2024-19 - SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos



132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **AFONSO SILVA COSTA**, matrícula nº 300036-8-3, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº930/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.051680/2023-82 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCINEUMA RODRIGUES LEITE SANTOS**, matrícula 300141-9-7, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº935/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053431/2023-21 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DIEGO NOGUEIRA DE BRITO**, matrícula 300169-8-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 26 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº936/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.019559/2024-47 do SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **HIGOR DE SOUSA AQUINO**, matrícula 300256-4-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, a partir de 12 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº938/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053701/2023-02 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **DIONISIA MATEUS GAZOS CANDIDO**, matrícula nº 300189-2-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 28 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº944/2025 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030591/2023-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50,0% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JARDELLE DA SILVA LIMA** matrícula nº 300136-9-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº945/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.031890/2023-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao (a)servidor (a) **KLEA MATOS ALVES**, matrícula 3001464-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a partir de 10 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº946/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.044302/2023-42 - SUITE, e as determinações do art. 5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos



132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **VIVIANE RODRIGUES BARROS**, matrícula 300146-5-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 20 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°947/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.029505/2023-17 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **RAUL TELES GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula 300142-3-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 02 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°948/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.028810/2023-83 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **RAQUEL DE MARIA LUCAS HOLANDA**, matrícula 300145-6-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°949/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.028319/2023-52 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANGELICA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula 300109-4-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 13 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°951/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.053702/2023-49 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) **MARIA TALYTA MOTTA PINHEIRO**, matrícula nº 300198-8-1, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°965/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030722/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **PAULO LUCAS LIMA BEZERRA**, matrícula nº 300126-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência, a partir de 04 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°966/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031347/2023-57 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CARINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3001154-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA N°967/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031262/2023-79 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16,



parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ANA KESIA DE MARIA XAVIER**, matrícula nº 300133-0-1, que ocupa o cargo de Técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala em regime de plantão na UTI, a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº968/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031723/2023-11 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **EVELMA FERREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula nº 3001260-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, por cumprir escala de plantão na UTI Neonatal, a partir de 09 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1341/2025 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.016454/2025-17 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, matrícula nº 300088-6-3, Coordenadora de Política de Assistência Farmacêutica e Tecnologias e Saúde da Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 a 18 de março de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Direito Sanitário e Assistência Farmacêutica do Conselho Nacional de Secretários da Saúde - CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$278,99 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.208,94 (um mil, duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 143/2025 – SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1345/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.020887/2025-77, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **WEVERSON PASSOS COSTA**, matrícula nº 300087-6-6, Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de março de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um valor de R\$1.301,93 (um mil, trezentos e um reais e noventa e três centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), num valor total de R\$2.324,88 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1626/2025 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 24001.04622/2023-21 do SUITE; RESOLVE **Tornar Sem Efeito a Portaria nº353/2024** que concedeu a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, para **JOSÉ ERONILDES DO CARMO FERNANDES**, datada de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº64/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202422725 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231434

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2024/22725, Pregão Eletrônico nº 20231434, que passa a incluir à empresa GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.883/0001-42; IV – ITEM(NS): ITEM 5: SONDA, ESTOMACAL LONGA NASOGASTRICA, USO NA SONDAGEM GASTRICA, 22, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: NÃO Cod. Cat.: 1323670 Obs; QUANT.: 1.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.3729; VALOR TOTAL: R\$ 2.128,00; ITEM 6: SONDA, ESTOMACAL LONGA NASOGASTRICA, USO NA SONDAGEM GASTRICA, 24, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Serviço: NÃO Item c/ marca: NÃO Cod. Cat.: 1323680 Obs; QUANT.: 2.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.3729; VALOR TOTAL: R\$ 4.050,06; V – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO Nº124/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202406173 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231633

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIREL**; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202406173, Pregão Eletrônico nº 20231633, à prorrogação do prazo que passará até o dia 25/03/2026 junto a empresa ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº01.945.638/0001-68 . IV – ITEM; ITEM: 1; 1019412 - CAMISA, ENDOSCOPICA INTERNA TIPO BETTOCCCHI COM 5,4MM E CANAL OPERATORIO DE 5FR, USO EM ENDOSCOPIO RIGIDO, AV: 30°, 4MM X 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa Marca: ATS QUANT. HOMOLOGADOS: 8; VALOR UNIT: 3.200,0000; QUANT. REMANESCENTES: 1; ITEM: 2; 1019422 - CAMISA, EXTERNA TIPO BETTOCCCHI, 6MM, FLUXO CONTINUO, USO EM ENDOSCOPIO RIGIDO, AV 30°, 4MM X 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa Marca: ATS QUANT. HOMOLOGADOS: 8; VALOR UNIT: 3.200,0000; QUANT. REMANESCENTES: 1; V – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°297/2022**PROCESSO N°24001.104687/2024-95****PRÉ-RESERVA 1362505000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 142/2025 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, Jangurusu, CEP: 60.865-210, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°297/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Vigilante, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA e unidades vinculadas; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.557.859,40 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais; XII – DATA: 20/03/2025; XIII – SIGNATÁRIO: CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°219/2024**PROCESSO N°24001.088828/2024-15****PRÉ-RESERVA 1356354000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 131/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2024, II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **COOPERTACE V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, Sala 514 Sul, Pici, Fortaleza – Ceará VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.** Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: objetivo de **prorrogar o prazo** do Contrato nº 219/2024, que tem como objeto o serviço de em horas/ano, nas Áreas de NUTRICIONISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 682.311,00 (Seiscientos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 06/03/2025 XIII – SIGNATÁRIO: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e ANTÔNIA CARLA ALVES LIMA CÁNDIDO

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03993

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240492 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051268/2023-62. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ITEM 1: 118752810 - EQUIPAMENTO, BALANCA ANTROPOMETRICA, ADULTO, CAPACIDADE MINIMA 100 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE .QUANT. 106,00 ; VALOR UNITARIO: 945,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240492; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/05862**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A e COMERCIAL VALFARMA LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240912 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.090562/2024-71. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** ITEM 4: 1031129 - INSULINA DEGLUDECA, SOLUÇÃO INJETAVEL CARPULE 3ML + SISTEMA DE APLICACAO, 100U/ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 12.327; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,3400; ITEM 5: 1233704 - LEUPRORRELINA ACETATO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE, 3,75 MG, PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 15.345; VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,0000; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ITEM 2: 379667 - CODEINA (FOSFATO), 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 953.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6300; **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** ITEM 1: 1099930 - BRINZOLAMIDA, FRASCO 5ML, 10MG/ML 1%, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 32.600; VALOR UNITARIO: R\$ 49,8600; **COMERCIAL VALFARMA LTDA**: ITEM 3: 1751619 - SACARATO DE OXÍDO FERRÍCO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 185.310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.1100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240912; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/05946

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 24001.022541/2025-11 II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais **aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240070 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.046963/2023-11. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ITEM 1: 1084098 - PRESERVATIVO, MASCULINO, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LARGURA NOMINAL 52MM ESPESSURA MÍNIMA 0,03MM, BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADO SEM ESPERMICIDE - Amplia Disputa .QUANT. 1.125.000,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2280 ; ITEM 2: 1084098 - PRESERVATIVO, MASCULINO, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LARGURA NOMINAL 52MM ESPESSURA MÍNIMA 0,03MM, BORRACHA NATURAL, LUBRIFICADO SEM ESPERMICIDE - Cota Reservada .QUANT. 375.000,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2280; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240070; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05994

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA; G.P. VEZONO EIRELI; HOSP TRADE DO BRASIL LTDA III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240119 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo 05161276/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA ITEM 1: 1353789 - EQUIPAMENTO, INCUBADORA NEONATAL, MICROPROCESSADA, RODIZIOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa.QUANT.49; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34.200,0000 ; ITEM 2: 1353789 - EQUIPAMENTO, INCUBADORA NEONATAL, MICROPROCESSADA, RODIZIOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Cota Reservada.QUANT. 13 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34.200,0000; ITEM 3: 1353799 - EQUIPAMENTO, BERCO AQUECIDO, MICROPROCESSADO, RODIZIOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa .QUANT. 38 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.940,0000; ITEM 5: 1321842 - EQUIPAMENTO, INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE, CUPULA DE ACRÍLICO, RODIZIOS, MICROPROCESSADO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs:- Ampla Disputa .QUANT. 42 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31.200,0000; G.P. VEZONO EIRELI ITEM 4: 1353799 - EQUIPAMENTO, BERCO AQUECIDO, MICROPROCESSADO, RODIZIOS, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Cota Reservada .QUANT. 10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.890,0000; HOSP TRADE DO BRASIL LTDA ITEM 6: 1321842 - EQUIPAMENTO, INCUBADORA NEONATAL DE TRANSPORTE, CUPULA DE ACRÍLICO, RODIZIOS, MICROPROCESSADO, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: Cota Reservada .QUANT. 11 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35.000,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240119; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 295/2025
PROCESSO Nº24001.017368/2025-21
PRÉ-RESERVA 1367146000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**; OBJETO: **Contratação de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de ENFERMEIRO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 28/03/2025; VALOR GLOBAL: R\$ 169.502,40 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 – 01585 DATA: 27/03/2025; SIGNATÁRIOS: ITÁLO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE E JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 90/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 88.320,00; PROCESSO Nº: 24001.106954/2024- 69 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de materiais médico hospitalares (**FRALDA, INFANTIL EXTRA GRANDE, EG/XG, PESO USUARIO 9KG A 16KG, AVULSO 1.0 UNIDADE**), para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar Fralda Descartável está contemplado na Curva A da padronização Estadual e está classificado na Curva Z de criticidade, de aquisição centralizada sob responsabilidade desta Coordenadoria; Informamos que trata-se de um produto de higiene íntima usado por crianças que não têm (ou perderam) o controle de suas necessidades fisiológicas e que, se não a usarem, podem se sujar com sua urina ou fezes, sendo amplamente utilizado na unidade de referência Estadual. Considerando que o consumo médio mensal (CMM) da Fralda Pediátrica P atualmente é de cerca de 22.811 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF, bem como que o Centro de Distribuição encontra-se, atualmente, com autonomia de 27 (vinte e sete) dias, necessitando de medidas rápidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; VALOR GLOBAL: R\$ 88.320,00 (oventa e oito mil, trezentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LOGSAUDE COMERCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA** DISPENSA: 24/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 24/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 102/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 5.837,16; PROCESSO Nº: 24001.001672/2025-57 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do medicamento **EPINEFRINA, 0,30 MG, (ADRENALINA INJETÁVEL), CANETA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes em cumprimento de ordem judicial, com entrega única e imediata JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição destes itens de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$ 5.837,16 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 00556 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA** DISPENSA: 24/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 24/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 107/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 21.693,80; PROCESSO Nº: 24001.009387/2025-84 / SESA SUITE OBJETO: Aquisição de equipamento para leitura contínua da glicose tipo freestyle libre, para atender à determinação judicial, em desfavor da SESA, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 21.693,80 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2506 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100.000.0.0.0.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; DISPENSA: 21/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso RATIFICAÇÃO: 21/03/2025 - Carla Cristina Fonteles Barroso

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231434

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “Material Médico Hospitalar”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231434 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 1.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.3729; VALOR TOTAL: R\$ 2.128,00; ITEM: 6; QUANT.: 2.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.3729; VALOR TOTAL: R\$ 4.050,06; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.178,06; VI – DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.012096/2025-73
EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2022**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 41/2025 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **MUNICÍPIO DE PALHANO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº027/2022**, cujo objeto a aquisição de equipamentos de saúde para o Município de Palhano/CE. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 24 de março de 2025 e findando em 20 de setembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 20/03/2025 - CARLA CRISTINA FONTELES BARROSO E JOSÉ LUCIANO SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.011317/2025-96
EXTRATO 12º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº60/2018**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 28/2025 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 060/2018, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Eusébio/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 14 de março de 2025 e findando em 10 de setembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 12/03/2025 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Arimatéa Lima Barros Junior..

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.004777/2025-68
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2017**

I - ESPÉCIE: DOC.Nº 20/2025 18º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2017, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 035/2017, que tem por objeto apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de medicamento para atender a população do município de Beberibe/CE, O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2025 e findando em 20 de agosto de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 20/02/2025 Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.013370/2025-21
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2020**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 31/2025 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº022/2020**, cujo objeto é reforma do Hospital Municipal de Alto Santo/CE, no Município de Alto Santo/CE O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 16 de março de 2025 e findando em 12 de setembro de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 12/03/2025 Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Joeni Holanda de Araújo.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.004153/2025-41
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº13/2023**

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 19/2025 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/202, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**; II - OBJETO: **Prorrogação do prazo**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do Convênio 13/2023, que tem como por finalidade o repasse de recursos financeiros, para apoio de ações na área de saúde do Município de Sobral/CE. Será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 02 de fevereiro de 2025 e findando no dia 01 de agosto de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2025 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho E Oscar Spíndola Rodrigues Junior..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2025
NUP: 24001.016791/2025-12**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 780.330,95 (Setecentos e oitenta mil, trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Especialista, no período de 21/01 à 20/02/2025.Fortaleza, 24 de março de 2025.

Francisco Edson Buhamra Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°93/2025
PROCESSO N°24001.004293/2025-19

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei n° 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal n° 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 586.685,79 (quinhentos e oitenta e seis mil, sejiscents e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), junto a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°95/2025
PROCESSO N°24001.016082/2025-29

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei n° 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal n° 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 62.801,79 (Sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e setenta e nove centavos), junto a empresa COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos endoscopistas, no período de 21 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.019722/2023-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.611,73 (treze mil e seiscents e onze reais e setenta e três centavos), junto ao (a) requerente ANDERSON DE SOUZA MORAES, matrícula nº.30003772, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP N°24001.095867/2024-79

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001- 04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor R\$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), junto a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMO-EIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMO-EIRO DO NORTE), referente ao mês de NOVEMBRO/2024.

Mere Benedita do Nascimento

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.014667/2025-12

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.014667/2025-12, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.878.434/0001-07, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500, sala 311, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60176065, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 401.435,21 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, vinte e um centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 21/01/2025 a 20/02/2025, referente aos serviços de profissionais de Clínica Médica Especialistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.012456/2025-37

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986., que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.012456/2025-37, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que devido à COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho nº 800, 8º andar, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota – CEP 60.140-140, Fortaleza (CE), doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 323.317,59 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomio no período de 16



a 31 de dezembro de 2024, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos anestesiologistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72 – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37).§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa. § 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;)

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

**** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.016087/2025-51

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.016087/2025-51, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ-COOPEND, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.540.765/0001-87, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, sala 1720 – 1722 e 1724 e 1726, Aldeota – CEP: 60.115-91, Fortaleza – CE, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 30.162,50 (trinta mil, cento e sessenta e dois reais, cinquenta centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomômetro no período de 21/01/2025 a 20/02/2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos endoscopistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

**** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.012480/2025-76

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n.º 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no NUP 24001.012480/2025-76, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que devido à EMPRESA COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANESE-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho nº 800, 8º andar, salas 804 a 811 e salas 1301 a 1303, Aldeota – CEP 60.140-140, Fortaleza (CE), doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 282.295,10 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos), necessitando do PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO, correspondente ao pagamento dos serviços realizados neste nosocomômetro no período de 01 a 15 de janeiro de 2025, referente aos serviços de profissionais de especializados médicos anestesiologistas nesta Unidade Hospitalar. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem, por fim, apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III – os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR-GERAL DO HGCC

**** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.028511/2023-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$22.233,23 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), junto à requerente VALDENIRA JUVENAL DE SOUZA, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300127-2-0, lotado(a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/09/2023 à 31/12/2024. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.028139/2023-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$31.362,86 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais



e oitenta e seis centavos), junto á requerente **MARIA EDUARDA NASCIMENTO PINTO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300143-8-3, lotado(a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.005850/2025-19

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, Ana Valesca Almeida Nóbimo, matrícula nº 300098-9-4 no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo, inscrita no CNPJ N.º 07.954.571/0011-86, com sede na Rua Monsenhor Furtado, N.º 740, Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$: 4.909,01 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo), junto a empresa **ENEL** inscrito no CNPJ N.º 07.047.251/0001-70, REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO Janeiro de 2025, que teve como objeto a prestação dos serviços de energia elétrica nessa Unidade de Saúde CEO RT, fora da Vigência contratual.CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Ana Valesca Almeida Nóbimo

DIRETORA GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

*** *** ***

CORRIGENDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº03/2025

PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MARÇO DE 2025

NUP Nº24001.017990/2025-30

Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 03/2025, publicado no D.O.E de 13 de março de 2025, NUP Nº 24001.017990/2025-30, o qual tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas que atuam diretamente na prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. Diante da necessidade de retificar a informação constante no subitem 8.1.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA: **Onde se lê:** “8.1.1. Após 03 (três) dias úteis da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar em até 30 (trinta) dias corridos toda documentação exigida no Edital, juntamente com o requerimento de credenciamento, em arquivo único e no formato PDF no protocolo da Secretaria da Saúde - SESA, através do e-mail: protocologeral.sesa@saude.ce.gov.br, endereçado à Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA.” **Leia-se:** “8.1.1. Após 03 (três) dias úteis da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), os interessados em participar do presente Chamamento Público deverão apresentar toda documentação, com o requerimento de credenciamento, no formato PDF e arquivo único no protocolo da Secretaria da Saúde - SESA, através do e-mail: protocologeral.sesa@saude.ce.gov.br, endereçado à Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC/SESA.”

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO – SPJUR

*** *** ***

PORATARIA Nº03/2025 - A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE Nº 24001.0 RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2025NE000064 Orçamento: 2024 impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.. 2025. Centro Odontológico TIPO I - CEO CENTRO DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE Nº 24001.0 RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS , ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE000065 Orçamento: 2024 Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 il reais); e Nota de Empenho 2025NE000064 Orçamento: 2024 - Fonte de recursos: 500 Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 plicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO Maria Aragão Sales Cavalcante DIRETORA DÓ CEO CENTRO , no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE Nº 24001.019844/2025-49, SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **DANIELLE X**, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE000065 Orçamento: 2024 - Fonte de Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A plicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa CENTRO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº1323/2025 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.000897/2025-81, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do servidor **RODRIGO PINHEIRO FREITAS**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 404.543-1-4, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 05/03/2025.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1341/2025 -GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.002241/2025-01, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 24/02/2025.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2025 DATADA DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JESSIVAR FELIX DOURADO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	198.254-1-8
BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	300.259-1-1
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	404.975-1-X
JOÃO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	301.233-5-2
FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	300.114-6-5

*** *** ***

PORTARIA Nº1342/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.001062/2025-49 – SUITE, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 12.691, de 16 de maio de 1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **HUGO DELEON DA SILVA GERMANO**, Soldado, matrícula nº 3086864-1, lotado no Polícia Militar do Ceará, prestar serviço na Coordenadoria de Segurança Orgânica e logística - COSOL/SSPD, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 29/01/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1452/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTÓTELES COELHO CORREIA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº 300.014-2-7, desta Secretaria, a viajar a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 31/03 à 04/04/2025, com a finalidade de participar do evento LAAD Defence & Security 2025 a ser realizado naquela cidade, conforme NUP 10001.004020/2025-60, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.882,85 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1460/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ANTÔNIO GOMES SIEBRA DE SOUSA**, Cabo PM, matrícula nº307.311-1-5, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas de Juazeiro Norte – CIOPAERJN/SSPDS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1461/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ROBÉRIO JESUS DE ANDRADE**, Soldado PM, matrícula nº 308.857-2-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Quixadá. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1462/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **AMILTON SOUSA MARTINS**, Subtenente PM, matrícula nº 127.284-1-7, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Crateús. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº202/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Policia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 27/02/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.006010/2025-73, concedendo-lhe meia (1/2) diária estadual no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº209/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento de Inteligência Policial - DIP, que viajaram para Quixeramobim-Ce, do dia 07/03/2025 ao dia 08/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de inteligência, com coleta de informações e demais diligências, conforme processo nº 10051.006191/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº209/2025-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Cleton Oliveira Lobo Bastos	30122593	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixeramobim	1 e 1/2	131,43	197,14
Antônio Joildo Araújo Mota	30120922	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixeramobim	1 e 1/2	131,43	197,14
Odilo Monteiro Nogueira Neto	30124634	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza	Quixeramobim	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORATARIA N°216/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GEOVANY CASTRO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº 300.495-1-9, que viajou para Fortaleza-Ce, no dia 07/03/2025, com a finalidade de realizar recambiamento de preso; conforme processo nº 10051.006273/2025-82, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°218/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Crateús, que viajaram para o município de Monsenhor Tabosa-Ce, no dia 13/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o expediente da Delegacia Municipal da cidade de destino, conforme processo nº 10051.006000/2025-38, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°218/2025-DIFIN DE 14 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Maria Leidiane Aurelio Lima	301.235-2-2	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
Gleidson Torres Melo	300.457-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Monsenhor Tabosa	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORATARIA N°225/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **THALES CORDEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-Ce, matrícula nº 300213-1-2, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 10/02/2025 ao dia 14/02/2025, com a finalidade de participar de Curso de Operações e Interceptação de Sinais (COIS), realizado pela COIN na Academia Estadual de Segurança Pública - AESP; conforme processo nº 10051.003930/2025-30, concedendo-lhe 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°226/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **VINICIUS ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca, matrícula nº 300.114-7-3, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 17/02/2025 ao dia 22/02/2025, com a finalidade de participar de curso básico de análise e processamento de dados de extração oferecido pelo Departamento de Inteligência Policial (DIP); conforme processo nº 10051.002836/2025-63, concedendo-lhe 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°229/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Tianguá-Ce, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio para redução de inquéritos, conforme processo nº 10051.006377/2025-97, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°229/2025-DIFIN DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	QTD	DIÁRIAS VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Beatriz Matos Pessoa	791.116-4-3	Oficial Investigador de Polícia	Nova Russas	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
Anderson Lopes Ferreira	300038-4-5	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
Wilton Souza Sampaio	300.113-7-6	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
Joa Paulo Feitosa Veras	301.242-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Forquilha	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** *** ***

PORATARIA N°232/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Núcleo Operacional de Quixadá, que viajaram para Pedra Branca, do dia 10/03/2025 ao dia 14/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais na delegacia da região, conforme processo nº 10051.006286/2025-51, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2025-DIFIN DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KÁSSIO SILVA DE SOUSA	300124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Pedra Branca	4 e 1/2	131,43	591,43
MATHEUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	300123-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Pedra Branca	4 e 1/2	131,43	591,43
LICY ARAÚJO DUARTE	300116-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Pedra Branca	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº239/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Sobral, do dia 18/03/2025 ao dia 21/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar os serviços policiais na delegacia da região, conforme processo nº 10051.007164/2025-82, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2025-DIFIN DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ OTÁVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	300.008-6-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-x	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	5.060,00

*** *** ***

PORTARIA Nº244/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na DRPC de Acaraú, matrícula nº 300.120-0-3, que viajou para Fortaleza, do dia 10/03 a 17/03/2025, com a finalidade de participar do Curso Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de Roubo/Furto de Veículos; conforme processo nº 10051.006532/2025-75, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (nozezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na DRPC de Crateús, matrícula nº 30008707, que viajou para Fortaleza, do dia 11 a 14/03/2025 e 17/03 a 18/03/2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais Urbanos Realizado pela AESP; conforme processo nº 10051.006529/2025-51, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro-DRA, que viajaram para Tianguá, do dia 20/03/2025 ao dia 21/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de material apreendido (celulares) no IP 310-22/2022 no Fórum da Comarca de Tianguá/CE, conforme processo nº 10051.007048/2025-63, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2025-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	30121570	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO RICARDO GIRÃO COSTA	30002385	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2025-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Tianguá, do dia 18/03/2025 a 21/03/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio logístico à



força tarefa na Delegacia Regional de Polícia civil daquele município, conforme processo nº 10051.007165/2025-27, de acordo com o art.º^o; inciso II, §^oº do art.º^o; art.º^o 4º e seu §^oº; art.º^o 15; art.º^o 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2025-DIFIN DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Tianguá	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/2025/NUP: 10051.006995/2025-37/SACC: 1362523/IG: 1328364000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.042/0001-46, representado pelo Sr. Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 986.840.943-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. ITEM IV – REGIAO NORTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240002 PCCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026 prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.309.030,44 (Hum milhão, trezentos e nove mil e trinta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 109.085,87 (Cento e nove mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.01.50091 00000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20558.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20559.03.339037.01.50 09100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20560.01.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20561.01.339037.01 .5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20562.03.339037.01.5009100000.0 (Todas as Regiões) - 10100002.06.181.196.20563.03.339037 .01.5009100000.0 (Todas as Regiões). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / João Batista Soares Cunha - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita - IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2025/NUP: 10051.022992/2024-60/SACC: 1362528/SACC: 1344931000

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.834/0001-45, representada pelo Sr. Waldnei Dias Silva, inscrito no CPF sob o nº 135.879.768-48. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de servidores GPU (Graphics Processing Unit)** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240056FSPDS/PC, e suas anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.000,00 (Hum milhão e vinte mil reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10200007.06.181.196.12063.03.449052.2.7139200000.1. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO / Raquel Rocha Maia - Fiscal Substituto do Contrato / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Waldnei Dias Silva - IDT CORP COMÉRCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2025/NUP: 10051.006065/2025-83/SACC: 1362694/IG: 1366430000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 748.601.353-34, residente e domiciliado no endereço sito à Rua Leão Treze nº 653, bairro Salesiano, Juazeiro do Norte-CE. OBJETO: **Locação de imóvel**, situado à Rua João Alves esq com Paulo Maia s/n, Juazeiro do Norte-CE, para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil em Juazeiro do Norte (Depósito I). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 49.392,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais), o valor mensal é de R\$ 4.116,00 (Quatro mil, cento e dezessete reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 – todas as regiões. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DÉ DESPESAS - LOCATÁRIO e Caio Montgomery Augusto de Alencar - LOCADOR

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044343/2023-10, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ CLÁUDIO DIAS PAIXÃO**, Mat. 113.081-1-2, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.047784/2023-73, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, a SUBTENENTE PM LEILA MARIA LOPES DO NASCIMENTO, Mat. 108.538-1-8, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046972/2023-84, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM REGINALDO JOSÉ DA SILVA, MF. 113.188-1-9, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046650/2023-35, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, MF. 106.931-1-X, a contar de 13 de maio de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046538/2023-02, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TEN QOAPM FRANCISCO ERALDO LIMA RODRIGUES, Mat. 037.505-1-5, a contar de 01 de dezembro de 2023.PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044673/2023-13, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO NILO DA ROCHA JÚNIOR, Mat. 107.113-1-2, a contar de 10 de novembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.041405/2023-31, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS GEOVANE ARRUDA, Mat. 106.817-1-5, a contar de 10 de novembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039971/2023-83, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ATTILA BARBOSA FIRMINO, Mat. 105.439-1-6, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040120/2023-83, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO MACIEL SOUSA TABOSA**, Mat. 109.782-1-1, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039604/2023-80, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ARI JOSÉ DOS SANTOS MARINHO**, Mat. 106.886-1-2, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034741/2023-28, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ARILENIO TAVARES DA SILVA**, Mat. 106.958-1-3, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040762/2023-82, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GILMÁRIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, Mat. 109.974-1-0, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.041359/2023-71, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO MARDÔNIO FORTE**, Mat. 107.023-1-3, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044540/2023-39, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GERALDO BELISÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, Mat. 112.805-1-X, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046541/2023-18, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PEDRO PAULO DE ALMEIDA FILHO**, Mat. 105.408-1-X, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.025058/2024-81, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM TEIVE RANIERI LIMA TORRES, MF. 108.930-1-1, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.057350/2024-62, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM GEÂNIA NEPOMUCENO RODRIGUES, MF.: 108.607-1-7, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.049542/2024-03, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ ROGERIO PESSOA, MF.: 112.711-1-1, a contar de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046335/2024-99, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM PAULO HENRIQUE RAMOS DA SILVA, MF.109.777-1-1, a contar de 12 de setembro de 2024. PALACIO DA ABOLICAO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046422/2024-46, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO CYRÓ BARBOSA DE SOUSA, MF.109.967-1-6, a contar de 12 de setembro de 2024. PALACIO DA ABOLICAO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.044434/2024-36, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO WILLIAM PAULINO DE QUEIROZ, MF.108.792-1-3, a contar de 12 de setembro de 2024. PALACIO DA ABOLICAO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.042420/2024-88, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAP QOAPM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA, MF.: 055.816-1-3, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.033020/2024-81, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO VIEIRA, MF. 109.993-1-6, a contar de 12 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.028692/2024-75, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM GEOVANE JOSÉ DE SOUSA DAMASCENO, MF. 107.120-1-7, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015480/2023-47, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ALUIZIO XAVIER FILHO, Mat. 103.350-1-9, a contar de 22 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.016544/2023-27, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PMdo Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM PAULO RICARDO MELO MARTINS, Mat. 108.501-1-8, a contar de 14 de agosto de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.014592/2024-61, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM VILDOMAR DA LUZ BRAGA, Mat. 105.947-1-5, a contar de 04 de abril de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.004622/2024-21, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO SERGIO MARREIRO RIBEIRO, MF. 118.819-1-2, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.000234/2024-71, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA, MF. 105.941-1-1, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017038/2023-55, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JUVENAL PEREIRA DE SOUSA, Mat. 089.904-1-7, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017478/2023-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, Mat. 104.513-1-0, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, caput e § 10, da Lei nº 15.797/2015 c/c o art. 16, § 6º, do Decreto nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.035417/2023-27, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM LUIZ EVALDO FERNANDES LOPES, Mat. 037.394-1-4, a contar de 28 de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, § 5º e art. 23, caput e § 10, da Lei nº 15.797/2015 c/c o art. 16, § 6º, do Decreto nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.035888/2023-35, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM SYDCLEY BARRÓS FEITOSA, Mat. 118.824-1-2, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037116/2023-38, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, MF. 119.017-1-9, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039311/2023-01, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ARTUR ARAÚJO, Mat. 104.630-1-7, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.039250/2023-73, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO DE LIMA AMORIM**, Mat. 108.883-1-X, a contar de 10 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.027065/2024-17, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS ROCHA**, MF. 119.005-1-8, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015594/2024-78, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **GLAYDSTON FARIA LEITÃO**, MF. 110.052-1-7, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.048597/2023-15, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **IVANILDO ROMÃO DA SILVA**, MF. 104.873-1-5, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 març de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.051928/2023-96, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **PAULO JAYRO RODRIGUES DA SILVA**, MF. 118.813-1-9, a contar de 08 de janeiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.036316/2024-54, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **WANGBERTO GONZAGA VIANA**, MF. 109.174-1-7, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.032140/2023-81, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **STÉNIO MOREIRA DA SILVA**, Mat. 101.213-1-0, a contar de 1º de setembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.045260/2023-48, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JORGE GOMES TAVARES**, MF. 103.407-1-3, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.001979/2024-62, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE-CORONEL QOPM **CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES**, MF.: 111.055-1-3, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.037761/2024-31, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA CAVALCANTE**, MF. 112.806-1-7, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034236/2024-64, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CRISTIANO DA SILVA**, MF. 113.012-1-5, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.041950/2023-28, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANA VALÉRIA ALVES DA SILVA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 10859115, CPF nº 54073847368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/10/2023 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
TOTAL	8.552,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.041694/2023-79, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ORLANDO FERNANDES BARBOSA**, matrícula funcional nº 10574110, CPF nº 47941502372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
TOTAL	8.569,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.041978/2023-65, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **HILAILTON LÚCIO DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 10535816, CPF nº 47793430387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
TOTAL	8.552,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061041767/2023-22, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ HAMILTON DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 1071401X, CPF nº 45591555349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/10/2023 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	335,17
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,76
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	1.944,88
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	6.272,87
TOTAL	8.569,68

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.036358/2024-95, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS VENÍCIO RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula funcional nº 10069319, CPF nº 38803623353, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	452,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,65
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	4.117,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.702, de 20/03/2024 c/c Decreto nº 36.085, de 28/06/2024	11.372,13
TOTAL	15.965,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10061.022055/2024-95, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO RODNEY CABRAL REIS**, matrícula funcional nº 10262119, CPF nº 46178007353, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/05/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	428,84
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,44
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	3.898,50
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 18.356, de 10/05/2023 c/c Decreto nº 35.521 de 16/06/2023	10.767,02
TOTAL	15.115,80

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***



PORTEIRA CCPM/PMCE Nº 30/2025 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, Resolve AUTORIZAR os MILITARES em anexo, pertencente ao 2º CPM-CHMJ – Juazeiro do Norte/CE, a viajarem em objeto de serviço, no período de 26/02/2025 a 27/02/2025, com a finalidade de receberem materiais pedagógicos pertencentes a esta unidade escolar e resolução de assuntos administrativos na Coordenadoria dos Colégios da PMCE em Fortaleza/CE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº30/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
MARCO AURÉLIO DE ARAUJO	CB PM	II	26/02 a 27/02/2025	Juazeiro do Norte-CE – Fortaleza/ CE – Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
CÍCERO DANIEL SILVA MARANHÃO	CB PM	II	26/02 a 27/02/2025	Juazeiro do Norte-CE – Fortaleza/ CE – Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67
					TOTAL	R\$ 413,34	

*** *** ***

EDITAL DO CHO Nº002/2025 - PMCE.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CHO/2024 – PMCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – CHO/2024 - PMCE, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 081/2024-CG, publicada no Boletim do Comando - Geral nº 083, de 06 de maio de 2024 e Portaria nº 049/2025-CG, publicada no Boletim do Comando - Geral nº 035, de 19 de fevereiro de 2025, torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo destinado ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas, sendo 50% pelo critério de antiguidade e 50% pelo critério de seleção interna, no Curso de Habilitação de Oficiais, conforme aditamento publicado no Boletim do Comando-Geral nº 236, publicado em 13 de dezembro de 2024, regulado por meio do edital supracitado e obedecidos aos critérios estabelecidos pela Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções).

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.

ORD	NOME	MATRÍCULA	OPM
1	FRANCISCO EDVAR AVELINO	10684013	2ºCIA/3ºBPM
2	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	10708516	1ºCPG
3	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	10695619	NGPM
4	FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	10711118	1PEL-1CIA/1RAIO
5	JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	1071611X	1ºCIA/1ºBPRAIO
6	FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	10705614	CGP/CGD
7	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	10705711	2ºCIA/BEPI-COD
8	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	2ºCIA/BOPE-IT
9	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	CGP/CIOPAER-QUIXADA
10	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	CGP/COIN
11	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA	10495717	16ºBPM
12	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	1054131X	1ºCPG
13	ALEXSANDRO FARIA CORREIA	1054341X	1ºCOL/CCPM-GEF
14	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	10572614	3ºCIA/BPGEP
15	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	10386012	1ºCIA/BPRE
16	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	10390311	2ºCIA/1ºBPRAIO
17	FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	10709814	3ºCIPM/3ºCRPM
18	JOAO DE SOUSA MAURICIO	10573912	1PEL-1CIA/5RAIO
19	MICHAEL AGUIAR	10681618	3ºCRPM
20	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	10712114	1ºCIA/BPRE
21	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	10715318	1ºCIA/BPRE
22	MESSIAS ALVES DA SILVA	10720117	3ºCPG
23	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	10709113	3ºCIA/11ºBPM
24	LEANDRO MARCOS FARIA DA SILVA	10718511	1ºCIA/1ºBPRAIO
25	MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	BPCHOQUE
26	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	1CIA/BPCHOQ-CDC
27	FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS	10839912	CGP/HGPM
28	JOAO RODRIGUES DA SILVA	10850916	1ºCIA/1ºBPRAIO
29	IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA	10849810	3ºCIPM/3ºCRPM
30	ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	CGP/CIOPS

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO CRITÉRIO DE SELEÇÃO INTERNA

ORD	NOME	MATRÍCULA	OPM
1	REGINALDO FELIX DE SOUZA	12710011	2ºCOL/CCPM-CHMJ
2	JAND MELO DE OLIVEIRA	11283918	1ºCIA/BPRE
3	ANTONIO ALVES DE SOUSA	12750218	1PEL-4CIA/5RAIO
4	RAIMUNDO JUVENILDO BRITO DO CARMO	12746016	1ºCIA/2ºBPRAIO
5	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	12529112	1ºCIA/21ºBPM
6	FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA	11316514	4ºCIA/BPGEP
7	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	11896014	3ºCIA/BPTUR
8	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	12544111	1ºCRPM
9	JOAO ANDRE VIANA DA SILVA	12764413	2ºCIA/12ºBPM
10	JOSENIR DE LIMA PEREIRA	12744412	1ºCIA/14ºBPM
11	EVALDO BARROS DO PRADO	1254281X	2ºCIA/14ºBPM
12	FRANCISCO ELHO ALVES NUNES	12708718	2PEL-2CIA/5RAIO
13	JUCELINO MENDES DA SILVA	12723210	CEMOT
14	FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES	12712618	2ºCOL/CCPM-CHMJ
15	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	12533918	1ºCPG
16	GLAUBER DA SILVA CHAVES	11901514	2CIA/BPCHOQ-GPA
17	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	12705212	3ºCIA/2ºBPM



ORD	NOME	MATRÍCULA	OPM
18	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	12542119	BPGEPE
19	JOSUE MARCOS SA	12527918	2ºCIA/21ºBPM
20	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	12762216	1ºCPG
21	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	12532318	1ºCIA/COPAC
22	FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	1257021X	1ºCIA/18ºBPM
23	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	12539118	1ºCIA/5ºBPM

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS “SUB JUDICE” APROVADOS PELO CRITÉRIO DE SELEÇÃO INTERNA

ORD	NOME	MATRÍCULA	OPM	PROCESSO
1	FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	2ºCIA/COPAC	301686395.2024.8.06.0001
2	LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO	12575513	BPRE	300054333.2025.8.06.0001
3	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO	12743212	3CIPM/3ºCRPM	302015151.2024.8.06.0001
4	MARCOS CARVALHO DA SILVA	12568312	20ºBPM	302047286.2024.8.06.0001

OBSERVAÇÕES:

1) As vagas serão preenchidas até o limite previsto na Portaria nº 193/2024-GC/PMCE, publicada no BCG nº 236/2024, de 13 de dezembro de 2024, que modificou o quantitativo de vagas no Processo Seletivo do CHO/PMCE-2024;

2) Os candidatos abaixo, aprovados e remanescentes no processo seletivo regular do CHO PMCE/2024, homologado no DOE nº 146, de 05/08/2024 e publicado no Boletim do Comando-Geral nº 146 de 05 de agosto de 2024, deverão observar as regras referentes à convocação da matrícula junto à Academia Estadual de Segurança Pública- AESP, em igualdade de condições com os candidatos listados na relação 02 acima, pois a esses restam o direito adquirido às 05 (cinco) primeiras vagas dentre as 30 (trinta) destinadas ao critério de seleção interna e acrescidas pela Portaria nº 193/2024-GC/PMCE, publicada no BCG nº236/2024, de 13 de dezembro de 2024, na seguinte ordem:

- 1) Valterlin Alves Martins, matrícula Funcional nº 11896219;
- 2) Alessandro Virgílio Freitas, matrícula Funcional nº 1274031X;
- 3) Francisco Ivan Oliveira Barros, matrícula Funcional nº 12709412;
- 4) André Luiz Soares Costa, matrícula Funcional nº 11891314;
- 5) Rômulo de Sousa da Silva, matrícula Funcional nº 12558015;

3) As 02 (duas) vagas remanescentes destinadas ao critério de seleção interna, considerando-se o disposto no tópico acima e com base no item 9.18 do Edital nº 01/CHO/PMCE/2024, publicado em 10 de maio de 2024, em razão da não aprovação regular de candidatos no número estabelecido, devem ser preenchidas pelos candidatos classificáveis mais antigos aprovados pelo critério de antiguidade, na seguinte ordem:

- 1º) Damião de Assis Rodrigues, matrícula Funcional nº 108.378-1-2, da CGP ;
- 2º) Francisco Nadilson Coelho Maia, matrícula Funcional nº 109.265-1-3, da 2ª CIA/COTAM.
- 4) Os Subtenentes a seguir relacionados, aprovados em todas as fases do certame, mas em colocação além do número de vagas previstas com o aditamento do Edital nº 001-PMCE/CHO, são candidatos classificáveis no presente processo seletivo complementar, pelo critério de antiguidade, na seguinte ordem:
- 1º) Maria do Socorro Ribeiro de Lima, matrícula funcional nº 108617-1-3;
- 2º) Sandra Pereira da Silva, matrícula funcional nº 108622-1-3;
- 3º) Crislene Kelly Guedes Lopes, matrícula funcional nº 108627-1-X;
- 4º) Berlenne Vasconcelos da Silva, matrícula funcional nº108587-1-2;
- 5º) Francisco Aroldo Lucena da Silva, matrícula funcional nº 109786-1-0 e
- 6º) Antônio Reinaldo Ferreira Paes, matrícula funcional nº 110747-1-5.

5) Os candidatos constantes nos itens 1, 2 e 3 (esses últimos caso mantido provimento judicial favorável) deste Edital, bem como os ST PMs Damião de Assis Rodrigues, matrícula Funcional nº 108.378-1-2 e Francisco Nadilson Coelho Maia, matrícula Funcional nº 109.265-1-3, deverão acompanhar o cronograma de atividades de matrícula do Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Administração - CHO/2024, que será publicado em BCG e/ou Site Oficial da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP.

Fortaleza, 17 de março de 2025.

Isaac Rodrigues do Nascimento - TEN CEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CHO/2024

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361276/2025 – IG 1366643000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o Destacamento de Penafora/CE, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 341.169,84 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.010579/2025-14; Dotação Orçamentária: (2025) - 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.5009100000; **Pré-Reserva:** 1366643000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1361336/2025– IG 1366884000

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o no 01.790.944/0001-72. **CONTRATADA:** Empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº 06.446.885-2.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva das instalações prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para o distrito operacional de Crato (Abaíara), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no cronograma físico-financeiro e na proposta da CONTRATADA (Orçamento de Manutenção). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão a Ata de registro de Preços 2024/05088 do edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 637.624,22 (seiscientos e trinta e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Estadual; NUP 10061.008259/2025-02; Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.196.12050.15.449051.1.5009100000; **Pré-Reserva:** 1366884000 (MAPP 182). **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Senhor Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº035/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor LEANDRO LIMA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 302.321-1-9, o valor total de R\$: 8.530,45 (oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 03/01/2022 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031130/2024-17. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.31.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor MÁRCIO GLEDSON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 300.382-1-5, o valor total de R\$ 832,75 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 31/08/2024 a 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.067197/2024-81. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Sub Tenente PM, Matrícula: 109219-1-0, o valor total de R\$ 421,10 (quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 15/11/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.068708/2024-82. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.31.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº56/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor GLAIZER FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 588.021-1-5, o valor total de R\$ 7.634,69 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 18/04/22 a 31/12/22; 01/02/23 a 15/11/23; 15/01/24 a 31/03/24 e 01/05/24 a 31/12/24, conforme Certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.064976/2024-25. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº126/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JOÃO BATISTA FARIAS ARAÚJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.102-1-4, o valor total de R\$ 575,84 (Quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 29/10/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006698/2025-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº185/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 1º Tenente desta PMCE, Matrícula: 843.972-1-0, o valor total de R\$ 4.750,97 (quatro mil setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), em face a restituição de valores de gratificação símbolo DAS-2, a contar de 28 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 030, de 12 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009661/2025-04, referente à diferença salarial no período de 28/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº207/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.908-1-2, o valor total de R\$: 16.012,87 (dezesseis mil doze reais e oitenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 001, de 02 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000721/2025-15, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº210/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, Matrícula: 104.980-1-5, o valor total de R\$: 33.959,99 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de Julho de 2024 documentação constante no Processo SUITE nº 10061.060290/2024-65, referente à diferença salarial no período de 28/09/2022 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.0 03.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº211/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **MARCELO DE SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.202-1-4, o valor total de R\$: 18.698,31 (dezoito mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de Dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066509/2024-30, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos 4º e 23, caput , §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c Art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 19 de julho de 2024 e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 148, datado de 07 de agosto de 2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.003988/2024-50, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente QPBM **JESSIJAMES BARBOSA GOMES**, Matrícula Funcional nº 106.501-1-9, a contar de 19 de julho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no SUÍTE de NUP 10021.000075/2025-62 e, com fundamento no art. 3º, inciso V e § 5º, art. 4º e 23, caput, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 e, considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 17 de janeiro de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 014, datado de 21 de janeiro de 2025, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de CAPITÃO do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 1º Tenente QOABM **SÍLVIO CALDAS PARENTE**, matrícula funcional nº 097.803-1-9, a contar de 17 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com o Artigos 4º e 23, caput e § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e § 4º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 17 de janeiro de 2025, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 014, datado de 21 de janeiro de 2025, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.0000275/2025-15, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Capitão QOABM **JOCÉLIO VIEIRA SANTIAGO**, matrícula funcional nº 108.296-1-5, a contar de 17 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo ,NUP: 10021.007288/2024-34 RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JEFERSON GOMES PEREIRA**, matrícula funcional nº 113.912-1-4, CPF nº 500.851.823-20, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 28/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)
	VALOR R\$
SOLDO (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	354,01
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	2.054,18
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	6.625,41
TOTAL	9.033,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo, NUP: 10021.008085/2024-65 RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ERLON FONSECA VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 106534-1-X, CPF nº 477.959.723-49, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 30/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)
	VALOR R\$
SOLDO (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	354,01
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	17,70
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	2.054,18
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Decreto 36.085 de 28 de Junho de 2024)	6.625,41
TOTAL	9.051,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº66/2025 – PEFOCE/SSPDS – O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; Considerando a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação do exercício do poder de polícia no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, com vistas à fiscalização dos contratos administrativos firmados junto a este órgão público; Considerando que os contratos administrativos regem-se pelas normas de direito administrativo, que têm como base a indisponibilidade do interesse público e a sua supremacia sobre o interesse privado; Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo, assegurado ao acusado ampla defesa e contraditório; Considerando o dever da administração pública de aplicar sanção administrativa sempre que observado descumprimento contratual por parte do contratado, evitando a impunidade e garantindo o cumprimento dos deveres legais; Resolve: Art. 1º **Instituir a Comissão** Permanente de Sindicância Administrativa, regida pelos preceitos contidos na Constituição Federal, pelo Decreto Estadual nº 30.485/2011, naquilo que couber, bem como pelos demais diplomas legais que tratam da matéria. Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa tem por finalidade apurar descumprimentos contratuais praticados por empresas contratadas pela PEFOCE, visando comprovar a materialidade e identificar a autoria, podendo resultar na aplicação de sanções previstas nos respectivos contratos ou na Lei de Licitações e Contratos. Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deverá atuar com base nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, devido processo legal, ampla defesa, contraditório e presunção de inocência. Art. 4º A Comissão Permanente será composta por servidores, observando-se os seguintes requisitos: I – Ser servidor preferencialmente com formação em direito; II – Não responder a sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem ter sofrido penalidade administrativa nos últimos cinco anos, conforme registrado no assentamento funcional individual. Art. 5º O Perito Geral, o Perito Geral Adjunto e a Diretoria de Planejamento e Gestão Interna poderão instaurar sindicâncias por meio de despacho fundamentado. Parágrafo único – Poderão ser indicados até 3 (três) integrantes da Comissão Permanente para comporem comissões processantes destinadas a apurar fatos determinados envolvendo inadimplementos por parte de empresas contratadas pela PEFOCE. Art. 6º Não poderão atuar nas comissões processantes os integrantes da Comissão Permanente que possuam os seguintes vínculos com quaisquer membros do quadro societário da empresa sindicada: I - Amizade íntima ou inimizade notória; II – Cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; III – Interesse direto ou indireto na matéria. Art. 7º Os membros das comissões processantes poderão requisitar, junto às coordenadorias da PEFOCE, sempre que necessário, quaisquer documentos e informações destinados a regular instrução processual. Art. 8º Ficam designados os **SERVIDORES** constantes no Anexo I desta Portaria para comporem a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da Pefoce. Art. 9º Esta Portaria revoga a Portaria nº 961/2023-PEFOCE/SSPDS, substituindo integralmente suas disposições. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

- Aline Nogueira de França Moura – Matrícula 000.179.1-4
- Amanda Vasconcelos de Queiroz – Matrícula 000.183.1-7
- Ana Karolina Rodrigues de Almeida – Matrícula 300.333.5-3
- José Nunes Alves de Carvalho – Matrícula 300.016.1-3
- Juliana Fernandes de Lima – Matrícula 000.193.1-3

*** *** ***

PORTARIA Nº67/2025. - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual n. 14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII, do Decreto Estadual nº 30.485/2011, que conferem competência ao Perito Geral para dirigir e expedir portarias visando ao melhor funcionamento do órgão; CONSIDERANDO os valores institucionais da Perícia Forense do Estado do Ceará e o seu compromisso com a cidadania, legalidade, ética e responsabilidade social, a importância de promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, livre de qualquer forma de assédio e discriminação; CONSIDERANDO que o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação produzem impactos físicos, psíquicos e sociais, atingem a dignidade da pessoa humana e interferem negativamente na qualidade de vida, na saúde das pessoas e na organização do trabalho; RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação da Perícia Forense do estado do Ceará – PEFOCE. Art. 2º Designar os MEMBROS relacionados em anexo único desta Portaria para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação da PEFOCE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº67/2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manuela Chaves Loureiro Cândido	000.124-1-6	Presidente da Comissão
Túlio Ítalo da Silva Oliveira	300.291-2-7	Vice-Presidente da Comissão
Nilton Madeiro Façanha	300.003-8-2	Membro da Comissão
Ana Joyce Davila Di Ciero	CPF Nº 724.148.203-49	Membro da Comissão
Léa Leitão Araújo	CPF Nº 500.832.283-49	Membro da Comissão
Verbena Matos Cortez	198.076-1-4	Membro da Comissão
Lívia Arruda Castro Praça	300.336-1-2	Membro da Comissão
Carlos Eduardo Barbosa	300.327-9-9	Membro da Comissão
Janaína Almeida Mesquita Prest	300.328-6-1	Membro da Comissão
Ítalo Gonçalves Pinho	300.327-5-6	Membro da Comissão
José Wagner Guedes Nogueira	000.184.1-4	Membro da Comissão
Amanda Rafaela Serpa Camelo	300.220-1-7	Membro da Comissão

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº391/2025 - NUP 10041.001287/2025-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA II - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001287/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2025 DE 21 DE MARÇO DE 2025 CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ CLÁUDIO ARAÚJO COELHO	00020818	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 2.162,20
ALEXANDRO MOREIRA LYRA	10091616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.544,40
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNÇÕES DO SCI.	8	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 617,76
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	HISTÓRICO	2	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 154,44
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PRINCÍPIOS DO SCI	6	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 463,32
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.235,52
CARLOS ALBERTO ARAÚJO SOUZA	104.379-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 617,76
ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	30037375	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.235,52
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIOS SIMULADOS	16	13/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.235,52
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ÁREAS E INSTALAÇÕES.	8	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 617,76
CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNÇÕES DO SCI.	8	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 128

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.501,96

*** * *** *

PORTARIA Nº392/2025 - NUP 10041.001309/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001309/2025-51, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL DIOGENES RIBEIRO PINHEIRO	30099818	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.544,40
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	10/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 1.544,40
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ENGENHARIA SOCIAL ALIADA À ANÁLISE DE EXTRATO: CASOS PRÁTICOS FOTO INTERPRETAÇÃO E GEOLOCALIZAÇÃO EXERCÍCIOS PRÁTICOS (SIMULAÇÃO DE CASOS)	8	14/03/2025 a 14/03/2025	R\$ 494,24
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LOCALIZAÇÃO DE ENDEREÇOS EM ERB, VIGIA TIM, CLARO E VIVO, INFOGUARD E PORTALJUD	8	13/03/2025 a 13/03/2025	R\$ 494,24
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE ERB (ERB DE REPOUSO, DE DESLOCAMENTO, DEFINIÇÃO DE RAIO)	6	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 370,68
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	IMPLEMENTAÇÃO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E ANÁLISE DE DADO CADASTRAL	6	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 370,68
CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS	30124677	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE EXTRATOS DE CHAMADA E ANÁLISE DE EXTRATOS DE CONEXÃO	8	10/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 494,24
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	IMPLEMENTAÇÃO DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E ANÁLISE DE DADO CADASTRAL	6	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 370,68
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PLOTAGEM DE ESTAÇÃO RADIO BASE - ERB	4	11/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 247,12
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE EXTRATOS DE CHAMADA E ANÁLISE DE EXTRATOS DE CONEXÃO	8	10/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 494,24
FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	30021819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE ERB (ERB DE REPOUSO, DE DESLOCAMENTO, DEFINIÇÃO DE RAIO)	6	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 370,68

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.795,60

PORTARIA Nº393/2025 - NUP 10041.001308/2025-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº 10041.001308/2025-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I - 2025.. GRUPO - 1	30	10/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 2.316,60
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEMÁTICOS - TURMA I - 2025.. GRUPO - 1	30	10/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 2.316,60
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 617,80
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EXERCÍCIO FINAL	10	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 617,80
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 1.235,60
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 1.235,60
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 308,90
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 617,80
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 772,20
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 1.544,40
ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA	30078918	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIO FINAL	10	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 772,20
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 617,80
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 617,80
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 308,90
FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	40476318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EXERCÍCIO FINAL	10	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 617,80
RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	40510214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE DE BILHETAGEM	20	13/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 1.544,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	40510214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 772,20
RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	40510214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIO FINAL	10	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 772,20
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	10	11/03/2025 a 11/03/2025	R\$ 772,20
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DE DADOS	5	10/03/2025 a 10/03/2025	R\$ 386,10
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EXERCÍCIO FINAL	10	18/03/2025 a 18/03/2025	R\$ 772,20
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PEDIDOS EMERGENCIAIS	10	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 772,20
JOARIS DA SILVA JUNIOR	30024117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	REUNIÃO DE DADOS E ANÁLISE	5	17/03/2025 a 17/03/2025	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 290
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.695,40

*** * *** *

PORTARIA Nº394/2025 - NUP 10041.001286/2025-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA I - GRUPO 16, referente ao mês de Junho de 2024, conforme NUP nº 10041.001286/2025-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA	305.244-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	03/06/2024 a 26/06/2024	R\$ 1.401,84

TOTAL DE H/A PORTARIA: 24
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.401,84

*** * *** *

PORTARIA Nº437/2025 - NUP 10041.001285/2025-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA I - GRUPO 01 - REPOSIÇÃO (ANTONIO DAVY LOURENÇO SARAIVA), referente ao mês de Fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001285/2025-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - REPOSIÇÃO (ANTONIO DAVY LOURENÇO SARAIVA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	15	18/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 1.158,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.158,30

SECRETARIA DO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. Pelo presente edital, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às disposições do Estatuto Social, ficam os senhores **ACIONISTAS CONVOCADOS** para a Assembleia Geral de Constituição da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., a ser realizada no dia 07 de abril de 2025 (segunda-feira), às 09:00, na Rua Rufino de Alencar, nº 134, 5º andar, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Aprovação do Estatuto Social, conforme o texto apresentado; 2- Escolha dos administradores, para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Companhia; 3- Definição do Capital Social e sua integralização, conforme proposta apresentada; 4- Outros assuntos de interesse social. Em conformidade com o Art. 124, § 1º, I, da Lei nº 6.404/1976, esta convocação está sendo realizada com a antecedência mínima de 8 (oito) dias. Caso não haja quorum para a deliberação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, 30 minutos após o horário inicialmente previsto, com qualquer número de acionistas presentes, conforme as disposições do Estatuto Social da Companhia. Aos acionistas que não puderem comparecer pessoalmente, será permitida a representação por procuração, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976. A procuração deverá ser apresentada no local da Assembleia, com a devida assinatura do acionista, acompanhada da documentação necessária. Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Vladyson da Silva Viana
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE



NOMEAR, FRANCINILSON MOTA DA SILVA, com cargo de CORONEL, matrícula 10343518, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA**, com cargo de 1 TENENTE, matrícula 84396966, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, MOYES LOIOLA WEYNE**, com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 1170221X, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CC 0007/2025-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, FRANCINILSON MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CC 0008/2025-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Atividade de Campo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CC 0009/2025-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, MOYES LOIOLA WEYNE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Inteligência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORATARIA Nº359/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 15/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº359-A/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 004.018 e o Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, Matrícula nº 017.179, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 16/2025 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº535/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NP – 00200409/2025, protocolado em 26 de março de 2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor **MANOEL IBERNOM CAMPELO DE CARVALHO**, Técnico Legislativo, **55 (cinquenta e cinco) dias de sua Licença** Especial a partir de 06/03/2025, referente ao quinquênio de 26/02/1985 a 26/02/1990, nos termos do art. 105, §3º e art.107 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº546/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Resultado de Exame Pericial da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 17 de março de 2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **DENIS PAULA FURTADO** matrícula nº 000489,

nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **60 (sessenta) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir de 10/02/2025 a 10/04/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, com sede e foro na cidade de Igatu - Ceará, CNPJ: 07.810.468/0001-90, na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N - Esplanada II, CEP: 63505-005, representada neste ato, por seu Prefeito, CARLOS ROBERTO COSTA FILHO. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de FEVEREIRO de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; Com/sem ônus para o órgão de origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATARIOS: Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, o Sr. Prefeito CARLOS ROBERTO COSTA FILHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº16/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, representada, neste ato, por seu Presidente, Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso de sua competência prevista no Inciso XI do Art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE**, com sede e foro na cidade de Quixadá - Ceará, CNPJ: 23.444.748/0001-89, na Travessa Jorge Matias Lobo, nº 13 - Campo Velho, CEP: 63900-000, representada neste ato, por seu Prefeito, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA. OBJETO: **Cooperação Técnica para cessão ou disposição mútua de servidores entre as partes convenientes**, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2025 a 31 de janeiro de 2027. VALOR; sem ônus para o órgão de origem. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2025. SIGNATARIOS: Deputado Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA, o Sr. Prefeito RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº11/2025

PROCESSO Nº 00685 /2025 OBJETO: **FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE URBANO, CARTÃO ELETRÔNICO COM CRÉDITOS**, com recarga mensal, para atender aos servidores desta Casa Legislativa, pertinente ao sistema de transporte na região URBANA de Fortaleza. JUSTIFICATIVA: O benefício ora concedido destina-se exclusivamente a cobrir despesas próprias de cada um dos beneficiários referentes ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa, referente à área URBANA de Fortaleza, conforme relação de linhas e tipos de vales-transportes fornecidos pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, CNPJ/MF Nº 07.341.423/0001-14, para Fortaleza. VALOR: R\$ 9.289,80 (nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.00 2.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o Decreto nº 23.673 de 03 de maio de 1995, por tratar-se de um monopólio de serviços de prestação exclusiva do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, CNPJ/MF Nº 07.341.423/0001-14. CONTRATADO: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, CNPJ/MF Nº 07.341.423/0001-14 deve-se ao fato da referida entidade estar emitindo e comercializando com exclusividade, no Estado do Ceará, os vale-transportes para os usuários de ônibus da capital, conforme disposto no Decreto nº 9.142/93 de 03/07/1993 (DOE 16/07/1993). TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, CNPJ/MF Nº 07.341.423/0001-14, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO VALE TRANSPORTES ELETRÔNICOS-VTE, CARTÃO ELETRÔNICO COM CRÉDITOS, com recarga mensal, para atender aos servidores desta Casa Legislativa, pertinente ao sistema de transporte na região URBANA de Fortaleza, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do ATÓ NORMATIVO Nº 327 que DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATORIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DATA ASSINATURA: 20/03/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11301/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 169/2024, Processo nº 11301/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEL, TIPO POLIETILENO TEREFALTATO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, DE ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES, SENDO OS GARRAFÕES FORNECIDOS EM FORMA DE COMODATO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE AGUAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.808/0002-04, com sede à Rua Linda de Menezes, nº 1577, Bairro Manoel Dias Branco, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.191-690, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, com o valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11301/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 169/2024, Processo nº 11301/2024, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEL, TIPO POLIETILENO TEREFALTATO (PET) OU CRISTAL POLICARBONATO, DE ASPECTO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, NA QUANTIDADE DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) UNIDADES, SENDO OS GARRAFÕES FORNECIDOS EM FORMA DE COMODATO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75, com sede à Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150, Bairro Aerolândia, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60850-690, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 02, com o valor global de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiares/Ce, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiares - CE. CONTRATADO: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.313.314/0001-60, com sede a Rue Padre Correa, nº 1127 - Sala 1 - Centro, CEP: 62.250-000 - Ipú-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Artigo 2º, §1º e §2º da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0032025PIADM. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, para a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apiares/Ce. PREÇO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). (PRAZOS: Validade do contrato 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e Finanças - Gestão Administrativa do Governo Municipal sob o nº 0501.04.122.0007.2.015, Secretaria de Educação - Fundeb 30% Gestão Administrativa da Educação Básica sob o nº 1003.12.368.0007.2.085, Secretaria de Saúde - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: Vinculados e Próprios - Origem de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos, 1540000000 - Transferência do FUNDEB -Impostos e Transferência de Impostos 30%, 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. DATA: Apiares, 21 de março de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADO: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME - Waldair Teixeira Gonçalves - Titular. Apiares - Ce, 21 de março de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO 2º ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato nº 2022.08.26.01 decorrente do Processo de Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SEDUC, Processo Administrativo nº 2022.08.28.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei Municipal nº 714/2019, de 08 de outubro de 2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. OBJETO: Serviço de Locação de Veículos destinados ao Transporte dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ibiapina/CE, junta a Secretaria de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.537.635,60 (três milhões quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501.12.361.1215.2.091 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação) / 0501.12.361.1215.2.024 (Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental) / 1717.12.368.1215.2.101 - (Manutenção do Transporte Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino). 1500100100 (RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO) / 1550000000 (TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO) / 1553000000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNATE) / 1569000000 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE). ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). FONTE DE RECURSO: 1500100100 (RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - EDUCAÇÃO) / 1550000000 (TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO) / 1553000000 (TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNATE) / 1569000000 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 25 de Agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ANDERSON DA SILVA. IBIAPINA - CE, 23 de Agosto de 2024. Francisco Cleano Lima Melo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202502280001, 202502280002, 202502280003, 202502280004 e 202502280005. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202502280001, 202502280002, 202502280003, 202502280004 e 202502280005, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.043/2024-PE, tem como objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor das empresas: HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.530.912/0001-94, no valor global de R\$ 44.787,05 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos); JESSICA BARCELLOS VIANA, CNPJ nº 30.324.551/0001-71, no valor global de R\$ 78.498,77 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00, no valor global de R\$ 107.143,26 (cento e sete mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.576.534/0001-02, no valor global de R\$ 229.997,95 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, no valor global de R\$ 554.748,60 (quinientos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Órgão Gestor - Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grinalva Parente da Costa. Representantes das empresas: Jailda de Araújo Chaves Campelo, Jéssica Barcelos Viana, José Maria Costa Filho, Thiago Marco Barros Maia e Jose Sales Silveira D'Almeida, respectivamente. Ubajara - CE, 28 de Fevereiro de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiares/Ce, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiares - CE. CONTRATADO: ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO", sociedade de advogados inscrita na OAB/CE sob o nº 0196, CNPJ nº 04.079.583/0001-49, com endereço à Avenida Edilson Brasil Soares, nº 70, Parque Manibura, CEP nº 60.834-005, Fortaleza, Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0022025PIADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE. PREÇO: R\$ 267.472,80 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). (PRAZOS: Validade do contrato 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos para cobrir as despesas decorrentes do objeto desta licitação serão oriundos das dotações orçamentárias da Secretaria de Administração e Finanças - Gestão Administrativa do Governo Municipal sob o nº 0501.04.122.0007.2.015, Secretaria de Educação - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065, Secretaria de Saúde - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: Próprios - Origem de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos. DATA: Apiares, 06 de março de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADO: ADVOCACIA ASSOCIADA - FERNANDES NETO - Raimundo Augusto Fernandes Neto - Sócio. Apiares - Ce, 06 de março de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** * *** *

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Agente de Contratações, torna público que realizará as 09h:30min, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 1701.01/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO: ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSIVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA; DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; www.meruoca.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce>; <https://aprece.org.br>. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca/CE, 26 de março de 2025. FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – 2º (SEGUNDO) RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.02.11.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. A Controladoria Geral do Município de Iguatu/CE, na pessoa do senhor RAUL DE OLIVEIRA GOUVEIA, Controlador Geral do Município, nomeado através da Portaria nº. 556, de 02/01/2025, torna público o segundo resultado das análises das amostras apresentadas pela empresa remanescente no Grupo de Itens 04, conforme critérios estabelecidos no Edital, ficando da forma a seguir: A empresa R S COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.788.639/0001-34, arrematou remanescente do “GRUPO DE ITENS 04”, apresentou, no prazo estabelecido, uma amostra de cada um dos itens que compõem os grupos de itens arrematados, onde, após as devidas análises, foram todas devidamente homologadas, nos termos do § 3º do art. 17 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. Considerando a conclusão desta etapa, fica convocada as empresas licitantes classificadas e demais interessados para a **abertura da fase de habilitação**, que ocorrerá a partir das **09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 31 de março de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.llicitacaoiguatu.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>) e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **José Claudiano Pinheiro, Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Iguatu/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-03.27.2/2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço não de obra especializada de manutenção dos prédios públicos, praças e sistema de abastecimento de água do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de disputa: Aberto. A Equipe de Apoio e Planejamento de Contratações Públicas deste município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.comprasabaiaragov.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (<http://www.tce.ce.gov.br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Expedito Oliveira das neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/Ce.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-03.27.3/2025-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação de pavimentações em pedra tosca com rejuntamento em diversos logradouros da zona urbana e zona rural do município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de disputa: Aberto. A Equipe de Apoio e Planejamento de Contratações Públicas deste município, comunica aos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.comprasabaiaragov.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (<http://www.tce.ce.gov.br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Expedito Oliveira das neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/Ce.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré. A Comissão Especial de Qualificação de comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos para complementação, correção ou reapresentação de habilitação, referente à Qualificação N° 001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social - O.S. na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Rede da Atenção Primária em Saúde (PSF e E-MULT) e na rede da alta e média complexidade (hospital municipal), onde as Organizações Sociais: 01 - Anaesp - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 02.954.994/0001-00 e 02 - Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati, inscrita no CNPJ nº 48.386.448/0001-11 haviam sido declaradas provisoriamente Desqualificadas e após fim de prazo recursal para complementação, correção ou reapresentação de habilitação, foi realizada nova sessão onde foram declaradas qualificadas as Organizações Sociais: 01 - ANAESP - Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ nº 02.954.994/0001-00, tendo em vista foi sanada a pendência apontada pela Comissão relativo ao item 4.2.3 do edital ; 02 - Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati, inscrita no CNPJ nº 48.386.448/0001-11, tendo em vista sanou as pendências apontadas para os seguintes itens: item 4.2.8 do edital ; item 4.2.9 do edital; item 4.2.11 do edital. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Qualificação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro. **Quixeré-Ce., 28 de março de 2025. José Francisco Mercês da Silva - Presidente da Comissão Especial de Qualificação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE 04/2025-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico N°. PE04/2025-SESA, que tem como objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos médico-hospitalares permanente diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá - CE, e diversos órgãos a ela vinculada, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até as 08h30min do dia 10/04/2025. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 10/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 27 de março de 2025. Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação de Aquisições de Bens e Serviços Comuns Designado de Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Aviso de Aditivo Contratual - Termo Original: Contrato N° 03-24/2022 - Processo Originário: Tomada de Precio nº 2022.11.01.001i. Objeto: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados de folha de pagamento, contabilidade, licitação, patrimônio e almoxarifado de interesse ao Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - CE. - IPME - Favorecida: Gac Mota - EPP, CNPJ nº 01.261.303/0001-20 - Valor Global: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) - Fundamentação Legal do Processo: Art. 23, Inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da Assinatura do Aditivo Contratual: 21/03/2025 - Vigência Prorrogada: 12 meses (24/03/2025 à 24/03/2026) - Fundamentação Legal do Aditivo: Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula 3ª do Termo de Contrato nº 03-24/2022 - Signatários: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Giuliano Araújo Cavalcante Mota (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.27.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.03.27.2. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 31 de março de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 15 de abril de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 15 de abril de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.llicitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.llicitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>) e no Diário Oficial do Município de Potengi (<https://www.diariomunicipal.com.br>). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 27 de março de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Aviso de Aditivo Contratual - Termo Original: Contrato Nº 02-01/2023 - Processo Originário: Tomada de Preços Nº 2022.12.09.001i. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio - IPME - Favorecida: Maxdata Informática Processamento de Dados LTDA - EPP, CNPJ nº 35.058.411/0001-12 - Valor Global: R\$ 60.720,00 (Sessenta mil, setecentos e vinte reais) - Fundamentação Legal do Processo: Art. 23, Inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da Assinatura do Aditivo Contratual: 31/01/2025 - Vigência Prorrogada: 12 meses (01/02/2025 à 01/02/2026) - Fundamentação Legal do Aditivo: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Cláusula 3ª do Termo de Contrato nº 02-01/2023 - Signatários: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Instituto de Previdência Municipal de Eusébio - Aviso do 7º Aditivo Contratual - Termo Original: Contrato Nº 20200305001i - Processo Administrativo Originário: Dispensa de Licitação nº 2020.02.27.001i. Objeto: "Locação do Imóvel situado na Avenida Coronel Cícero Sá, nº 498, Centro – Eusébio/ Ceará com um imóvel de 364,03 m² (trezentos e sessenta e quatro metros e três centímetros quadrados), com uma casa de alvenaria de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados), para o funcionamento do IPME" - Favorecida: Andramar Empreendimentos Imobiliários EIRELI - CNPJ nº 05.842.543/0001-70 - Valor: R\$ 71.851,20 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) - Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II c/c Arts. 61 e 62 Lei Federal nº 8.666/93 - Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2025 - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/03/2025 - Presidente da Comissão de Licitação: Eliete de Sousa Abreu - Signatários: Plínio Bezerra Câmara Campos (Contratante); Hubert Torquato Marinho (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, por meio da sua Secretária, Sra. Eugenilce Freitas Pontes, no uso das atribuições legais, resolvem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2025 -PERP, realizado por meio portal novo BBMNET Licitações, cujo o objeto é: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros didáticos para atendimento dos professores e das turmas da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajus/CE. Empresa vencedora dos lotes 01-02-03 e 04 a Editora Mafeni LTDA, CNPJ: 48.446.147/0001-36, com os seguintes valores: Lote 01-R\$ 375.349,60, Lote 02 - R\$ 1.349.082,90, Lote 03 R\$ 1.041.575,40 e Lote 04 R\$ 763.616,20. Formando o valor global de R\$ 3.529.624,10 (Três milhões quinhentos e vinte e nove mil seiscientos e vinte e quatro reais e dez centavos). **Pacajus-CE, 26 de março de 2025.** Eugenilce Freitas Pontes -Secretaria de Educação - SME.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamamento Público Nº 2025.25.02.1. A Secretaria/Fundo de Saúde do Município de Horizonte/CE, informa que receberá requerimento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em obter a qualificação de entidades como Organização Social para contratos de gestão na área da saúde no Município de Horizonte, o que fará nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 2025.25.02.1, em consonância com as Leis Municipais Nº 1.246/2018 e 1.589/2024 e Decreto Municipal Nº 645, de 24/01/2025. Os requerimentos serão recebidos na sede da Secretaria de Saúde de Horizonte-Ce, Localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, 3600, Centro em Horizonte-Ce, Em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, ou seja, até o dia 11/04/2025 nos horários de 7:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h. **Horizonte-Ce, 24 de março de 2025.** Ana Claudia de França Moraes - Secretária de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.005/2025-CP. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 01.005/2025-CP. Objeto: Execução dos serviços de revitalização do Mirante de Santo Antônio no município de Carnaubal/CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 27 de março de 2025.** Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 05.001/2025-CE. O(a) Sec. Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 05.001/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção do centro de comercialização dos produtos da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 27 de março de 2025.** Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 2025.03.12.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2025.03.12.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para prestar os serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção de vias públicas e logradouros, nas áreas urbanas e rurais no Município de Irauçuba – CE, que se realizará às 09h00min do dia 14 de abril de 2025. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 27 de março de 2025.** Adriana Mesquita Rodrigues – Agente de Contratação – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.01.22.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.22.01-CE-SEDET, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes referente (reforma da Casa de Cultura no município de Tejuçuoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. Contratada: WU Construcoes e Servicos LTDA. Data de assinatura do contrato: 24 de março de 2025. Validade do contrato: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 158.554,65 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Assina pela contratante: Francisco Eliseu Andrade Joca. Assina pela contratada: Francisco Wilton Uchoa Nogueira (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 24 de março de 2025.** Francisco Eliseu Andrade Joca - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 2507031101-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/04/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficientização energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município, incluindo áreas institucionais pertencentes a administração pública municipal, de interesse da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.liticacaooquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00017.20241021/0001-62 - Contrato Nº 202412190001 - Origem: Concorrência pública Nº 2024.10.31.001. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Empreendedorismo e Turismo - Contratada(o): Servmec Reforma e Construcoes LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo do município de Solonópole/CE. Valor total: R\$ 888.896,73 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) - Programa de Trabalho: 1701.23.695.0034.1.042 - Construção do Centro Turismo, R\$ 296.298,91 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - Vigência: de 3 meses - Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.01.17.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.01.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Francisco Tadeu de Sousa, vencedor junto aos Lotes 01 e 02, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 27 de março de 2025. Luís Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 26.03.001/2025-SPS, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta Cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SGTV sob o nº 55901231330202301 (Estruturação do SUAS - Portaria 886), conforme Programação 231330220230003 e Processo SEI 71000097976202330, através do Fundo Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 10 de abril de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/litacao.php>. **Tauá-CE, 27 de março de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação. Nome do promotor/comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.01.22.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçuoca, sr. (a) Francisco Eliseu Andrade Joca, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.01.22.01. Empresas vencedoras: WU Construcoes e Servicos LTDA - EPP. Total: R\$ 158.554,65. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: WU Construcoes e Servicos LTDA - EPP. Item: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes referente (reforma da casa de Cultura no Município de Tejuçuoca/CE) de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R\$ 158.554,65; Quantidade: 1,00; Valor Global: R\$ 158.554,65; Valor de Referência: R\$ 185.813,32; Diferença: -R\$ 27.258,67. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 20 de março de 2025 às 17:01. **Francisco Eliseu Andrade Joca - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE004/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE004/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 10 de Abril de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 27 de Março de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE PRIMEIRO ADENDO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.010/2025-CE. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados a retificação no edital oriunda do primeiro adendo modificador do Edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.010/2025-CE, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada nos serviços de Consultoria em Controle Interno com acompanhamento, orientação e organização dos processos e fluxos do Governo Municipal para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ubajara/CE.** Ressalta-se que essa alteração não impacta na formulação das propostas, mantendo-se então inalterada a data de realização do certame. A Justificativa especificada para tal alteração, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br> ou www.municipios-litacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 21 de março de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.042/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 14.04.2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01.042/2025-CE, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria Técnica Ambiental para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ubajara - CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) ou www.municipios-litacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 27 de março de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2703.01-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 10 de abril de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2703.01-2025-SRP-PE. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Médico-Hospitalares para atender a demanda das diversas unidades de saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via Plataformas: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) ; <https://www.gov.br/pncc/pt-br> ; <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/> ; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 27 março de 2025. **LUZIA AGUIAR LOPES - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2303.13/2025. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Construção da Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Bairro Rio das Garças no Município de Santana do Acaraú/CE. DO TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 31 de março de 2025 a 14 de abril de 2025 até às 17h00min. (Horário de Brasília), estarão recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilidações referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de abril de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 16 de abril de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú – CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/litacoes>. Santana do Acaraú/CE, 28 de março de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação em conformidade com o que preceitua o art. 6º. XXXVIII, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021 torna público a licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica Nº 2025.28.02.1 do Tipo Menor Preço global cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de terraplenagem para construção de escola padrão FNDE no Distrito de Fazenda Nova, junto a Secretaria de Educação do Município de Jardim/CE, apresentação das propostas a partir desta data, abertura das propostas e sessão de disputa dia 16 de abril de 2025 às 08:30h tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 08:00 às 16:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br - www.comprasjardimceara.com.br - www.jardim.ce.gov.br www.pncc.gov.br. **Jardim - Ceará, 27 de março de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Resultado da Chamada Pública. A Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público, através da Exmo. Sr. Glay Jones Alves Feitosa, Presidente da Comissão Especial de Qualificação e Seleção, o resultado da Chamada Pública nº 2025.02.12.01-SMS, visando a Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento - UPAS do Município de Caucaia-CE. Fica Credenciado para prestação dos serviços objeto deste chamamento público o seguinte proponente: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lavras da Mangabeira, CNPJ Nº 07.609.***/0001-67. Valor Global: R\$ 202.747.434,36. Demais informações encontram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Coronel Correia, nº 2089, Centro, Caucaia/CE, e nos sites <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.caucaia.ce.gov.br/chamamento.php>. **Caucaia/CE, 27 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da autorização procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa da área artística "Calcinha Preta" para apresentação musical no período de 1:30h, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Graça-CE, que será realizada no dia 26 de abril de 2025, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Favorecido: Empresa Faznmídia Publicidade e Eventos LTDA, com sede à Avenida Governador Jose Varella, nº 2924, Bairro: Capim Macio - Natal/RN, CEP: 59.078-300, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.321.806/0001-02. Valor: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº. 04/2024, de 10 de janeiro de 2024. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação, Sra. Karine Eduardo dos Santos e Ratificado pela Sra. Antônia Luciana Lopes Azevedo, Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 02.003/2025-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura de Pacatuba-CE, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 09 de maio de 2025, receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 02.003/2025-CE, que versa acerca da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria em controle interno com a disponibilização de sistemas informatizados via web/mobile, modularizado e integrado nas áreas: controle de almoxarifados, merenda escolar, controle de medicamentos e material médico-hospitalar, controle de frotas e combustível, patrimônio e doações, sob responsabilidade da Controladoria Geral do Município de Pacatuba. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 09 de maio de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 12 de maio de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00). **Paula de Vasconcelos - Agente de Contratação, Ceará, em 27 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-002/2025-SEDUC. Objeto: Contratação de serviços especializados para a implementação e manutenção de soluções digitais voltadas à área educacional, abrangendo: criação, gestão e suporte de e-mails institucionais para comunicação oficial; desenvolvimento e disponibilização de diário online para registro e acompanhamento das atividades pedagógicas e administrativas; concepção e manutenção de portfólio digital destinado à educação infantil; e oferta de avaliações diagnósticas a fim de mapear o desempenho dos estudantes, de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Potiretama-CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Dispensa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 14.04.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Nascimento Júnior - Agente de Contratação.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2025-SEAGRI. Objeto: Aquisição de lonas plásticas de alta resistência, impermeáveis e com tratamento UV, destinadas à vedação e cobertura de silagem para pequenos produtores rurais do município, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama - Ce, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de disputa: aberto e fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09.04.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link - acesso público e [https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/). **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Credenciamento Nº 0325C.SS. Edital de Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados na Área da Saúde. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem tornar público a convocação via Chamamento Público, na forma de credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos médicos, a serem ofertados aos municípios usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria de Saúde de Ipaporanga, conforme termo de referência, parte integrante deste processo, encontrando-se aberto o processo de credenciamento para os interessados partir do dia 31/03/2025, das 07h:00min às 12h00min, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. Jesus de Pádua Alves Gomes. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Ipaporanga/CE, 27 de março de 2025. Jesus de Pádua Alves Gomes - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 03.27.01/2025 O(A) SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 03.27.01/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS DE LIQUEFEITO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: -- OU NO ENDEREÇO: --. SABOEIRO/CE, 27 DE MARÇO DE 2025. MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2103.04/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 10 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VENTILADORES MECÂNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARAPÉ/CE, PODERA SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPÉ/CE, 27 DE MARÇO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2025031702PERP - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025031702PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSOS DESTINADOS AO AUXÍLIO NATALIDADE PARA A COMPOSIÇÃO DO KIT BEBÊ, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ AS 08:00 HORAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 27 DE MARÇO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 13 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 13 2025, que tem como Objeto a **Contratação para conclusão de creches pra infância padrão FNDE no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 16 de Abril de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 16 de Abril de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 16 de Abril de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 28 de Março de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 12 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 12 2025, que tem como Objeto a **Contratação para conclusão de uma quadra coberta em Paula Pessoa no Município de Granja/CE, tudo conforme projeto.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 15 de Abril de 2025. Abertura das Propostas: 09h do dia 15 de Abril de 2025. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 15 de Abril de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 28 de Março de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.25-DE-SEINF – CONTRATO Nº 202502190001. PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 28.177.357/0001-69, no **VALOR GLOBAL** de R\$ 862.559,53 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). **OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa para executar obra de reconstrução de uma passagem molhada dentro dos parâmetros necessários, com ombreiras, rampas e manilhas, na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota – Ceará. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Phelipe Gomes Pontes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco de Assis Cardoso Pereira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.02.2025. **VIGÊNCIA:** 19.06.2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008.25-DE-SEINF – OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para executar obra de reconstrução de uma passagem molhada dentro dos parâmetros necessários, com ombreiras, rampas e manilhas, na Localidade de Transval (Pantanal), situada na zona rural do município de Varjota – Ceará. **EMPRESA HOMOLOGADA E ADJUDICADA:** ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 28.177.357/0001-69, no **VALOR TOTAL** de: R\$ 862.559,53 (Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 19.02.2025. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19.02.2025. **Francisco Phelipe Gomes Pontes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032101/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Maior Percentual de Desconto por Lote, Objetivando o Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de peças para suprir às necessidades da frota das diversas Secretarias do Município de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br/>, com Data de Abertura para 25 de Abril de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: Site do Município www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreause.com.br/>. **Coreaú-CE, 26 de Março de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20250324.01 – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.040225.PE.SETAS – Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO ALIMENTAR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratada: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, CNPJ nº 48.177.456/0001-58 – Valor: R\$ 187.572,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais).– Data da Assinatura do Contrato: 24/03/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ivone Gomes de Paiva (CONTRATANTE); Francisco Rozildo Dos Santos (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.12.04-PE – O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 09 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 25.12.04-PE. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente diverso, incluindo equipamentos de informática, periféricos, eletrônicos, eletroeletrônico e mobiliário, destinados a atender as unidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação (SASDH) do Município de Itapiopoca. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 27 de Março de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.24-PE-FMS – OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de veículos destinados a atender as diversas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. **EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:** REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº: 09.941.977/0010-79, no **VALOR TOTAL** de: R\$ 648.900,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos Reais) referente ao Item 2; MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ nº 03.093.776/0003-53, no **VALOR TOTAL** de: R\$ 611.400,00 (Seiscentos e Onze Mil, Quatrocentos Reais) referente ao Item 3; TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 17.161.125/0001-04, no **VALOR TOTAL** de: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) referente ao Item 4. **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 07.06.2024. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07.06.2024. – Regiane Maria Pereira Nobre – Secretária Municipal de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.CP.SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia 24 de Abril de 2025, às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 05.CP.SMI/2025 com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de terraplenagem e drenagem de ruas nas proximidades do estádio no município de Cariré-CE**, conforme projeto anexo ao Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizado à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 27 de Março de 2025. Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.PE.SMC/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para Cadastroamento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **24 de Abril de 2025, às 14h** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.PE.SMC/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 27 de Março de 2025.** Arnobio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE014-2025-SRHDC – A Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia **14 de Abril de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE014-2025-SRHDC. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de bombas submersas, bombas centrífugas e bombas booster, visando garantir a operação eficiente e segura dos sistemas de bombeamento, com a realização de inspeções, diagnósticos, reparos e substituições de peças, conforme a necessidade, atendendo as especificações técnicas e prazos estabelecidos.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús-CE, **27 de Março de 2025.** Jose Edvaldir Lopes Marques - Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025. Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGAO Nº 2025.03.21.020-PE-SMS-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA OXIGÉNIO MEDICINAL E REGULADORES DE GÁS OXIGÉNIO PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pnep.gov.br/. Chorozinho-CE, 26 de março de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **14 de abril de 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbbnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 2403.01.2025-PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÉNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AO MUNICÍPIO DE PACOTI - CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/ licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 27 de março de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – Título: Aviso de Chamada Pública – Agricultura Familiar – **Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação. **Regente:** Comissão de Contratação, vem realizar **Chamada Pública nº 001/2025**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Meruoca. **Prazo de recebimento da Habilitação e Projeto de Venda 28.03.2025 a 22.04.2025. Data de abertura da Sessão Pública:** 22.04.2025, as 09h:30min. **Local de realização da sessão:** Sala de Licitações da Comissão de Contratações, com sede à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. **Local de acesso ao edital:** no endereço acima e nos links: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.meruoca.ce.gov.br/. **Funcionamento do órgão:** segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas. **Francisco Aldir Lima Pereira** - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92006/2025. Extrato de Contrato nº 2025.03.27.86. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PEÇA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.307.250/0001-53. Objeto: AQUISIÇÃO VEICULOS DO TIPO VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PACIENTES ELETIVOS – STPE, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 3.238.950,00 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Williams Henrique Parente de Castro. CRATO/CE, 27/03/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE – AVISO DE CREDENCIAMENTO – ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.12.1. A Comissão de Credenciamento e Chamamento Público da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, informa que, na publicação do aviso, referente ao Chamamento Público Nº 2025.03.12.1, conforme evidencia-se na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal ‘O Povo’ datado do dia 27 de março de 2025, onde se lê: torna público que no período de 28 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026; leia-se: que no período de 27 de março de 2025 a 28 de abril de 2025. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados. **Várzea Alegre/CE, 26 de março de 2025.** Maria Viviane de Sousa Araripe, Presidente da Comissão de Credenciamento e Chamamento Públidica Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.27.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br/, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.03.27.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de Abril de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de Março de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br/, www.tce.ce.gov.br/, www.varzealegre.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 27 de Março de 2025.** Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.02.26.01PE. O(a) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.02.26.01PE. Objeto: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializadas na prestação de serviços com revisão dos atos administrativos, envolvendo processos de despesas, compreendendo a verificação da compatibilidade da natureza da despesa com a devida classificação orçamentária, documentação referente às licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos, empenhos e liquidações, bem como acompanhamento da dívida flutuante frente às normas inerentes à contabilidade pública, desenvolvendo técnicas e métodos de racionalização do fluxo dos referidos processos administrativos e suas rotinas. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br/; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao/>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Prefeito Mauricio Brasileiro S/N Parque Liberdade CEP 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de março de 2025.** Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N°. PE-03.27.1/2025-SEDUC. Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino do município de Abaiara/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Veículos). Modo de disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste município comunica aos interessados que, o Pregoeiro iniciará a instrução da fase externa do presente processo administrativo de licitação, com a condução do início da disputa de preços a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.comprasabaiaragov.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (<https://www.tce.ce.gov.br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento do município, situado na Rua Expedito Oliveira das neves, nº. 70, Centro, Abaiara, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente).

Francisco Cardoso de Sousa Júnior - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Abaiara/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato N° 24.06.18.01- SITDUMA - Processo Originário: Concorrência N° PMH-221223-CP02. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: DH Construções Serviços e Locações LTDA, CNPJ/MF N.º 16.581.786/0001-18 - Finalidade: Contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a CE-257 ao Distrito de Conceição, no Município de Hidrolândia-Ce - conforme MAPP 2232. - Nova Vigência: 18/03/2025 à 18/12/2025, contemplando 09 (nove) meses - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 18/03/2025 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §U do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Francisco Daniel Araújo (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica N° 2025.03.21.01-SEINFRA, que tem como objeto É Execução de obras de infraestrutura, drenagem e mobilidade para as ruas Argentina, Espanha, Itália e Portugal no Bairro Parque das Nações no Município de Caucaia-Ce. Data da sessão pública: 15 de abril de 2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licitá Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 27 de março de 2025.** **Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Chamada Pública N° 01.001/2025 CP. A Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 09:00h (nove horas) do dia 14 de abril de 2025, as Inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal N° 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do município de Aquiraz/CE. O edital completo da chamada pública poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE, no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço: Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Marilia Moreira de Freitas - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), inscrito no CNPJ n° 06.026.531/0001-30, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, nº 800, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.813-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos e a Prefeitura Municipal de Independência- CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.982.028/0001-10, com endereço institucional à Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, CEP: 63640-000, na Cidade de Independência, Estado do Ceará , neste ato representada pelo Prefeito, Senhor William Vieira de Macedo, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica para instalação e funcionamento de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL) no Distrito de Ematuba, mediante as cláusulas e condições seguintes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 05/2025-GM, cujo objeto Aquisição de peças pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas vigentes de cada fabricante/montadora para a manutenção da frota de veículos do Município de Viçosa do Ceará/Ce, o sistema receberá o cadastro das propostas até 10 de abril de 2025, às 13:25h, abertura e classificação às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 27 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação torna público que no próximo dia 10 de abril de 2025, às 9h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](https://licitamaisbrasil.com.br) estará realizando o Pregão Eletrônico nº 008/2025.02, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação serviço de manutenção de veículos por hora trabalhada e aquisição de peças e acessórios originais pelo maior percentual de desconto sobre os preços das tabelas fabricante/montadora para manutenção da frota de veículos pertencentes as diversas Secretarias do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 27 de março de 2025.** **Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE /CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2025.02.26.2. A Secretaria De Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº GM-PE004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novaruassas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 26 de março de 2025. **Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº GM-PE004/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novaruassas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 26 de março de 2025. **Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins - PREGOEIRA.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00, do dia 10 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 16.002/2025-PE. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente às demandas dos programas e serviços diversos da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE. **Virna Lisi Araújo de Souza - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Aditamento de Pregão. Município de Pindoretama/CE - Através da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 03.14.02/2025, cujo objeto é o Aquisições futuras e eventuais de material médico e hospitalar, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Pindoretama/CE, marcado para 02/04/2025, às 13h00min, foi adiado para o dia 08/04/2025 as 08:30h no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Presidente da CPL.**



Prefeitura Municipal de Quixadá. O(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 06.001.2025 - seplaf. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializadas para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de refrigeração com manutenção corretiva e preventiva, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: - ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 26 de março de 2025. HISADORA MARIA PAIXAO SILVA - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE IGUATU - AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. Através do seu Pregoeiro, torna público a Retomada da Licitação que realizará a partir das 14h00min, do dia 31 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://www.licitacaoiguatu.com.br/>. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Iguatu/CE, 27 de março de 2024. JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-011/2025 – Objeto: Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais e insumos odontológicos para atender às necessidades da rede municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Iracema. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10 de Abril de 2025, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 121101/2024 – A Secretaria de Municipal de Esporte, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato Nº 1227.01/2024, (Concorrência Pública Nº 121101/2024), com **OBJETO:** Implantação de areninhas no Bairro São Miguel –Sede e nos Distritos de Canto e Aroeiras, Trata-se de aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R\$ 101.287,89 (Cento e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 1.745.335,80** (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos). Coreaú-CE, 18 de Março de 2025. Paulo Cesar de Araújo - Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 014/2025-PE. A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 14 de Abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 014/2025-PE. Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica em gestão da saúde pública, a fim de aprimorar o planejamento, execução e monitoramento das ações e políticas públicas no âmbito da saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php ,[https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [https://pnpc.gov.br/app/editais](http://pnpc.gov.br/app/editais). Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 27 de Março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20241104/0002-02 - Contrato Nº 202501200010 - Origem: Concorrência Pública Nº 2024.11.08.001. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada(o): DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção do portal de entrada do município de Solonópole, conforme PT 1092463-73, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. Valor total: R\$ 768.366,04 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Programa de trabalho: 0701.15.451.0025.1.013 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R\$ 768.366,04 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, outras obras e instalações; - Vigência: de 5 meses - Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2025.



*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2520030601-PE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10/04/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de barracas personalizadas para realização da feira Empreende Mais Quixeramobim objetivando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 08.004/2025. O(a) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 08.004/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma e ampliação da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU em Novo Oriente-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. Novo Oriente/CE, 28 de março de 2025. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE 01/2025-SEDUC, cujo objeto reforma, recuperação e ampliação de creche e quadras poliesportivas, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 14 de abril de 2025, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 26 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 013/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.15.002 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico por imagem (ultrassonografia) diversa, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. Empresa: A C M Veras ME (GINOCLIN), CNPJ/MF nº 09.292.807/0001-10. Valor Total da Ata: R\$ 738.659,60 (setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. Camocim/CE, 27 de Março de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Convocação para Continuação de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público a continuação do Pregão Eletrônico nº 14.02.002/2025-SME, em razão da divulgação do Resultado da Análise das Amostras dos produtos e demais deliberações. A continuação da sessão será no dia 02/04/2025, às 08:30 horas. O relatório da análise das amostras está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail “procedimentosadm2021@gmail.com”. Tauá-CE, 27 de março de 2025.

*** *** ***

Votorantim Cimentos N/NE S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Autorização para Uso Alternativo do Solo para Supressão de Vegetação de uma área total de 17,85ha (LO 303/2021-DICOP-SPU 9031239/2018), localizado no município de Sobral/CE, Usina Rica, S/N, Bairro/Distrito Jaibaras. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Adiamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Secretaria de Educação, comunica aos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico Nº 004.2025 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e asfalto ecológico, para atender as demandas das Secretarias do Município, passado as novas datas, para cadastramento das propostas a partir do dia 28/03/2025 e abertura das propostas e lances no dia 09/04/2025, as 08h00min. As alterações do Edital e anexos poderão ser adquiridas nos sites eletrônicos www.novobbmnet.com.br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 27 de março de 2025. Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 26.03.01.2025-CE. A Prefeitura Municipal de Baixio, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 26.03.01.2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passagens molhadas, com localização em diversas localidades na zona rural do município de Baixio - Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Baixio/CE, 27 de março de 2025. Luiz Henrique Queiroz de Melo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.004/2025-CP. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública Nº 01.004/2025-CP. Objeto: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Carnaubal/CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br). **Carnaubal/CE, 27 de março de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 014/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.15.002 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico por imagem (ultrassonografia) diversa, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. Empresa: Chromos Diagnósticos por Imagem Camocim LTDA, CNPJ/MF nº 09.292.807/0001-10. Valor Total da Ata: R\$ 464.498,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 27 de Março de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaiçaba - Aviso de Contratação Direta N.º 003/2025-DL. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 03/04/2025. Abertura das propostas: 03/04/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 03/04/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Vitória Lima da Silva. Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Administração - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 008/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de água e gás GLP, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 10/04/2025. Abertura das propostas: 10/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. **Palhano, Ceará, 27/03/2025. Beatriz de Lima Nogueira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 004/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de água e gás GLP, para atender as demandas dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 10/04/2025. Abertura das propostas: 10/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 27/03/2025. **Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0032025CESDUI - O Município de Apuiarés/Ce, torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica Nº 0032025CESDUI, que tem com Objeto Contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e convênios estaduais e federais, do Município de Apuiarés/Ce. Revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/21, pelo motivo de conveniência e oportunidade. Apuiarés/Ce, 27 de março de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.25-AD-GAB – OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202406070002 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 017.24-PE-FMS, para aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan 7 (sete) lugares destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Varjota-CE. **EMPRESA HOMOLOGADA: TERRA DO SOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 17.161.125/0001-04, no VALOR TOTAL de: R\$ 135.000,00** (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 31.01.2025. – Renato Genário Ferreira Pontes – Gabinete do Prefeito.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Exoneração Resolução 02.2025. Objeto: Exonerar a Procuradora Jurídico do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE: Empregado: Arielle Arry Carvalho; Vigência: inicia vigência na data da assinatura; Data da assinatura: 10/02/2025; Signatário: Naumi Gomes de Amorim - Presidente do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico [https://www.cisvale.ce.gov.br](http://www.cisvale.ce.gov.br).

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 50.344.473/0001-84. OBJETO: material de escritório. BASE LEGAL: Pregão nº 01/2024, Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. LOTE 4: R\$ 167.300,00. Fortaleza, 24/03/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Pedro Miguel Pereira Alexandrino.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 50.344.473/0001-84. OBJETO: material de limpeza. BASE LEGAL: Pregão nº 01/2024, Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. LOTE 3: R\$ 60.845,00; LOTE 5: 10.800,00; LOTE 6: 118.715,00. Fortaleza, 24/03/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Pedro Miguel Pereira Alexandrino.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato da Resolução de Nomeação nº 03.2025. Nomear o Procurador do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Empregado: Andre De Castro Campos, portador CPF 614.986.103-15, Vigência: inicia vigência na data da assinatura; Data da assinatura: 13 de março de 2025; Signatário: Naumi Gomes de Amorim - Presidente do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico [https://www.cisvale.ce.gov.br](http://www.cisvale.ce.gov.br).

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.